

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 14/04/2009

**Iniciada às 09H30 e encerrada às 14H00**

**Aprovada em 27/04/2009 e publicitada através do Edital n.º 92/2009**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

**I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Março de 2009

**II- FINANCEIRO**

1. Situação Financeira
2. Ajuste directo simplificado n.º 129/2009 – serviço de transporte
3. Aprovação dos documentos de prestação de contas, aplicação de resultados e utilização do saldo de disponibilidades orçamentais do exercício de 2008
4. Coimbra inovação Parque – Construção da nova subestação e pagamento dos encargos de reforço da rede eléctrica – contrato

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
2. Livros para os Sentidos, Sentido para os Livros – candidatura para apoio a projectos de promoção da leitura em bibliotecas públicas – conhecimento
3. O espólio documental Miguel Torga no Centro de Estudos Torguianos – candidatura para apoio a projectos de recuperação, tratamento e organização de acervos documentais – conhecimento

**IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 25 de Abril (Dia da Liberdade)

**V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

1. VI Jornadas Ibéricas de Faculdades de Farmácia – Faculdade de Farmácia da UC – apoio
2. Associação Portuguesa de Escritores – apoio

**VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Protocolo de Delegação de Competências 2009 – alteração

**VII- CENTRO HISTÓRICO**

1. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – caducidade – licenciamento das obras de reconstrução/ ampliação do imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 39 a 43
2. João André de Oliveira Coimbra do Amaral – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua Fernandes Tomás, n.º 72 a 74
3. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – prorrogação do prazo
4. Vistoria ao imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 207 a 211, Freguesia de São Bartolomeu – determinação de obras
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma FA do prédio urbano sito no Gaveto da Rua da Sofia, n.ºs 149, 149A e 149B – freguesia de Santa Cruz – ratificação
6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma B do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 57 a 59 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma D do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
10. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 10 a 12, no âmbito do Programa PRAUD/OBRAS 2002 – aprovação das telas finais – conhecimento

**VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

1. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho – Edição 2009

**IX- PLANEAMENTO**

1. Eurobus – Indústrias de Carroçarias, SA – cedência de parcela de terreno – freguesia de Eiras
2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 313/314/315
3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 501-A
4. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – desafectação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno sita no Dianteiro
5. Junta de Freguesia de Botão – regularização da propriedade municipal – desafectação de uma parcela de terreno sita no Largo da Igreja
6. Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre – rectificação da Deliberação n.º 5608/2008 (14/07/2008) – cedência de um prédio em direito de superfície

**X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Ventura & Zeferino, Lda. – exposição – Praça da República – Reg. n.º 15274/2008
2. Lino Manuel Moreira Chieira – aditamento – Rua Daniel de Matos, 82 – Reg. n.º 10387/2008
3. Ordem dos Engenheiros – outros – Rua Antero de Quental – Reg. n.º 2052/2009 – conhecimento
4. Jorge Manuel A. Faria e Ferreira da Silva – aditamento – Rua Pedro Monteiro, 20 – Reg. n.º 14087/2008
5. Emiliano Simões França – projecto de arquitectura/ aditamento/ projecto de segurança – Rua de Macau, 48 – Reg. n.º 6165/2008 e n.º 10500/2008
6. Administração do Prédio 23, 25, 27 da Rua Paulo Quintela – aditamento/ alterações – Rua Dr. Paulo Quintela – Reg. n.º 9740/2008
7. Mipavi – Soc. Imobiliária de Construção e Urbanizações, Lda. – aditamento/ alterações – Quinta da Mainça – Reg. n.º 2193/2009
8. EDP – Distribuição – Energia, SA – aditamento – Rua do Brasil, 3 a 17 – Reg. n.º 7304/2008
9. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes, Lda. – junção de elementos – Quinta do Cidral – Reg. n.º 2657/2009 e n.º 3889/2009
10. José Fernandes Pinheiro – aditamento/ alteração da licença de loteamento – alvará 74/80 – Rua Projectada à Casa Branca, 42-42e – Reg. n.º 14397/2008
11. C. Costa Sanches – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução – alvará de loteamento n.º 559 – Quinta da Boavista – Reg. n.º 842/2009, n.º 8355/2007, n.º 12183/2007 e n.º 3738/2007
12. Investimentos Imobiliários Sandra & Judite, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Fonte de Canas – Castelo Viegas – Reg. n.º 3227/2009

13. Elder José Caria de Almeida – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua 25 de Abril – Cartaxos – Almalaguês – Reg. n.º 3392/2009
14. Leitão de Carvalho, Lda. – loteamento – Casais – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 14096/2008
15. Rectangular – Construção e Venda de Imobiliário, Lda./ Luís Rodrigues de Almeida/ Parque Escolar, EPE – licenciamento da operação de emparcelamento/ loteamento/ projectos de especialidade/ exposição/ direito à informação/ orçamento/ acessibilidades à Escola Secundária Quinta das Flores – Pinhal de Marrocos – Reg. n.º 74567/2005, n.º 33645/2006, n.º 48852/2006, n.º 2057/2007, n.º 2366/2007, n.º 18195/2007, n.º 11080/2008, n.º 3123/2009 e n.º 20245/2009
16. Centro Social Polivalente de Palheira – junção de elementos – Rua Nova da Palheira, 2 – Assafarge – Reg. n.º 3375/2009
17. José Barata Antunes Custódio – informação prévia de obras de edificação – Cimo do Olival – Cernache – Reg. n.º 3360/2009
18. José Barata Antunes Custódio e Pedro Manuel Alves – informação prévia de obras de edificação – Cimo do Olival – Cernache – Reg. n.º 3361/2009

#### **XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. União Desportiva de Lôgo de Deus – apoio
2. Parque Verde – projecto de sinalização
3. Redes de Energia – 4.ª Fase Parque Verde Mondego – recepção provisória
4. Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – adjudicação
5. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – recepção provisória
6. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – recepção provisória
7. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – recepção provisória
8. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Arzila – recepção provisória
9. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Rua Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso – recepção definitiva
10. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – abertura de concurso público

#### **XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

1. Casa do Benfica de Coimbra – isenção de taxas

#### **XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

1. Escola Secundária de D. Duarte – transporte
2. EB 2,3 Martim de Freitas, Eugénio de Castro e Rainha Santa Isabel – transporte
3. Escolas do 1.º CEB de Antanol, de Valongo, da Palheira, de Assafarge, de Cernache, de Casconha e da Feteira – transporte
4. Escola do 1.º CEB de Valongo – transporte
5. Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra – transporte
6. Escola do 1.º CEB de S. Silvestre – transporte
7. Escola Secundária de D. Duarte – transporte
8. EB 2,3 de Taveiro – transporte
9. Jardim-de-infância da Póvoa de S. Martinho do Bispo – transporte
10. Escola Secundária de D. Duarte – transporte
11. Centro Social de S. João – transporte
12. Previdência Portuguesa – Associação de Socorros Mútuos – transporte
13. Escola do 1.º CEB do Areiro e Jardins-de-Infância do Areiro e de Quinta das Flores – transporte

#### **XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. Clube Futebol de Santa Clara – XXVII Campeonato Nacional de Karaté Shukokai (APKS) – apoio
2. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – XII Torneio de Futebol Juvenil Matobra 2009 – apoio
3. 12 Horas a Nadar pela Casa dos Pobres
4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte – ratificação
5. Clube Portugal Telecom – transporte
6. Secção de Ginástica da AAC – transporte
7. Taça de Portugal – Trial Bike Cidade de Coimbra 2009 – apoio
8. Sport Club Conimbricense – transporte
9. Bike Clube de Coimbra – transporte

10. Dia do Splash – isenção de taxas
  11. Centro Cultural e Recreativo de Monforte Almalaguês – apoio
  12. Colégio da Imaculada Conceição – apoio
  13. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – aditamento
  14. Olivais Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
  15. ANDDEMOT – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
  16. Associação de Basquetebol de Coimbra – Compal Air 3X3 – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
  17. Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – encerramento do Complexo Olímpico de Piscinas
- XV- HABITAÇÃO**
1. Aprovação do pedido de alteração para o prolongamento da Acção 3 – Projecto Coimbra, Cidade de Todos – IC EQUAL – conhecimento
  2. Adriano Travassos Marceneiro – isenção de IMI
  3. Maria Isabel Baptista Fernandes – realojamento do agregado familiar
  4. Carlos Santos Ferreira – celebração de contrato de comodato
  5. Amadeu de Almeida Domingos – resolução do contrato de arrendamento e cobrança de dívida
  6. Obras no imóvel arruinado sito na Rua do Brasil, n.º 60 – posse administrativa
  7. Edifício sito na Travessa da Restauração, 55 – Cimo de Fala – posse administrativa
  8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
  9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
  10. Processos para conhecimento
- XVI- CULTURA**
1. Museu Municipal – Núcleo do Carro Eléctrico – candidatura ao QREN – aviso de abertura
  2. Edições Minerva Coimbra – aquisição de livro
  3. Conferências no âmbito do Centenário do Edifício Chiado – conhecimento
  4. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Associação Cultural Arte à Parte (Música e Teatro)
  5. Simposium Internacional de Salsa em Portugal – apoio
  6. Orquestra Clássica do Centro – protocolo
  7. Noites de Etnografia e Folclore 2009 – apoio
  8. Comemorações do 25 de Abril – Grupo San Tiago “Sons da Alma” – apoio
  9. Feira de Artesanato de Coimbra 2009
  10. Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social de Coimbra – transporte
  11. Real Clube da Conchada – transporte
  12. Quantunna – transporte
  13. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC respeitante a Março de 2009 – conhecimento
  14. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Março de 2009 – conhecimento
  15. Visitas guiadas sob as temáticas de Santo António, da Rainha Santa Isabel, da Irmã Lúcia, do Mosteiro de Celas e de Coimbra – Um Outro Olhar – relatório do 1.º semestre – conhecimento
- XVII- COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Viatura de Protecção Multi-Riscos Especial, VPME – conhecimento
- XVIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2008
  2. Relatório Final do Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários – para aquisição de gasóleo a granel pelos SMTUC
- XIX- AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.**
1. Documentos de Prestação de Contas de 2008
- XX- TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2008
- XXI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. 3D LAB – Lote 20 – Centro Empresarial de Eiras
- XXII - (11 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Victor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Maria Fernanda Santos Maçãs  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

##### **1. Descentralização de equipamentos desportivos e culturais**

O Sr. Vereador disse que tem registado com bastante agrado todas as tentativas feitas por esta Câmara Municipal no sentido de procurar promover a instalação de equipamentos e a realização de eventos desportivos e culturais numa forma descentralizada, quebrando, assim, uma má tradição que existia em Coimbra e que passava pela concentração destas actividades na mancha urbana principal da cidade. Assim, lembrou que, por razões diversas, esteve pessoalmente empenhado na preparação de projectos de equipamentos culturais e desportivos nalguns pontos da cidade, referindo-se, concretamente, ao Clube do Bairro de Celas e à Cooperativa Semearelvinhas. Referiu que, em qualquer destes projectos, esteve com muito agrado e, nesse sentido, apresentou, há alguns meses, aos Srs. Vereadores responsáveis pelos pelouros da Cultura e do Desporto um estudo para uma eventual reconversão das actuais instalações, muito degradadas, do Clube do Bairro de Celas. Trata-se dum equipamento muito simples que permitirá, no quadro da reabilitação geral das habitações do Bairro, conferir dignidade e atractividade cultural e desportiva ao clube. Por outro lado, e no que diz respeito à Cooperativa Semearelvinhas, salientou que, depois da Coimbra Capital da Cultura, e em colaboração com diversos membros do Executivo, esteve ligado à importante reabilitação da oficina do Bairro da Relvinha e à permuta que permitiu que esse edifício passasse a ser propriedade da Câmara Municipal e, posteriormente, à realização dum estudo da autoria do Arquitecto João Mendes Ribeiro que, com uma parceria muito importante com a Universidade de Coimbra, permitiu dar corpo a um projecto de execução. Acontece que, agora, e relativamente a cada um destes equipamentos, se coloca a questão de saber da viabilidade da respectiva construção. Nesse sentido alertou para a necessidade de se procurar atrair financiamento para ambos os projectos que, apesar de equipamentos diversos, são inseridos numa mesma preocupação de proporcionar ao povo a fruição de actividades culturais e desportivas. Existe, por isso, a expectativa de que a Câmara Municipal seja capaz de encontrar financiamento, seja do QREN, seja nacional, que permita viabilizar estes novos equipamentos.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**

##### **1. IC 2 – trabalhos de construção**

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto dos trabalhos de construção do IC2 terem provocado, como foi amplamente divulgado pela comunicação social, uma movimentação popular de protesto contra a lama, a poeira, o ruído e o risco inerente ao rebentamento de explosivos. Reclamam, ainda, das condições de circulação automóvel, particularmente perigosas no Porto Bordalo e dos perigos das enxurradas. O Sr. Vereador informou que tem visitado

frequentemente as obras em causa e reconhece a justificação para tais protestos. No entanto, considera importante acrescentar que é inadmissível que todo aquele espaço de periferia, claramente com pouca qualidade urbana em virtude de se situar em área de conflito de duas freguesias que não chegam a acordo na definição dos seus limites territoriais, continue eternamente ignorado pela Câmara Municipal e pelos seus sucessivos Executivos. Relembrou que logo a seguir ao 25 de Abril, de que se está prestes de comemorar o 30º aniversário, se reconheceu importante e urgente a elaboração de um Plano de Pormenor para o Bairro do Rosal – Alqueves. Esse trabalho foi executado Sr.ª. Eng.ª. Helena Terêncina mas o que é certo é que no terreno não se vislumbra a respectiva aplicação. Por outro lado, referiu que a movimentação de terras em curso não dá nenhuma indicação de que esteja a ser efectuado o nó que permitirá, no futuro, ligar o IC2 ao Planalto da Guarda Inglesa e a S. Martinho do Bispo, pelo que considera que seria importante esclarecer esta questão. Finalmente disse que perante o vazio de interesses e de responsabilidade autárquica por aquele local ser o centro da discórdia entre as freguesias de Santa Clara e de S. Martinho do Bispo considera que, à semelhança do que se fez para a Mata do Choupal, se justifica, ainda com mais razão, a constituição duma plataforma que denominaria “Plataforma do Caminho das Vinhas”. Está em causa, no seu entender, a capacidade de se assegurar qualidade de vida a muitos moradores daquela área que podem ter, com a construção do IC2, uma oportunidade para que seja dada especial atenção aos seguintes aspectos:

- à qualidade dos arruamentos no Vale do Rosal, nos Alqueves e no Porto Bordalo;
- introduzir uma preocupação ambiental nas áreas limítrofes da nova via, preservando-as da poluição sonora inerente a um intensa circulação automóvel;
- estudar e localizar novos equipamentos de serviço à comunidade, aliás na linha da anterior intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, não seguindo propostas avulsas e pouco fundamentadas, mas sim retomando e atualizando planos que ficaram por concretizar.

Ou seja, e numa palavra, o que se pretende é a requalificação de toda a zona urbana do Vale do Rosal, Alqueves, Baldeira, Porto de S. Martinho e Porto Bordalo. Finalmente referiu que tinha grandes esperanças que a “Plataforma do Caminho das Vinhas” congregando a vontade dos cidadãos, dos partidos políticos e das autarquias traga àquela área uma nova visão, novas preocupações e interesses. Aliás considera que seria interessante, para comemorar o 30º aniversário do 25 de Abril, promover uma reunião alargada no local, para uma melhor consciencialização da realidade e do que há a fazer no curto prazo.

O Sr. **Presidente** disse que existe uma pessoa inscrita para o período de intervenção aberto ao público que representa os moradores na zona e, nessa altura, haverá oportunidade de serem prestados todos os esclarecimentos julgados convenientes. De qualquer forma informou que seriam distribuídos, no decurso desta reunião, alguns documentos das Estradas de Portugal relativos a esta matéria.

### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**

#### **1. Miradouro “António Nogueira”**

O Sr. Vereador convidou todos os membros do Executivo a estarem presentes na homenagem que a Câmara Municipal de Coimbra irá prestar, no próximo dia 16 de Abril, a António Nogueira, com o lançamento e descerramento da placa toponímica que dá o seu nome a um miradouro. Considera este acto muito importante, uma vez que se trata, para além dum autarca, duma pessoa que divulgou a canção de Coimbra.

#### **2. Feira do Livro**

O Sr. Vereador informou que a abertura oficial da Feira do Livro terá lugar no próximo dia 17 de Abril, na Praça da República, e nesse sentido disse que gostaria que todos os Srs. Vereadores estivessem presentes na respectiva inauguração. Aproveitou, ainda, a oportunidade para referir que as bibliotecas anexas de Coimbra, São João do Campo, Brasfemes, Assafarge, Ribeira de Frades e Almalaguês tiveram um acréscimo de leitores na ordem dos 13% em 2008. Finalmente disse que no Dia Mundial do Livro terá lugar, na Casa Municipal da Cultura, um encontro com o escritor Alexandre Honrado, onde estarão presentes os alunos das escolas do 1º e 2º ciclo, bem como, no auditório do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, o lançamento do novo livro de Urbano Duarte.

#### **3. Pavilhão Centro de Portugal – concertos prestígio**

Sr. Vereador informou que no âmbito dos concertos prestígio irá ter lugar, no próximo dia 23 de Abril, no Pavilhão Centro de Portugal um concerto de homenagem aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

#### **4. Catálogo Telo de Morais**

Por fim, o Sr. Vereador, deu conta que no próximo dia 24, no Edifício Chiado, será apresentado o catálogo da Coleção Telo de Moraes, iniciativa pela qual há muito se aguardava e que, finalmente, pode ser concretizada.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Filipe Albuquerque**

O Sr. Vereador congratulou-se pela prestação brilhante do piloto Filipe Albuquerque, no passado fim de semana no Autódromo do Algarve, no âmbito do prémio fórmula 1 GP, com a perspectiva de, pela primeira vez, Portugal poder vir a ser campeão na referida competição.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Mações**

#### **1. Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata – “Doze medidas para famílias e empresas”**

A Sra. Vereadora disse que apesar de não ter estado presente na última reunião, por razões profissionais, verificou que não foi aprovada a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata designada “Doze medidas para famílias e empresas”. Sabe que não está colocada de lado a hipótese de se avançar com uma nova proposta, contudo não pode deixar de manifestar alguma surpresa por essa situação. Na verdade, e numa altura em que todos os dias surgem notícias de que inúmeros municípios estão a adoptar medidas excepcionais para minorar as dificuldades existentes, disse recusar-se a aceitar que a Câmara Municipal de Coimbra não seja capaz de encontrar uma única medida para fazer face a esta nova realidade. Até porque não vale a pena continuar a fazer de conta que a situação que se vive actualmente é perfeitamente normal ou, por outro lado, que esta é uma matéria da exclusiva responsabilidade do Governo porque são as autarquias que estão mais próximas dos cidadãos e quando as pessoas se sentirem numa situação verdadeiramente aflitiva é às Câmaras Municipais que elas irão pedir apoio. Recusa-se, ainda a aceitar esta passividade por parte do Autarquia em virtude do respectivo presidente ser um homem de cultura, um humanista, pelo que entende que é tempo de passar das palavras à prática. Também não aceita que se não avance com propostas nesta área por razões de constrangimento financeiro porque há medidas que podem ser adoptadas sem grande dispêndio de dinheiro, aliás, há mesmo alguns municípios que estão já a repensar a necessidade de existência de empresas municipais. Tudo passa, pois, por uma questão de reorganização e de opções porque não pode deixar de salientar que vêm hoje a esta reunião duas propostas para pagamento de almoços, num total de 1.500€. Considera que numa época destas tipo de apoios deveria ser suspenso e questionou quantas pessoas não poderiam vir a beneficiar se este valor fosse atribuído à Casa dos Pobres. Finalmente, e enquanto não se chega a acordo relativamente a uma proposta global, propôs a adopção das seguintes medidas:

- Criar um grupo de trabalho, constituído por funcionários já ao serviço da Câmara Municipal, com o objectivo de aproveitar a informação e as relações privilegiadas que a Autarquia mantém com as Juntas de Freguesia, com as instituições e associações que trabalham diariamente no terreno e com o próprio poder central, com vista a sinalizar mais cedo as situações de carência que forem surgindo encaminhando-as, atempadamente, para as instituições adequadas;
- Suspender a atribuição destes subsídios que têm um carácter absolutamente avulso e arbitrário e que, no final de cada ano, representam um valor significativo;
- Por último, e uma vez que a Câmara Municipal defende não estar em condições de diminuir as taxas de consumo de água às famílias e empresas carenciadas, propõe que se coloque a votação uma proposta com vista à suspensão da taxa de recursos hídricos. A Associação Nacional de Municípios Portugueses exortou os municípios a boicotarem o respectivo pagamento, medida que considera demagógica uma vez que, atendendo a que essas taxas estão sujeitas ao regime das execuções fiscais, quem o fizer ficará sujeito a uma acção de penhora. Pensa que o que seria sério era propor ao Governo a suspensão da taxa referida, pelo menos pelo período de um ano.

O Sr. **Presidente** contrapôs estes argumentos salientando que a Câmara Municipal de Coimbra é o município que mais apoios sociais concede. Na verdade concede em permanência apoios que não existem em mais nenhuma Autarquia nas mais diversas áreas, quer seja em matéria de impostos, de actividade social, na função social dos transportes, nos apoios à educação, à cultura e aos desporto e, ainda, nas diversas intervenções que têm sido feitas em relação às IPSS's. Por outro lado, lembrou que foi criada uma rede social que está incumbida de, em colaboração com as Juntas de Freguesia e com as associações e instituições locais, diagnosticar todas as situações de carência de forma a que se possa garantir que não haverá fome no concelho de Coimbra. Aliás todas as entidades têm a obrigação estrita, sempre que alguma situação seja assinalada, de solicitar à Autarquia todos os meios necessários para resolver os problemas. É também por esta razão que a Câmara Municipal está a fazer um esforço considerável para que as escolas forneçam, pelo menos, uma refeição quente diária a todas as crianças que as frequentam e se for necessário o esforço em relação a esta matéria será aumentado sem qualquer tipo de reservas. Relativamente à questão que a Sra. Vereadora colocou em matéria de apoios e subsídios o Sr. Presidente lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra tem responsabilidades e

obrigações de natureza cultural e organizativa do ponto de vista dos colóquios e conferências que não pode deixar de cumprir. Finalmente, e no que diz respeito à taxa de recursos hídricos, lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, recentemente, que a mesma fosse assumida, relativamente ao ano de 2008, pela Águas de Coimbra e que apenas a partir de 2009 então, sim, passaria a recair sobre os municípios. Acontece que a Associação Nacional de Municípios vem agora, a coberto dum parecer do Sr. Professor Doutor Gomes Canotilho que defende a inconstitucionalidade da mesma, propor ao governo a respectiva suspensão, cabendo à empresa, perante estes novos dados, decidir se a aplicará ou não.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

#### **1. Renúncia do mandato do Sr. Vereador Luís Vilar**

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção:

“Eu gostaria de referenciar dois pontos. Um é que gostaria de dar uma palavra ao Sr. Vereador Luís Vilar, pelo trabalho que desenvolveu enquanto Vereador. Eu esperava que ele estivesse aqui hoje, como ele tinha dito que se a reunião fosse de manhã estaria na reunião, mas no entretanto como renunciou ao mandato de Vereador gostaria de deixar essa palavra e que ficasse em acta a palavra de referência pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. Vereador Luís Vilar, quer seja em anteriores mandatos, quer seja neste próprio, enquanto vereador não executivo.

#### **2. Documentos para as reuniões de Câmara**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse o seguinte:

“Em relação ao segundo assunto tem a ver com a questão – e esta é para o Sr. Vereador Marcelo Nuno – do que foi apresentado na última reunião e que parece que a eficácia destes computadores que estão aqui à minha frente é nula ou quase nula. Eu até estive fora durante esta semana e chego ao meu escritório e vejo uma tonelada de papel, um monte enorme de papel, e, portanto, temos aqui um conjunto imenso de documentos que nos foram distribuídos. Acho que é um mau princípio da oportunidade de nos ter sido apresentado, aliás, um bocadinho prematura, a situação, aliás no exemplo que eu dei inclusivamente dos registos pessoais de dado, é um bocadinho prematura esta apresentação como se veio a notar que a pouca operacionalidade em relação a isto. Gostaria que o Sr. Vereador Marcelo Nuno levasse isto um bocadinho mais a sério, porque senão eu por mim deixarei o computador desligado durante a sessão porque não serve para nada. Tudo continua a vir em papel, portanto a apresentação algo precipitada veio-se a notar em relação a tudo isto.

#### **3. Taxa de recursos hídricos**

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“ Em relação à taxa de recursos hídricos eu acho que, e gostaria aqui de deixar essa nota, acho que deveríamos ir um bocadinho mais longe em relação a isto. Isto é, a Sra. Vereadora teve a ocasião de dizer da suspensão eu acho que, na verdade, e a pergunta que eu faria ao Sr. Presidente e à Águas de Coimbra, uma vez que estão aqui na situação do Relatório e Contas, é se estão a fazer a aplicação, ou não, da taxa já em termos de funcionamento perante os municípios. Isto é, se estão a ser, ou não, penalizados desde já as situações, de acordo com a Lei teriam de ser, mas obviamente em função de um conjunto de condicionantes legislativas que estão a ser referenciadas, se a taxa de recursos hídricos está a ser ou não aplicada pela Águas de Coimbra. Eu parece-me que era uma boa medida de sinal que tivesse sido referenciado aqui que era na verdade a suspensão da taxa de recursos hídricos, neste caso por parte da Câmara, uma emanção à Águas de Coimbra que não fizesse repercutir isto este ano numa medida que acima de tudo era um sinal que se dava também, positivo, ao Governo que se fizesse, isto é, dar aqui o exemplo dessa suspensão que tivesse efeitos também por parte do Governo em termos nacionais. Porque se a Associação Nacional de Municípios teve essa referência e solicitou um parecer em relação a esta área é óbvio que Coimbra tem de ser também uma lição em relação a isto e parece-me que era uma das questões fundamentais da decisão de hoje que era que essa suspensão dessa situação fosse uma realidade, porque isto vai penalizar, num momento extremamente difícil, os habitantes de Coimbra e, por essa via, em virtude das medidas de natureza social que era uma das questões da água, também uma referência por não terem sido aprovadas na última reunião, era uma das medidas que efectivamente podíamos ter de almofada financeira para os cidadãos de Coimbra. Portanto era esta nota de referência que eu gostaria de deixar porque acho que é importante nos momentos que se dê o exemplo e esta também podia ser uma das situações.”

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Suspensão do mandato da Sra. Vereadora Fátima Carvalho**

O Sr. Presidente colocou à consideração do Executivo o pedido da Sra. Vereadora Fátima Carvalho, para suspensão do mandato, por motivos que se prendem com a sua vida profissional.

Assim, o Sr. Presidente colocou o pedido de suspensão à votação, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7264/2009 (14/04/2009):*

- **Deferir o pedido de suspensão do mandato da Sra. Vereadora Fátima Carvalho, pelo período de 92 dias, isto é de 13 de Abril a 13 de Julho de 2009, nos termos legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Março de 2009**

*Deliberação nº 7265 /2009 (14/04/2009):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 30 de Março de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa da votação a Sra. Vereadora Fernanda Maças, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

#### **PONTO II – FINANCEIRO**

##### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Abril de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.840.012,83€ (quatro milhões oitocentos e quarenta mil e doze euros e oitenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.985.985,16€ (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.854.027,67 € (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

*Deliberação nº 7266/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

##### **II.2. Ajuste directo simplificado n.º 129/2009 – serviço de transporte**

Relativamente ao solicitado pelo Gabinete de Relações Públicas e Protocolo, e com base na informação n.º 14212, de 07/04/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7267/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado, à E.T.A.C. – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., pelo valor total de 1.000,00€ (IVA incluído), os seguintes serviços de transporte dos participantes no Projecto “Santa Clara Sister’s Cities”:**

Dia 14 de Abril

Visita a Conímbriga e diversos locais em Coimbra e regresso – 200,00€;

Dia 16 de Abril

Coimbra – Batalha e regresso – 350,00€;

Dia 20 de Abril

Coimbra – Porto e Douro e regresso – 450,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **II.3. Aprovação dos documentos de prestação de contas, aplicação de resultados e utilização do saldo de disponibilidades orçamentais do exercício de 2008**

O Sr. **Presidente** propôs que fossem discutido em simultâneo os seguintes assuntos: PONTO XVIII.1. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2008; PONTO XIX.1 - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.M. - Documentos de Prestação de Contas de 2008 e PONTO XX .1. TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M. - Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2008 tendo então dado a palavra ao Sr. Vereador Marcelo Nuno.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** iniciou a sua intervenção salientando que este ano se procurou fazer uma apresentação mais simples que incidisse, fundamentalmente, na análise da despesa, ou melhor, na explicação daquilo em que foi gasto por parte da Câmara Municipal ao longo do ano. Assim, serão apresentados alguns dos indicadores considerados essenciais e que são o espelho do caminho que tem vindo a ser trilhado nos últimos anos. No que diz respeito à gestão dos recursos humanos informou que se concluiu o processo de regularização de efectivos, na sequência, aliás, da criação do quadro CIT, de que a Câmara Municipal de Coimbra foi pioneira, que permitiu acabar com a precariedade no emprego e assegurar a estabilidade que os funcionários necessitam para poder trabalhar com motivação. Verificou-se, ainda uma redução de efectivos em 36 unidades, que se traduziu numa redução do valor absoluto da despesa com pessoal. Por outro lado, o célebre conflito que opunha a Autarquia à Caixa Geral de Aposentações está praticamente resolvido, uma vez que o Município obteve uma decisão favorável em 1ª instância e já começaram a ser publicadas a listagem das aposentações faltando, agora, uma decisão relativamente à acção principal que tem a ver com o ressarcimento, por parte do Estado, do montante que é devido e a devolução do montante cobrado em excesso. Quanto aos programas operacionais informou que estiverem integrados nos mesmos 88 pessoas e, no que diz respeito ao absentismo, verificou-se a tendência dos últimos anos, isto é, reduziu-se a taxa de absentismo. Ainda neste capítulo da gestão de pessoal salientou o esforço que tem vindo a ser feito no que diz respeito à formação interna com a realização de 207 acções, envolvendo 1979 formando, ora, se tivermos em conta que a Autarquia tem um pouco menos de 1500 funcionários verifica-se que cada um deles teve, pelo menos, presente numa acção de formação, o que é um esforço notável com vista à qualificação profissional das pessoas. Concretizou-se o processo de avaliação de desempenho e, apesar de todos os condicionais que ainda existem nesta matéria a Câmara Municipal de Coimbra é já considerada um exemplo nesta área. Em termos financeiros, propriamente ditos, o Sr. Vereador realçou o facto do activo líquido ter aumentado na ordem dos 16 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,3 milhões de euros do passivo total, cerca de 1 milhão de euros que reduziu o passivo de médio e longo prazo e cerca de 2,3 milhões de euros que aumentou o passivo de curto prazo. Mas, realçou o facto de, por mote próprio, numa política de verdade e transparência, a Câmara Municipal de Coimbra ter incluído nos montantes relativos aos empréstimos de curto prazo valores dispendidos com empréstimos de médio e longo prazo mas que se vencem este ano, isto é, apesar de nada o obrigar a fazer considerou-se dívida de curto prazo a dívida que é de médio e longo prazo mas que se vence durante o ano em curso, aumentando, portanto, a dívida de curto prazo. Recordou, ainda, que no final do ano, e por razões que têm a ver com a necessidade de beneficiar das comparticipações do Estado nos projectos co-financiados, foram pagos cerca de 2 milhões de euros de facturas que ainda não estavam vencidas o que, como se compreende, causou alguma tensão em termos de tesouraria. Em termos de resultados é com satisfação que verifica que é o terceiro ano consecutivo em que o saldo é positivo e enfatizou este aspecto recorrendo a um paralelismo com as empresas já que quando uma situação se verifica no sector privado isso significa que a empresa gerou lucro para poder distribuir pelos respectivos accionistas. Evidentemente que este não é o caso da Câmara Municipal de Coimbra, porque o resultado líquido positivo é, neste caso, a diferença entre os custos e os proveitos do exercício e ter um resultado positivo significa que ou se diminuiu a dívida, o que não foi o caso, ou que aumentou o património, que foi exactamente o que aconteceu e, nesta altura, o Município de Coimbra tem uma autonomia financeira de 75%, o que significa que cerca de 75% dos activos do município são, na verdade, suportados e financiados com capitais próprios. Não há empresa nenhuma cotada em bolsa que consiga este desempenho e este nível de autonomia financeira, o que significa que se a Autarquia dispusesse dos instrumentos de que o sector privado beneficia para poder executar a respectiva política financeira, estaria, obviamente, em óptimas condições e com capacidade para pagar a pronto as obrigações e compromissos que assume. Por outro lado, os indicadores económico-financeiros continuam a demonstrar uma solidez francamente satisfatória e muito evidente, ao ponto de no anuário estatístico publicado recentemente pela Associação Nacional de Municípios e relativo ao ano de 2007, a Câmara Municipal de Coimbra surgir entre os 20 municípios que detém maior nível de liquidez, e entre os 35 que têm maior independência financeira, o que é de facto assinalável. No que diz respeito ao endividamento, o Sr. Vereador realçou que a Autarquia está muito longe de exceder esses limites, que é de 64 milhões de euros no total, que apenas foi utilizado parcialmente. Os resultados correntes também se cifraram num saldo positivo o que significa que a despesa corrente foi menor que a receita corrente, o que é fundamental para o equilíbrio com que esta casa é gerida e para a eficiência que tem de ser assumida relativamente ao combate ao desperdício. De seguida, apresentou comparações relativamente a anos anteriores onde se pode verificar que, efectivamente, desde o ano de 2005 que se tem vindo a revelar uma inversão da tendência entre a despesa e a receita corrente e, posteriormente, a manutenção da receita corrente em montantes superiores à despesa, o que é fundamental para manter os equilíbrios económicos e financeiros essenciais. No que diz respeito ao investimento o Sr. Vereador salientou que no ano de 2008 foram investidos 1 milhão e 800 mil euros na aquisição de terrenos do I.Parque, 2,6 milhões na construção de infra-estruturas, 700 mil euros na adjudicação da nova ponte da Longra e Ceira, para a via central de Ceira mais 664 mil euros, na via estruturante entre Santa Clara e S. Martinho do Bispo foram investidos aproximadamente 900 mil euros, na adjudicação

de tapetes 1,2 milhões de euros. No que concerne à habitação social, foram disponibilizadas mais 39 habitações, no Bairro da Misericórdia, que representam um investimento de 2,1 milhões de euros, foram recuperadas 15 habitações no Bairro da Rosa, 42 no Bairro do Ingote, 10 no Bairro do IGAPHE, 3 no Bairro Fonte do Castanheiro, mais 35 habitações, actualmente, em recuperação no Bairro da Fonte da Talha, que irão representar um investimento na ordem dos 460 mil euros, 22 habitações em recuperação no Bairro de Celas, não esquecendo a realização de obras coercivas que têm vindo a ser levadas a cabo e que ascendem a mais de 420 mil euros. A reabilitação do Centro Histórico também não tem sido descurada, com a intervenção em 7 imóveis, o PRAUD já beneficiou 9 imóveis, sendo que já estão mais 10 recuperações em curso no âmbito deste programa, a Casa da Escrita também já foi adjudicada pelo valor de 1,3 milhões de euros e o Centro de Noite representa um investimento no valor de 413 mil euros e está em condições de ser inaugurado. Por outro lado foram transferidos, e efectivamente pagos, 2,67 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos protocolos de delegações de competências estabelecidos, sendo que este montante foi destinados à construção e/ou reparação de várias sedes de Juntas de Freguesia, com a aquisição de Dumpers, e com construções diversas. No que concerne à Acção Social e Família corroborou o que foi dito anteriormente pelo Sr. Presidente, no sentido de que a Câmara Municipal de Coimbra prestou, e presta, um apoio nesta matéria que não é acompanhado por mais nenhuma Autarquia. Assim, levou a feito a distribuição e fornecimento de refeições a idosos em fins de semana e feriados, no âmbito dum programa denominado “Uma mesa para os avós” e é dirigido, obviamente, a idosos em situação de carência, manteve a o programa de tele-assistência ao domicílio, presta apoio aos sem abrigo através duma equipa móvel de intervenção social, dinamiza o Centro de Recolha o “Baú”, que recolhe mobílias e distribui por famílias e instituições carenciadas, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens prestou apoio e acompanhou, durante o ano de 2008, 509 processos, continua em vigor o cartão social, num total de 1619 cartões, referentes a 328 famílias que, assim, beneficiam de redução nos custos dos tarifários de água e transportes, para além da rede social que acompanha todas as situações de carência e faz a articulação com as Juntas de Freguesia e com todas as instituições sociais do concelho. Ainda no domínio da acção social escolar realçou o apoio prestado ao Centro Cultural e Recreativo de S. Paulo de Frades com 100 mil euros para construção duma creche, o apoio prestado à CELIUM (50 mil euros), ao CEIFAC (14 mil euros), e apoios diversos a instituições de cariz social. No que diz respeito à Educação, que como todos sabem, é um dos sectores onde mais competências foram recentemente transferidas para as Câmaras Municipais, tem sido feito um esforço muito grande por parte do Município de forma a prestar o melhor serviço possível. Assim, estão a ser apoiados 33 jardins de infância e 71 escolas do 1º ciclo, tendo sido efectuado um investimento de 115 mil euros na recuperação desses jardins de infância. Foram atribuídos 1.396 subsídios de acção social escolar destinado à aquisição de livros, foram distribuídos 4.800 conjuntos de material escolar, são subvencionados os transportes escolares, num total de cerca de 550 mil euros, abrangendo um universo de 1949 alunos, a Autarquia fornece refeições escolares atingindo, pela segundo ano consecutivo, uma cobertura de 100%, isto é, todos os alunos têm refeições fornecidos pela Câmara Municipal, o que representa uma despesa de 1 milhão e 400 mil euros. Para além disso é ainda assegurado o serviço de refeições aos jardins de infância, onde no ano de 2008 se aumentou em 18% o número de alunos abrangidos, e representou uma despesa de cerca de 450 mil euros. Para além disso construiu-se o jardim de infância de Vale das Flores e de Montes Claros e fizeram-se diversas intervenções em escolas do 1º ciclo. Alargou-se a gratuitidade do horário nos jardins de infância, abrangendo mais 30% de crianças relativamente ao ano anterior e apoiam-se os 4635 alunos que podem beneficiar das actividades de enriquecimento curricular, o que corresponde, uma vez mais, a 100% de cobertura. E, apesar de tudo isto, se se verificarem as verbas transferidas para a Câmara Municipal de Coimbra nesta matéria, verifica-se que o Estado transferiu 1 milhão 973 mil euros para todas as competências que passaram a ser da responsabilidade da Autarquia e foram gastas com elas, efectivamente, 5 milhões e 232 mil euros. Relativamente ao desporto, o Sr. Vereador começou por informar o número de utilizadores das piscinas municipais, tendo-se verificado, em qualquer uma delas, um acréscimo relativamente aos anos anteriores e o mesmo aconteceu relativamente ao Pavilhão Multidesportos. Ainda neste domínio informou que está em curso a colocação de 7 relvados sintéticos em diversos locais do concelho, que representam um investimento no valor de 2,3 milhões de euros, com vista à promoção da prática desportiva, bem como a celebração de contratos programas para formação desportiva, no valor de 326 mil euros, e contratos programas para competição desportiva, que totalizam 339 mil euros. Continuou a intervenção salientando que os Serviços Urbanos de Higiene recolheram 75% da totalidade dos resíduos do concelho e foi adquirida uma nova viatura de recolha, estando prevista a aquisição de mais duas ou três no decorrer deste ano, bem como uma varredora de 6 m3 e aspiradores urbanos. Não quer deixar de referir que passou um dia, na companhia do Sr. Vereador Luís Providência, a acompanhar o trabalho de recolha de resíduos e não pode deixar de notar que é um trabalho enorme aquele que é levado a cabo por aqueles funcionários, uma vez que a cidade cresceu imenso e esse crescimento não acompanhado em termos de meios técnicos e mesmo humanos, pelo que deixa aqui uma palavra de apreço pelo esforço que fazem quotidianamente para que a cidade esteja limpa. Recordou que tinha assumido o compromisso de implementar um serviço de auditoria municipal e hoje orgulha-se que esse serviço já esteja, na verdade, em funções, desde Março de 2008, e que já realizou diversas acções de auditoria.

No que diz respeito aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** lembrou o esforço que é feito pela Câmara Municipal de Coimbra e que não tem paralelo com qualquer outro município, à excepção dos do Barreiro, Braga e Aveiro, uma vez que os restantes têm o apoio do Estado. Não obstante estes condicionalismos verificou-se um aumento do número de passageiros em 0,9%, bem como a receita bruta, na

ordem dos 2,9%, sendo que o passe social representa, já, 71% da receita. Aumentou, ainda, a taxa de ocupação global, bem como a velocidade comercial, em 2,2% e registou-se, ainda, um aumento dos proveitos provenientes dos parques de estacionamento. Apesar disso conseguiu-se uma redução da taxa de absentismo, adquiriram-se 6 novos autocarros e abateram-se 3, e, salientou, o resultado líquido foi positivo, tendo-se registado um acréscimo de 68%, como consequência, aliás, das medidas de gestão implementadas e duma reorganização do serviço que tem vindo a ser desenvolvida, na qual a extinção do serviço da ECOVIA, teve um peso preponderante. Verificou-se, também, um aumento do consumo de combustível, em virtude do maior número de quilómetros percorridos. Chamou a atenção para o facto do Município de Coimbra ter mantido o valor dos passes sociais, o que representa uma importância de 1 milhão e 900 mil euros não obstante o acréscimo do preço do gasóleo que se verificou no ano de 2008º que, aliás, levou a que quer em Lisboa, quer no Porto, as indemnizações compensatórias terem sido extensivas aos operadores privados para que estes mantivessem os passes sociais. Referiu, ainda, alguns outros indicadores, dos quais salientou que o tarifário aumentou, apenas, 2,9%. Como exemplo do tratamento discriminatório de que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são alvo o Sr. Vereador referiu que o Estado gasta, anualmente, 81 milhões de euros com os serviços de transportes de Lisboa e Porto.

Finalmente o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** passou a analisar os documentos de prestação e contas da Águas de Coimbra, EM e começou por realçar o investimento que foi feito em infra-estruturas que só neste último mandato atingiu os 25,6 milhões de euros e, mais uma vez, existe uma diferença substancial com a realidade que se vive em Lisboa no que diz respeito a esta matéria uma vez que os grandes investimentos são feitos pela EPAL e não pela Câmara Municipal. E, se a este investimento se somar os valores gastos em infra-estruturas no mandato anterior, que foi na ordem dos 25,2 milhões de euros, verifica-se que ao todo o investimento em infra-estruturas das Águas de Coimbra é de quase 51 milhões de euros, o que não tem paralelo com o que era feito anteriormente. Aliás, não é por acaso que, nesta altura, a taxa de cobertura de saneamento de águas residuais é de cerca de 92% o que supera, claramente, o valor de referência imposto pelo PEASAR para 2013. No que diz respeito às perdas de água conseguiu-se uma redução de 26,1% para 21,3%, para perdas domésticas, e de 34,1% para 26,6% no que diz respeito às perdas comerciais. Disse, ainda, que foram substituídos 20 mil contadores de água com mais de 10 anos e, como se pode constatar, há uma nítida melhoria dos principais indicadores económico-financeiros. Realçou o facto de que, na lógica da solidariedade regional assumida pela Câmara Municipal, a Autarquia ter aderido à Empresa Municipal Águas do Mondego, da qual é o principal sustentáculo. Na verdade, a Águas de Coimbra representa cerca de 90% dos clientes da Águas do Mondego. Fez uma referência, também, ao aumento do nível de escolaridade dos trabalhadores e à aposta que tem estado a ser feita, também, ao nível da formação e qualificação dos funcionários.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, uma vez que pode haver alguém interessado em colocar questões, no que diz respeito ao relatório da Câmara Municipal, referentes ao Departamento de Habitação, nesta altura limitar-se-à a intervir relativamente à Águas de Coimbra e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sendo certo que, no que diz respeito a estes últimos, fará uma referência muito breve, em sinal de protesto por ainda não ter sido agendada, por parte da Câmara Municipal, uma discussão de fundo sobre a rede de transportes, como tem vindo a reclamar desde há muito tempo. Assim, disse apenas que os dados continuam a ser positivos, contudo verifica-se algum abrandamento nos indicadores, desde logo no que diz respeito ao aumento da procura, onde se regista uma baixa relativamente ao ano de 2007, o que não deixa de ser significativo num ano em que se começam a fazer sentir os efeitos económicos consideráveis resultantes do encarecimento do petróleo. No que diz respeito à Águas de Coimbra registou alguns aspectos positivos, dos quais destacou o aumento do número de clientes, o investimento, muito considerável, efectuado na expansão da rede de saneamento e que começa a produzir efeitos, não só em termos de melhoria do serviço à população, mas também em termos económicos e, especialmente, os resultados apresentados relativamente à diminuição de perdas de água. No que diz respeito às questões mais negativas que retirou deste Relatório ou, pelo menos, mais preocupantes, o Sr. Vereador referiu o abrandamento significativo no investimento do ano de 2007 para 2008. Reconheceu que não se podem fazer, anualmente, expansões na rede de saneamento como aquela que foi feita em 2007 na zona Norte, mas, de qualquer forma, gostaria de saber qual a perspectiva de investimento para os próximos anos, no que diz respeito quer aos 8% da população que ainda não é abrangida pela rede de saneamento básico, quer em relação a remodelações da rede de água e a expansões que continuam a ser necessárias. No que diz respeito aos recursos humanos há ainda um outro aspecto que considera inquietante e que tem a ver com os acidentes de trabalho, já que os indicadores relativamente a 2007 são mais negativos o que, por si só, justificaria alguma reflexão sobre as condições de trabalho dos funcionários da empresa. Manifestou, ainda, alguma surpresa pelo aumento do pedido de vazamento de fossas sépticas, e gostaria de saber a razão desta situação que, aparentemente, entra em contradição com o expansão verificada da rede de saneamento. No que diz respeito ao combate do consumo fraudulento de água, o número referido de intervenções não se traduz no correspondente número de contra-ordenações, e gostaria de saber quais as razões para que tal aconteça. Finalmente, perguntou qual a intervenção que está a ser feita no Bairro da Fonte do Castanheiro.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** começou por afirmar que reconhece que existem, hoje, novas preocupações na gestão municipal, como é o caso da acção social, da educação, da cultura e do desporto. Disse, também que aceita as

prioridades assumidas por este Executivo, designadamente no que diz respeito ao IParque, à habitação e ao Centro Histórico. Já não consegue compreender nem aceitar o pouco empenho que se tem verificado em termos de ordenamento e requalificação do território, onde o preocupa, substancialmente, o pouco desenvolvimento na área do planeamento. No seu entender, e estando em curso a execução do Plano Director Municipal, a execução dum Plano Estratégico e, ainda, a execução dum Plano de Urbanização, aquilo que foi executado em 2008 foi insuficiente e estes instrumentos fundamentais não estão ainda concluídos, pelo que considera que se andou sem um rumo definido nesta matéria. Disse, ainda, que na questão estrutural das vias e dos arruamentos, designadamente nas zonas periféricas, o nível de execução é muito baixo, o que levou, aliás, o Sr. Vereador Marcelo Nuno a referir-se sistematicamente, para justificar o investimento, a obras adjudicadas e não a obras executadas ou em execução. Em relação à Águas de Coimbra, o Sr. Vereador elogiou a qualidade do Relatório apresentado e realçou a diminuição das perdas de água que, no seu entender, é um indicador extremamente importante na gestão da empresa. Já no que diz respeito aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, confessou que, actualmente, está mais preocupado com as condições que a Câmara Municipal oferece à operacionalidade dos transportes do que, verdadeiramente, com a sua própria gestão. Na verdade, as condições com que os serviços operaram em determinadas zonas da cidade são verdadeiramente deficientes e é preciso que a Autarquia, se quer resolver também o problema dos transportes, invista em novas vias que se virão, inevitavelmente, a reflectir num aumento da velocidade circulação e do número de passageiros.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que a primeira questão que pretende colocar diz respeito ao funcionamento duma auditoria interna relativamente à qual tem vindo a solicitar que seja debatida e analisada por esta Câmara Municipal. Não se recorda que alguma vez tenha sido dado conhecimento ao Executivo do início dum processo de auditoria e, muito menos, a apresentação de algum relatório resultante duma acção desse género. Assim, solicita que sejam divulgadas quais as auditorias internas que foram levadas a cabo na Câmara Municipal de Coimbra e se já existe algum relatório final relativo a essa matéria. Uma outra questão tem a ver com o Relatório propriamente dito. Na verdade, pensa que se perdeu, com este documento, um conjunto de elementos fundamentais à análise das contas da Câmara Municipal e, nessa medida, os Vereadores do Partido Socialista vão abster-se nesta votação. De qualquer forma, o Sr. Vereador solicitou que lhe fosse facultado, desde já, um balancete orçamental, que traduza o valor inicialmente previsto, o valor cabimentado, o valor facturado e o valor pago, bem como um documento onde conste a relação de dívida por entidades, já que este relatório tem elementos insuficientes. Sugeriu, ainda algumas correcções de ordem técnica, como é o caso da página 59, quadro 4.1.1.7. – “Evolução do Passivo de curto prazo”, não é dívidas de terceiros, mas sim dívidas a terceiros, o que faz toda a diferença, já que da forma como está mais parece que se trata dum crédito que o município tem sobre terceiros, o que não é o caso. Mas neste mesmo mapa, consta na rubrica “outros credores” o valor de 273 mil euros, mas no balancete aparece a indicação de 6 milhões para os mesmos “outros credores”. Admite que a diferença se fique a dever, pelo menos em parte, à existência de operações de tesouraria, mas se é isso efectivamente deveria estar clara essa referência.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Eu iria aqui economizar a situação falando nos quatro relatórios, aliás, eu não sei porque é que não foi apresentada a questão do turismo, não sei se por alguma razão, mas eu vou fazer a análise baseada nos quatro relatórios, porque acho que se o Sr. Vereador Marcelo Nuno fez a apresentação da Câmara, das Águas e dos SMTUC, devia também ter apresentado a questão do Turismo, mas se calhar foi algum esquecimento. Eu em relação à questão da Câmara faria só uma nota de referência que é as despesas correntes versus as despesas de investimento, isto é, é óbvio que há nitidamente, apesar daquele indicador de percentagem do Sr. Vereador Marcelo Nuno a dizer 39% de despesas de pessoal, mas de qualquer maneira o valor de despesas de investimento é claramente abaixo do executado em situações anteriores, o que demonstra que houve uma deflação, que agora está na moda a questão da deflação, de investimento o que é preocupante, também, em função das despesas correntes. Portanto, era esta análise mais macro que fazia da questão da Câmara, fruto do conjunto de indicadores que estão associados à questão do investimento. Em relação à questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra volto a colocar a questão que já falei na questão dos orçamentos e nas situações anteriores que é o indicador complicado, como disse também o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, da questão do número de clientes, número de viagens, isto é um indicador altamente preocupante em termos de 2008, que demonstra efectivamente que a análise do ratio mais de custo objectivo que é o custo energético dos combustíveis, versus o número de viagens, versus o número de clientes é um indicador ainda cada vez mais complicado como eu tive ocasião de referenciar na análise dos orçamentos e das contas dos anos anteriores. Em relação à questão da Águas de Coimbra eu também iria fazer aqui uma questão baseada no seguinte pressuposto, é um indicador que aqui está que também releva uma questão de preocupação elevada. Por um lado, a situação que aqui está referenciada e que gostaria em questão de esclarecimento, que é a continuidade da rubrica relativamente à questão da Águas do Mondego, dum valor de perto de 3 milhões e 500 mil euros e mais preocupação tem a ver com a questão dos juros de mora. Isto é, em termos de indicador de juros de mora temos aqui um valor de perto de 1 milhão de euros e a pergunta que eu faria era o seguinte: estes juros de mora, que foi uma das situações que foi referenciada em reuniões anteriores, o que é que está a ser feito, isto é a Águas do Mondego, continuamente, estão a debitar juros de mora sobre situações não pagas? Lembro que isto foi uma questão que foi falada aquando do orçamento, aquando das

contas anteriores, que me parece ser uma análise extremamente complicada e, portanto, queria uma explicação. Em relação à questão do turismo a situação é mais complicada. O que é que isto quer dizer? Quer dizer, fora a situação da Águas de Coimbra que tem um resultado negativo de mais de perto de 2 milhões de euros, o que demonstra efectivamente que a questão dos indicadores devem ser monitorizados, em relação ao Turismo de Coimbra o que é que se nota? Nota-se que no primeiro grande ano de actividade, entra logo, automaticamente, em falência técnica. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que o capital social, que são 75 mil euros, os resultados negativos são 278 mil euros negativos, o que efectivamente exige por parte do Conselho de Administração do Turismo de Coimbra que faça uma explicação muito clara em relação a esta situação dos resultados que aqui estão associados. 278 mil euros negativos, isto é uma percentagem do valor de movimentos que são sensivelmente 1 milhão de euros de proveitos de subsídios desta Câmara, em que, sensivelmente 10% desse valor – 10% ou um bocadinho mais – são situações de resultados negativos, exige uma clarificação por parte da Administração. Portanto eram basicamente estas duas análises, uma da Câmara outra dos SMTUC em termos das despesas correntes e de investimento, a segunda questão dos SMTUC tinha a ver com a questão da resposta em relação à questão do número de clientes, que é um indicador preocupante também, em relação à Águas de Coimbra queria uma justificação clara da questão dos juros de mora e porque é que não estão analisados com a Águas do Mondego, sendo o principal fornecedor a Águas do Mondego, porque é que aqui não há uma relação de parceria, não uma relação conforme está aqui nota de 1 milhão de euros de juros de mora e do resultado negativo quero a explicação e em relação ao Turismo de Coimbra quero que explique efectivamente a questão da falência técnica associada à empresa municipal. Isto levanta-nos uma situação, também que eu gostaria, que eu levantei no período antes da ordem do dia e que Águas de Coimbra deviam também reflectir que é a questão da taxa dos recursos hídricos. Isto é, se elas estão ou não a ser aplicadas, as taxas dos recursos hídricos, no ano de 2009. Eu fiz aqui uma proposta, aliás, no seguimento da da Sra. Vereadora Fernanda Maças, com vista à suspensão da taxa de recursos hídricos pelo impacto que vai ter, sob pena de se levar aos cidadãos de Coimbra a taxa de recursos hídricos e ela depois ficar... Porque o Governo vai ter de suspender esta taxa de recursos. Isto é extremamente penalizador e que efectivamente como ela está aqui no Relatório referenciada, e eu falo nela porque está aqui no Relatório referenciada, o impacto que isto vai ter também em termos futuros. Portanto, eram estas quatro situações que eu gostaria que fossem esclarecidas.”

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que começaria a análise aos documentos hoje em discussão pela empresa Águas de Coimbra e pela referência aos indicadores mais importantes, na sua opinião, que são os 25 milhões que foram investidos em redes de água e saneamento nos últimos 3 anos, o que é, na verdade, significativo uma vez que representa o cumprimento, por parte do Município, dos objectivos e das prioridades que tinha estabelecido como projecto de qualidade ambiental para o concelho neste domínio. O segundo indicador que gostaria de salientar tem a ver com a diminuição das perdas de água o que, uma vez mais, tinha sido um compromisso assumido anteriormente pela Águas de Coimbra. Relativamente aos SMTUC o Sr. Vereador referiu o enorme esforço que tem sido realizado por parte da Câmara Municipal no sentido de oferecer aos cidadãos de Coimbra que utilizam os transportes colectivos condições semelhantes às que o Estado oferece aos cidadãos de Lisboa e do Porto. Já no que concerne ao Turismo de Coimbra o Sr. Vereador disse que foi com alguma preocupação que tomou conhecimento dos dados apresentados e, na sua opinião, deveria haver um cuidado acrescido no futuro para que uma situação destas não se volte a repetir. Finalmente, e no que à Câmara Municipal diz respeito, realçou a importância que é ver reconhecido, pela Associação Nacional de Municípios, o bom desempenho da Autarquia em comparação com municípios de dimensão idêntica bem como o reconhecimento, por parte de outras entidades, da boa gestão que tem sido desenvolvida nesta área. É evidente que daquilo que aqui hoje é apresentado resulta que o principal e mais considerável investimento está vertido no IParque, designadamente na aquisição de terreno e na construção das infra-estruturas necessárias ao início da actividade do Parque, mas não pode deixar de salientar o investimento também realizado na Habitação Social, na Educação, e nas áreas pelas quais é responsável. Aliás, nesta matéria gostaria de acrescentar ao que o Sr. Vereador Marcelo Nuno disse, o apoio social que é prestado pela Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, designadamente através da realização das Férias Desportivas, que envolve, desde há dois anos a esta parte, milhares de jovens e que se realizam no Verão, no Natal e na Páscoa, bem como o esforço que é feito na manutenção dos equipamentos que a Autarquia tem ao dispor dos munícipes. Disse, também que se está a cumprir com a questão da requalificação do parque de viaturas e de equipamentos de limpeza relativos ao Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, como aliás ficou bem patente na intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno. Contudo, e apesar de menos visíveis, tem sido feito, ainda, um grande esforço financeiro de forma a dotar o concelho de mais e melhores parques verdes, parques infantis e outros equipamentos de lazer.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** agradeceu as intervenções feitas e esclareceu o Sr. Vereador Pina Prata que grande parte das despesas que aparecem inscritas como correntes são, na verdade, investimento, o que acontece é que para agilizar a forma como o investimento está a ser realizado a despesa passa a ser catalogada numa outra forma, como acontece, por exemplo, com as aquisições das viaturas dos bombeiros, do Departamento de Ambiente, aliás à semelhança do que aconteceu com os campos de relvado sintético cujas despesas aparecem aqui como sendo correntes. Em resposta ao Sr. Vereador Victor Baptista disse que este Relatório contém mais de 500 páginas e, seguramente, terá toda a informação necessária, mas está disponível para prestar ao Sr. Vereador todos os elementos adicionais que

pretenda, solicitando, para o efeito, que lhe faça chegar o pedido por escrito de forma a poder dar a resposta exacta ao que é pretendido.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Presidente do Conselho de Administração da AC - Águas de Coimbra, E.M.** que agradeceu em nome de todos os colaboradores da empresa todas as referências e todas as palavras de apreço que aqui foram endereçadas à Águas de Coimbra pelos Srs. Vereadores. De seguida realçou que apesar do grande esforço de investimento que tem sido levado a cabo o imobilizado bruto aumentou acima dos 50 milhões de euros o que, evidentemente, teve como consequência que as taxas de cobertura, que já eram muito elevadas no que diz respeito ao fornecimento de água, ao nível do saneamento passaram a ser superiores a 92% no final de 2008. Mas é bom que fique claro que o investimento da empresa irá diminuir porque à medida que as taxas de cobertura vão aumentando menor será a necessidade de fazer obra, estando agora em carteira uma nova geração de investimento, que passa por combater as perdas de água e reabilitar a rede de água da cidade que, como se sabe, é muito antiga. Portanto, o grande objectivo, agora, passa por atingir uma taxa de cobertura, em ambos os domínios, na ordem dos 97% e conseguir manter as redes a funcionar em boas condições. No que diz respeito aos acidentes de trabalho o Sr. Presidente do Conselho de Administração disse que os números aqui referidos são muito influenciados por um conjunto reduzido de funcionários que estão em situação de baixa muito prolongada, de qualquer modo um dos objectivos da empresa, a curto prazo, é obter certificação na área da higiene, saúde e segurança no trabalho, tendo já feito muito trabalho de adaptação nas infra-estruturas e nos locais de trabalho de forma a responder a estas novas exigências. No que diz respeito aos pedidos de limpeza de fossas sépticas não é correcto que o seu número tenha aumentado, na verdade, diminuiu, apesar de não ter diminuído na percentagem que seria esperada, em virtude da limpeza de fossas ter passado a ser gratuita, pelo que muitas pessoas solicitam o seu vazamento para a poder fechar e entulhar em condições de salubridade. Já quanto à questão do combate ao consumo fraudulento disse que se passa nesta matéria o que se passa na justiça em geral, isto é, muitas vezes não se consegue fazer prova do furto e, por outro lado, há situações em que os furtos e as fraudes são tão frequentes que, apesar de instaurados os autos, na verdade não se espera que dele resultem grandes consequências. Quanto à obra em curso no Bairro da Fonte do Castanheiro esclareceu que se trata da segunda empreitada de remodelação da rede de água, no seguimento do esforço que vem a ser desenvolvido pela empresa do combate às perdas de água e de modernizar a rede do concelho. Quanto à questão que foi colocada por alguns dos Srs. Vereadores e que se prende com a repercussão da taxa dos recursos hídricos nos municípios esclareceu que aquando da entrada em vigor do diploma do regime económico-financeiros dos recursos hídricos a Águas de Coimbra não o aplicou imediatamente e aguardou por um despacho do Sr. Ministro que veio clarificar os termos da respectiva aplicação, uma vez que ele era gerador de várias dificuldades de execução para as entidades gestoras em baixa. Por outro lado, existiam alguns pareceres que classificavam a taxa em causa como inconstitucional, pareceres esses que foram contrariados e colocados em causa pelo despacho referido, o que levou a que as entidades e associações do sector entendessem que se deveria começar a cobrar a taxa de recursos hídricos, taxa essa que terá um impacto nos municípios na ordem dos 5€/ano. Não obstante, das grandes empresas do País com gestão empresarial, a Águas de Coimbra foi a que mais tarde decidiu começar a aplicar a taxa. Agora, não podemos esquecer que existe uma Directiva Quadro da Água, que contém um conjunto de princípios e que prevê, desde há tempos, a criação duma taxa de recursos hídricos. No que diz respeito à dívida da empresa à Águas do Mondego, começou por dizer que, não obstante a Águas de Coimbra ter de dar resposta a um tarifário exigente, não se pode dizer que não exista colaboração e um trabalho de minoração do impacto negativo entre as duas instituições. Outro aspecto positivo é, que como desde Abril do ano transacto que a Águas de Coimbra tem efectuado os seus pagamentos à Águas do Mondego atempadamente, não existem juros de mora desde essa data, daí que a dívida tenha sido reduzida em cerca de 4 milhões de euros. O que existe ainda, portanto, são os juros que existiam até Abril de 2008, estando, nesta altura, a ser negociada uma solução entre as duas empresas que, em princípio, não implicará encargos para a Águas de Coimbra.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse:

“Eu gostaria, e por isso é que era a questão de eu ter falado na taxa de recursos hídricos, e que acho que a Águas de Coimbra deveriam suspender a aplicação, mas isso é um problema que acho que compete à Águas de Coimbra e à Câmara. Mas o que eu queria era saber a questão aqui do... Refere-se a facturas de Novembro a Dezembro, num total de 2 milhões 145 mil euros, incluindo a taxa de recursos hídricos desde o mês de Junho. Queria que me fosse explicada esta situação deste valor, o que é que é isto esmiuçado.”

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.M.** esclareceu que o que se deve à Águas do Mondego está perfeitamente dentro dos prazos de pagamentos estipulados (60 dias) e estes valores dizem respeito a duas facturas que, por imposição legal, desde Julho de 2008 têm uma componente referente à taxa de recursos hídricos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** reforçou o pedido, que já fez por diversas vezes, no sentido dos novos contratos de consumo de água poderem ser efectuados na Loja do Cidadão já que esta representa quase metade do atendimento geral da empresa.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração** informou que, neste momento, está em análise um eventual aumento dos meios humanos afectos à Loja da Cidadão, pelo que logo que o novo modelo comercial da empresa esteja em vigor se estará em condições de estabelecer os contratos fora da empresa.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, na linha da sua intervenção anterior, verifica, uma vez mais, que muitos elementos não chegam a todos os membros do Executivo. Aliás, está agora a assinar os documentos que irão ser remetidos ao Tribunal de Contas que não são coincidentes com os que foram distribuídos, como é o caso do documento referente aos compromissos por pagar, no valor de 21,5 milhões de euros, enquanto que no relatório previamente distribuído o documento relativo às dívidas de curto prazo regista, apenas, 16,7 milhões de euros. Seria bom, disse, que os documentos que hoje aqui foram assinados tivessem sido também distribuídos com a agenda a todos os membros do Executivo. Porque há uma conclusão que retira desde já, que é a não consonância dos números hoje apresentados e a enviar ao Tribunal de Contas com os do Relatório que lhe foi distribuído.

O Sr. Presidente deu, então, a palavra ao Sr. **Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** que esclareceu que, no que diz respeito à questão colocada por alguns dos Srs. Vereadores dos passageiros transportados, entre 2002 e 2008, apenas no ano de 2005 se verificou uma quebra do número de passageiros e esta circunstância resultou na possibilidade dos Serviços passarem a ter uma capitação de valor acrescentado, por trabalhador, que passou de 17.294,4 em 2006, para 19.958,7. Pensa que estes dados traduzem e demonstram, por si só, que houve, efectivamente um aumento do número de passageiros. Neste dados considera que importa também ter em conta que o número de vendas por trabalhador passou de 17.768,5, em 2006, para 20.117,1, em 2008. Estes são ratios económico-financeiros que são o espelho da evolução dos passageiros transportados. Finalmente chamou a atenção para o facto de, não obstante esta evolução do número de passageiros, o número de funcionários ter baixado, de 2006 até final de 2008, de 481 para 468.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que uma questão que sempre o tem preocupado são as condições de operacionalidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em determinadas áreas do Concelho, pelo que gostaria que o Sr. Administrador Delegado se pronunciasse sobre esta matéria e se considera se a Câmara Municipal deveria investir mais, ou não, na criação de novos circuitos, ao que o Sr. **Administrador** respondeu que quem tem sob a sua responsabilidade uma área como esta nunca poderá estar satisfeito com as condições de que dispõe para circulação das viaturas. Aliás, se existissem mais corredores próprios para circulação das viaturas, os denominados “corredores bus” haveria possibilidade de se aumentar significativamente a velocidade comercial. Para além disso existem áreas do concelho que nos últimos anos tiveram intervenções muito profundas relacionadas com a rede de água e saneamento o que, como se compreende, veio a ter reflexos na operacionalidade do serviço, quer em termos de horário, quer em termos de desgaste do material.

De seguida foi dada a palavra a um **representante do Conselho de Administração da TC, Turismo de Coimbra, E.M.** que sublinhou que, apesar da empresa ter tentado verter para a nota final do Relatório as explicações hoje aqui solicitadas, irá enfatizá-las. Assim, lembrou que 2008 foi o primeiro ano de actividade completa da empresa tendo-se registado, desde logo, um acréscimo grande de actividade, como foi o caso das Festas da Cidade Rainha Santa Isabel o que, como se compreende, se traduz em implicações financeira. Há, contudo, duas notas principais que concorrem para os resultados menos interessantes apresentados. A primeira decorre duma imposição legal e tem a ver com a alteração do regime de dedução do IVA que teve um impacto negativo relativamente ao orçamentado na ordem dos 175 mil euros. Por outro lado, salientou que um capital de 75 mil euros, que foi o capital social atribuído à empresa, é manifestamente insuficiente para as actividades que a empresa realiza. De qualquer forma a empresa prevê que no ano de 2009, face às actividades previstas e às correcções que irão ser introduzidas, estes resultados serão atenuados e terão pouca expressão.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 14300, de 07/04/2009, da Directora Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7268/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respectiva avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2008, elaborado nos termos do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.**
- **Aprovar os documentos de prestação de contas de 2008 relativos ao Município, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.**

- Aprovar as contas consolidadas de 2008 relativas ao universo constituído pelo Município, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra, E.M. e Empresa Municipal TC – Turismo de Coimbra, E.M., e a que se refere o artigo 46º n.º 1 da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22-A/2007 de 29 de Junho e pela Lei nº 67-A/2007 de 31 de Dezembro).
- Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 3.395.220,74 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:
  - Transferência para a conta 59.005 – “Resultados Líquidos do Exercício de 2008”, no valor global do resultado líquido apurado no exercício.
  - Transferência para a conta 57.1 – “Reservas Legais”, no valor de € 169.761,04.
  - Manutenção na conta 59 – Resultados transitados, o valor remanescente (€ 3.225.459,70).
- Aprovar, como 1.ª revisão ao orçamento de 2009, a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2008 no montante de € 1.962.091,17, em conformidade com o estabelecido na alínea a) da nota técnica 8.3.1.4 do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53.º e alínea c) do n.º 2 do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro:
 

Receita:

16.01.01 – Saldo da gerência anterior – saldo orçamental – na posse do serviço, com reforço de € 1.962.091,17, para incorporação do saldo da gerência anterior no Orçamento de 2009;

Despesa:

0102/110299 – Outras despesas de capital, com o reforço de € 1.962.091,17 para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir.
- Enviar à Assembleia Municipal as contas referidas nos pontos 2 e 3 supra, nos termos do n.º 2 do art.º 47.º da Lei das Finanças Locais, juntamente com as respectivas certificações legais de contas e pareceres apresentadas pelo revisor oficial de contas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

Nesta altura da sessão, os participantes concordaram em votar os pontos XVIII.1, XIX.1 e XX.1, uma vez que já os haviam discutido.

## PONTO XVIII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### XVIII.1 Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2008

Na sequência da aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC, em reunião de 01 de Abril de 2009, foram enviados à Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do referido Serviço Municipalizado relativos ao ano de 2008.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7269/2009 (14/04/2009):*

- Aprovar o Relatório de Gestão, bem como os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos ao ano de 2008;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro.

## PONTO XIX – AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

### XIX.1. Documentos de Prestação de Contas de 2008

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M. e da legislação aplicável, foram enviados para a Câmara Municipal os Documentos de Prestação de Contas, da referida Empresa Municipal, relativos ao ano de 2008.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7270/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2008 da AC, Águas de Coimbra, E.M.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

## **PONTO XX – TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**

### **XX.1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2008**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 72712009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2008 da TC – Turismo de Coimbra, EM.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Nesta altura, e por serem onze horas, deu-se início ao Ponto XXII.

## **PONTO XXII – (11 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1. Sr. Fernando Ferreira de Sousa**

O munícipe apresentou o seguinte documento:

“É minha convicção que os portugueses têm a liberdade de viver num regime livre e democrático. Sendo a primeira vez que na Administração Municipal de que V.<sup>a</sup> Ex.cia é Presidente, intervenho oralmente nesta Sala de Reuniões do Executivo Camarário, venho numa missão de defender os legítimos interesses dos moradores da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia. Não é minha intenção politizar esta questão, ofender ou insultar quem quer que seja, nem espero, de igual modo, vir a ser ofendido, insultado ou desrespeitado como ser Humano, Cidadão, Eleitor e Contribuinte do Município de Coimbra.

Senhor Presidente, venho aqui como representante dum Grupo de Moradores da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia, nomeadamente todos aqueles que subscreveram um Abaixo Assinado entregue há mais de um ano.

Como é do seu conhecimento, o nosso objectivo é procurar que a população da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia, seja tratada com a dignidade e o respeito que todos deviam merecer, solicitando a V.<sup>a</sup> Ex.cia como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, lhes sejam concedidas regalias que venham ao encontro das suas necessidades, ao Abrigo do n.º 1 e 2 do Artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa que diz o seguinte:

Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

Uma Autarquia moderna, virada para o futuro, deve-se preocupar com o bem-estar de todos os seus Municípios, servindo as populações com um sistema racional eficiente. Ora as populações atrás citadas não têm um sistema que se possa considerar racional nem eficiente.

Como é do conhecimento de V.<sup>a</sup> Ex.cia, a 16 de Novembro de 2007, foi entregue ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eiras, um Abaixo-Assinado com o Slogan “NÓS TAMBÉM SOMOS GENTE”, a solicitar os seus bons ofícios no sentido de diligenciar junto da Câmara Municipal de Coimbra, que fossem solucionadas as seguintes necessidades:

- 1 – Instalação de 2 Candeeiros de Iluminação Pública, na Travessa Fortunato de Almeida que não dispõe de qualquer tipo de Iluminação pública;
- 2 – Marcação e pintura de Passadeiras em falta;
- 3 – Instalação de Placas Toponímicas nomeadamente nas Ruas Alves Redol, Bernardo Santareno, Quinta de Santa Apolónia, Praceta Alves Redol e Travessa Fortunato de Almeida;
- 4 – Substituição de Lâmpadas de Mercúrio pelas actuais Lâmpadas de Sódio, nos candeeiros de Iluminação Pública;
- 5- Resolução imediata respeitante ao tão polémico e arrastado problema do Algodão dos Choupos junto da Ribeira, que nos últimos anos está a afectar a saúde dos residentes da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia.

Neste caso, gostaríamos que o Senhor Presidente desse a mesma atenção e se preocupasse tanto com o problema dos Choupous, como há anos que vem dando ao problema da Co-incineração de Souselas, porque na Urbanização da Quinta de Santa Apolónia, também há seres humanos que merecem ou pelo menos deveriam merecer, pela parte do Município de Coimbra, igual tratamento e respeito, evitando assim os tão complicados problemas de saúde, nomeadamente de alergias.

Posteriormente, somos informados que a 28 de Novembro de 2007, tinha seguido um ofício para a Câmara Municipal de Coimbra, bem como um outro para a Divisão de Circulação e Trânsito, a solicitar que fossem solucionados, os referidos problemas.

O Senhor Presidente parece que resolveu pura e simplesmente “Borrifar-se” para os assuntos em questão, não dando qualquer atenção ou andamento às pretensões dos Moradores que simultaneamente também são Contribuintes e Eleitores e até mesmo do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Eiras, nosso digno representante autárquico.

O Senhor Presidente não teve sequer a amabilidade e o respeito de ao Abrigo do n.º 1 do Artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa, dar uma pequena satisfação aos Contribuintes e Eleitores da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia.

Artigo 37.º

Liberdade de Expressão e Informação

1. Todos têm o direito de..., de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.

Neste caso concreto, ninguém teve direito a nada, porque o Senhor Presidente não se dignou descer do seu elevado “trono”, para cá em baixo dar uma pequena satisfação ao seu Povo.

A 24 de Julho de 2008, resolvi entregar em mão, na Presidência da Câmara Municipal de Coimbra, cópias dos referidos documentos mas o Senhor Presidente mais uma vez voltou a não dar ouvidos ao assunto e nem sequer teve a gentileza de nos dar uma palavra que fosse, optando pelo silêncio, desprezo e DISCRIMINAÇÃO aos Contribuintes e Eleitores da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia.

Não é nem nunca foi nossa intenção ser privilegiado em relação a outros Municípios, mas desejaríamos ser tratados quanto mais não fosse como os moradores de Monte Formoso, Bairro do Ingote, Bairro da Rosa e Bairro da Liberdade, que dispõem de transportes nos melhores autocarros dos SMTUC, de Iluminação Pública de luxo em todas as Ruas, Largos, Travessas, de passadeiras e Placas Toponímicas também em todas as Ruas, Largos e Travessas, etc., etc.

Senhor Presidente, será que existem estradas, algumas sem uma única casa e com iluminação de Lâmpadas de Sódio e na Urbanização da Quinta de Santa Apolónia onde vivem centenas de Contribuintes e Eleitores, V.ª Ex.cia não dá o devido respeito que eles merecem, melhor, deveriam merecer?

Será que aquelas 24 famílias, incluindo várias pessoas com idade avançada que moram na Travessa Fortunato de Almeida, não têm, aliás nunca tiveram o direito à Iluminação Pública?

Será que está entranhado nas instalações da Câmara Municipal de Coimbra, a DISCRIMINAÇÃO aos Contribuintes e Eleitores da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia?

Ou será que o Senhor Presidente desconhece que a Urbanização da Quinta de Santa Apolónia existe... e que também é parte integrante das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades do concelho de Coimbra?

Senhor Presidente, não será tudo isto DISCRIMINAÇÃO e desprezo a mais?

Nós moradores que também somos Contribuintes e Eleitores do Município de Coimbra sentimo-nos DISCRIMINADOS em todas as áreas e frentes.

Ora: vejamos apenas 2 exemplos:

Em meados de Outubro, foram a norte do concelho, instaladas Placas Sinaléticas, em várias Rotundas e Cruzamentos. Acontece, porém, que a localidade da Pedrulha foi contemplada com nada mais, nada menos que 8 Placas Sinaléticas a indicar a referida localidade: Rotunda da Estação Velha, Rotunda da ACIC, Cruzamento da Estaco, Cruzamento da Churrasqueira, Rotunda da Adémia, Rotunda da Ponte de Eiras, Rotunda da Predial Mondego e Rotunda das Piscinas. Quanto à Urbanização da Quinta de Santa Apolónia teve a infeliz sorte de nas “partilhas” apenas lhe calhar uma que foi colocada na Rotunda da Ponte de Eiras, mas que talvez tenha sido por engano.

Por outro lado, como estamos em Pré-Campanha Eleitoral, a Câmara Municipal de Coimbra mandou colocar nalgumas Ruas principais, junto de cada paragem dos SMTUC, com ou sem abrigo, algumas de fraco movimento, uma papeleira. Acontece, porém que mais uma vez a “DISCRIMINAÇÃO” voltou à Urbanização da Quinta de Santa Apolónia e não só, porque a Estrada de Lôgo de Deus, Novo Horizonte e a Urbanização da Quinta de Santa Apolónia foram contempladas com zero papeleiras. Estas e outras situações idênticas não serão motivo para gritarmos bem alto “ABAIXO A DISCRIMINAÇÃO À URBANIZAÇÃO DA QUINTA DE SANTA APOLÓNIA”?!...

Em nosso entender, não são as outras localidades que têm benefícios ou regalias a mais, nós é que temos a menos e não desejaríamos quer em deveres, quer em direitos, ser diferentes dos outros Municípios!

Será que os habitantes da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia são uns enfeitados, enteados ou filhos bastardos da Câmara Municipal de Coimbra?

Esperamos que o Senhor Presidente meta as mãos na consciência dando ouvidos às nossas vozes e pretensões porque também são as do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eiras que desde o início, foi o único Autarca que nos deu ouvidos, ao mesmo tempo que se disponibilizou para nos ajudar em tudo aquilo que tivesse ao seu alcance.

Senhor Presidente, quando em 2001, via que não tinha condições para ser Presidente de todos os Municípios, Contribuintes e Eleitores do concelho de Coimbra, então não se candidatava, muito menos recandidatar, porque a isso ninguém o obrigou.

Todavia, se está a pensar em se recandidatar a um terceiro Mandato, em meu entender não será um desastre para todos nós Eleitores e Contribuintes do concelho de Coimbra?

Recordo que em dada altura, nesta mesma casa, alguém me dizia: o Sr. Fernando está ansioso para se ver livre de mim, mas atrás de mim virá quem pior fará!

Antes de terminar, vou deixar um conselho ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores: aluguem em Apartamento junto da Ribeira da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia, para aí residirem, pelo menos, durante os meses de Maio e Junho. Assim, estou certo que depois, já resolvem rapidamente o grave problema dos Choupos que tanto está a afectar a saúde da maioria dos habitantes da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia.

Também se o Senhor Manuel de Oliveira, Administrador dos SMTUC, não der ouvidos, neste caso à Comissão de Utentes de Transportes Urbanos de Coimbra, acerca de algumas propostas que foram apresentadas mas que terão ficado arrecadadas na gaveta e que também dizem respeito aos Utentes da Urbanização da Quinta de Santa Apolónia, brevemente aqui estarei.

Senhor Presidente, “NÓS TAMBÉM SOMOS GENTE”.”

O Sr. **Presidente** disse que todas as situações referidas se encontram, nesta altura, em fase de resolução, sendo certo que algumas delas foram impedidas pelos próprios moradores do Bairro de Santa Apolónia, como é o caso do corte dos Choupos, uma vez que foram cortados dois e logo se formou um movimento popular com vista a impedir o referido corte. Quanto à iluminação está em fase de execução, o mesmo acontecendo com a marcação de passadeiras rodoviárias e outro tipo de sinalética.

O Sr. **Vereador Luís Providência** informou o munícipe que já este ano foram adquiridas papeleiras que irão começar a ser colocadas em diversas áreas do concelho em função das necessidades.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que entende que o problema dos Choupos não se coloca apenas ao nível do corte, isto é, entende que deveria haver um plano de substituição desse tipo de árvores por outras, porque se a Câmara Municipal se limitar a abater as árvores existentes as populações nunca compreenderão essa medida. Pelo contrário, se existir esse plano os munícipes compreenderão que estão a perder uma coisa para ganhar outra melhor.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal solicitou ao Sr. Provedor do Ambiente para fazer um estudo que referisse quais as árvores que poderiam ser e as que não poderiam ser plantadas em Coimbra. E as conclusões foram claras, isto, é, não deverão ser plantados nem Choupos nem Plátanos nas áreas urbanas e dever-se-á proceder à substituição dos existentes por árvores de outra natureza. E é exactamente esse substituição que está a ser levada a efeito.

## 2. Sr. Cheilch Brahin Aledellahi

O munícipe informou que a sua vinda a esta reunião do Executivo tem como objectivo a apresentação da Associação Solidariedade Imigrante que tem por fim a defesa dos direitos humanos e dos imigrantes em Portugal. Esta Associação desenvolveu durante os meses de Julho e Agosto de 2008, em parceria com a Associação Justiça e Paz, um curso de língua Portuguesa e de história e cultura Islâmica, dirigido a imigrantes muçulmanos residentes em Coimbra, iniciativa que contou com a colaboração de formadoras voluntárias e com o apoio, através da cedência do espaço, da Câmara Municipal de Coimbra e do Agrupamento de Escolas Silva Gaio. Atendendo ao balanço positivo que foi feito da iniciativa a Associação pretende, agora, dar continuidade ao trabalho iniciado, retomando as actividades formativas, para o que necessitam do apoio da Autarquia através da cedência de uma sala de aula na Escola de Almedina aos fins de semana e feriados ou, em alternativa, um outro espaço localizado no centro de Coimbra, de entre os vários geridos e/ou propriedade da Câmara Municipal. O Sr. Cheilch Brahin Aledellahi solicitou, ainda, a introdução da cultura Islâmica e da língua Árabe no programa de enriquecimento curricular no próximo ano ao abrigo do nº 9, da alínea c), do Despacho 14460/2008, de 26 de Maio.

O Sr. **Presidente** disse que a pretensão apresentada merece a atenção da Câmara Municipal que lhe reconhece bondade e informou o interessado que o assunto irá ser encaminhado para o Sr. Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família, Dr. João Carlos Gaspar, que ficará encarregue da resolução do mesmo.

## 3. José Duarte Gomes

O munícipe disse que o assunto que pretende expor tem a ver com a colocação de esplanadas que tapam, por completo, a montra da loja de que é proprietário na Portagem. Acresce que a disposição das referidas esplanadas impedem a

circulação das pessoas junto à entrada da loja, o que não permite a visualização dos produtos que tenta promover. Pensa que para as esplanadas cumprirem o seu objectivo e não causarem prejuízo a quem as explora, deveriam estar junto dos respectivos estabelecimentos. Prosseguiu com o exemplo da Pastelaria Conimbriga que tem a sua esplanada com sete mesas. Disse que não lhe parece impossível que a Pastelaria Briosa possa ultrapassar este número, porém, abaixo das doze que tem instaladas e a mesma situação se passa com o Toledo. Pensa que seria necessário avaliar o número exacto de mesas de cada um dos estabelecimentos e demarcar o seu espaço, sem interferência com a utilização da rua e com a configuração do Largo. Aliás, existem mais esplanadas na cidade que estão, exactamente, como estas deveriam estar, isto é, junto aos respectivos estabelecimentos. Disse, no entanto, que se a Autarquia não concordar com esta sugestão poderia proceder à colocação das mesmas após o Largo, até ao limite em frente ao Montepio Geral, deixando a Praça disponível. Finalizou, salientando o facto de que esta situação lhe tem causado imensos prejuízos e apelou à compreensão do Executivo para resolução desta situação.

O Sr. **Presidente** disse que a questão da localização das esplanadas naquele local está fortemente condicionada pela circulação dos transportes públicos naquele espaço. Uma outra questão que considera que deve ser abordada aqui tem a ver com a falta de limpeza causada pelo uso das esplanadas. Aliás, já por diversas vezes defendeu que a concessão do direito às esplanadas deve ser retirada quando os respectivos titulares não mantêm o espaço limpo. De qualquer forma, e no que concerne à localização, o Sr. Presidente informou que já recomendou ao Gabinete para o Centro Histórico para, conjuntamente com o Sr. José Duarte Gomes e demais interessados, designadamente os proprietários dos estabelecimentos comerciais da Portagem, tentar encontrar uma solução alternativa e satisfatória.

#### 4. Isabel Fernandes

A munícipe disse que representava os moradores da Rua 10 de Junho, em Santa Clara, uma vez que os prejuízos causados naquela zona pela construção do IC2 merecem, no entender dos munícipes, uma urgente intervenção por parte da Câmara Municipal em vários aspectos, a saber, alcatroamento urgente na Rua 10 de Junho, em virtude de se encontrar extremamente danificado pela frequente passagem dos camiões da obra em causa, a limpeza constante e diária da rua referida, para evitar a acumulação de pó e lama na via, a colocação de manilhas de escoamento de águas pluviais em toda a rua. Disse que os moradores exigem, ainda, que a empresa de construção da referida obra não efectue trabalhos aos sábados, uma vez que o barulho constante até altas horas e a poeira proveniente da obra impede os moradores de abrirem as janelas das respectivas casas, pelo que consideram justo que o possam fazer, pelo menos, durante o fim de semana. Pretendem, ainda, uma maior fiscalização da obra e consideram que a empresa responsável deveria avisar os moradores dos constantes rebentamentos que necessitam de fazer, o que tem provocado fendas nas casas. A munícipe acusou, também, a empresa responsável pela obra de utilizar um caminho particular e solicitou que a Rua 10 de Junho seja objecto de alargamento e construído um passeio num dos lados da via, permitindo que a circulação automóvel se possa efectuar, nos dois sentidos, sem anomalias. Lamentou, assim, que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara não estivesse presente nesta reunião uma vez que nas últimas eleições se tinha comprometido com os moradores a construir passeios na rua referida, o que não aconteceu. Disse também que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara nunca se deslocou ao local para ver o que se estava a passar e nada fez para apoiar os moradores e inverter a situação. Finalmente disse que quer deixar bem claro que ninguém está contra a realização da obra, apenas pretendem que sejam criadas as condições necessárias para que as pessoas possam viver naquele local com um mínimo de qualidade.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal já fez diligências junto da Estradas de Portugal, por solicitação das Juntas de Freguesia de Santa Clara e S. Martinho do Bispo. Aliás, a Junta de Freguesia de Santa Clara oficiou a Câmara Municipal e apelou à respectiva intervenção junto da Estradas de Portugal uma vez que entende que as obras do IC2 causam a deterioração de várias vias de passagem dos camiões, pelo que pretende que a empresa assuma a responsabilidade de reparação e colocação do pavimento das mesmas. Por outro lado, a Autarquia tem tido outras intervenções nessa Rua, que, eventualmente, também terão contribuído para a deterioração do pavimento e que tem a ver com instalação de condutas. Quanto à questão da paragem da execução dos trabalhos, designadamente ao sábado, o Sr. Presidente disse que todos pretendem que a obra seja feita no menor curto de tempo possível, pelo que a mesma deverá ser objecto de poucas interrupções. A execução da obra, por outro lado, deverá obedecer a todas as exigências legais, como é evidente, designadamente no que diz respeito aos anúncios para os rebentamentos. Aliás, quanto a esta matéria a Estradas de Portugal oficiou a Câmara Municipal dando conta de todos os anúncios publicados e avisos que foram feitos, documentação que o Sr. Presidente entregou à representante dos moradores na Rua 10 de Junho. No que diz respeito à limpeza das ruas, a Estradas de Portugal assegurou, também, que a mesma tem sido feita com a regularidade necessária. Finalmente, informou que já se encontra agendada uma reunião, que será realizada no local da obra, e onde estarão presentes, para além do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, representantes da dona da obra e das Juntas de Freguesia, com o objectivo de verificar o que está, na verdade, a ser feito e quais as obrigações que não estão a ser cumpridas.

#### 5. Sr. Jorge Vicente

O Sr. Jorge Vicente disse que representava os 410 trabalhadores da Cerâmica Estaco e, nessa medida, iria relembrar a luta que estas pessoas têm assumido desde o encerramento da empresa, em Outubro de 2001. Ao longo destes sete anos e meio os trabalhadores têm lutado para fazer vingar os seus direitos, sendo que muitos deles estiveram ao serviço da empresa mais de 40 anos, o que se traduz num crédito de 6,5 milhões de euros, respeitantes a salários e indemnizações. Lamentou, também, que esta empresa, que era uma referência da cidade, fundada em 1926, com uma carteira de clientes e encomendas invejável, e que produzia três produtos diferentes (louças sanitárias, azulejos e pavimentos) tenha sido altamente prejudicada pela gestão desenvolvida pelo Grupo Mello, que acabou por a conduzir á falência. Disse que os trabalhadores têm procurado ajuda a vários níveis – Assembleia da República, Comissão de Trabalho, Governo – e lamentavelmente ninguém prestou ajuda nem aos trabalhadores, nem às respectivas famílias. Continuou a intervenção salientando que os trabalhadores foram graduados em 1º lugar na lista de credores pelo Tribunal de 1ª Instância, o que não veio a ser reconhecido pelo Tribunal da Relação de Coimbra. Face a isto, os trabalhadores quotizaram-se e recorreram desta decisão quer ao Supremo Tribunal de Justiça, quer ao Tribunal Constitucional que, mais uma vez, não reconheceram os interesses dos trabalhadores. Assim, os trabalhadores recorrem, uma vez mais à Câmara Municipal de Coimbra já que para vender os 60 mil metros de terreno da fábrica precisam do respectivo apoio. Nessa medida gostariam de saber qual o ponto de situação relativamente ao estudo prévio do plano de pormenor para aquela zona, bem como ao estudo urbanístico para o local, isto é, quando está prevista esta aprovação quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipais. Isto porque, prosseguiu, a massa falida tem de vender o terreno referido durante o ano em curso, de forma a distribuir o produto do mesmo pelos trabalhadores da empresa.

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que a Câmara Municipal tomou a decisão de propor a suspensão do Plano Director Municipal de forma a poder dar início à elaboração do Plano de Pormenor uma vez que, aquela zona, estava classificada como zona industrial. Ficou então, acordado que esse trabalho seria desenvolvido pela comissão da massa falida, designadamente no que diz respeito à constituição da equipa de trabalho e à procura de eventuais investidores, já que seria vantajoso, aquando da elaboração do Plano de Pormenor, que já estivessem identificados os investidores e a tipologia que pretendiam para o local. O processo sofreu alguns adiamentos e após muito insistência, por parte da Câmara Municipal, o gestor da massa falida informou que não tinha possibilidade de contratar um projectista, isto é, tudo o que estava acordado, formalmente, deixou de estar em vigor por decisão da comissão da massa falida. Esta circunstância levou a que a Câmara Municipal desencadeasse o processo tendente à elaboração do Plano de Pormenor, desde logo a constituição das equipas adequadas para trabalhar no processo existindo, nesta altura, uma proposta de solução urbana em condições de ser apresentada ao Executivo num curto espaço de tempo. Por outro lado, chamou a atenção para o facto da deslocalização da Estação de Comboios para aquela zona, junto ao anel da Pedrulha, trazer, porventura, oportunidades que seria importante aproveitar pelo que as valências dominantes deverão passar pelos serviços e valências que tenham a ver com as complementaridades que possam tirar partido da proximidade da Estação.

O Sr. **Jorge Vicente** referiu que efectivamente consultaram vários projectistas e a dificuldade da sua contratação tem a ver com o facto de solicitarem honorários muito elevados, na ordem dos 100 mil euros, o que é, manifestamente, incomportável.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** lamentou a situação a que chegou a Estaco. Não obstante, lembrou que, entre 1995 e 1999, o Governo da época perdoou uma dívida fiscal, na ordem dos milhões de contos, naquilo que foi mais uma tentativa de viabilizar a empresa, pelo que entende que valeria a pena saber se este perdão fiscal se verificou ou não e quem beneficiou disso. Quanto à questão do terreno e do plano de pormenor o Sr. Vereador disse que o Partido Socialista não colocará qualquer objecção ao estudo que vier a ser apresentado manifestando, desde já, toda a disponibilidade para se solidarizar com a Câmara Municipal na tentativa de ajudar a resolver este problema e, desta forma, minimizar as questões sociais subjacentes a matérias desta natureza.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que este processo merece várias reflexões, desde logo a questão de saber porque razão é que os Planos de Pormenor e os Estudos Urbanísticos quando promovidos por pessoas ou grupos influentes são céleres e um processo desta natureza não tem as mesmas prioridades. De qualquer forma, o que considera fundamental nesta altura é perceber quais os trâmites a que o projecto ainda terá de ser submetido, após a sua discussão e votação por parte do Executivo Municipal. Isto, para que não se fique com a ideia de que após a aprovação do Plano de Pormenor e do Plano Urbanístico por parte da Câmara Municipal começam logo a ser produzidos efeitos em termos expectativas comerciais e de venda de terrenos.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal assumiu todas as obrigações que pode assumir relativamente a este Plano, contudo é bom que toda a gente tenha a consciência que o Plano que a Autarquia irá apresentar não é, nem poderia ser, o plano dum investidor. Mas, entre nada se fazer e continuar eternamente à espera pelo aparecimento de algum grupo interessado em investir no local, ou aprovar um plano, pensa que é melhor esta segunda solução. Agora é preciso que todos tenham a consciência que este não é o processo perfeito mas é, contudo, a solução possível.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu ás questões colocadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro esclarecendo que com a aprovação da solução urbanística e consequente envio da mesma à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, durante a vigência das medidas preventivas é possível aprovar investimentos, assim os investidores apareçam. Isto é, não é necessário aguardar pela ratificação do Plano de Pormenor e da conclusão de todos os procedimentos a que o mesmo tem de estar sujeito, que são vários nos termos da Lei, para aprovar um investimento para o local. Agora, a questão colocada pelo Sr. Presidente é que é a questão chave em todo este processo, ou seja, independentemente do processo de planeamento e da suspensão do Plano Director Municipal o trabalho de encontrar um investidor já deveria estar concluído. A dificuldade da Câmara Municipal tem sido exactamente essa porque pode acontecer que exista um plano para a zona devidamente aprovado e não existir ninguém em condições do executar.

O Sr. **Jorge Vicente** garantiu que existem investidores interessados pelo que a questão que nesta altura coloca é a de saber se neste momento alguém se dirigir à Câmara Municipal e solicitar um pedido de informação prévia, a Autarquia já está em condições de responder o que é que se pode fazer na zona.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que fica muito surpreendido ao saber que existem investidores em carteira porque a Câmara Municipal solicitou inúmeras vezes essa informação para que o Plano de Pormenor pudesse ser elaborado em conformidade com a actividade que o investidor pretendida levar a efeito na zona e obteve sempre a resposta de que não existia ninguém interessado. É que, assim, corre-se o risco do Plano não corresponder ao investimento que se pretende para a zona, portanto se há um investidor seria de todo o interesse que entrasse em contacto com a Autarquia para que tal não se verifique. Por outras palavras, a partir da altura em que o Plano de Pormenor seja aprovado pela Câmara Municipal e enviado á Comissão de Coordenação estas duas entidades ficam vinculadas ao documento aprovado.

O Sr. **Jorge Vicente** esclareceu que efectivamente existe um conjunto de interessados com os quais ainda não se chegou a acordo relativamente ao valor.

O Sr. **Presidente** disse que não se pode ficar eternamente neste impasse, assim, entendeu, em concordância com o Sr. Vice-Presidente, que a Câmara Municipal, no uso da sua responsabilidade, terá de apresentar uma solução e é isso que irá fazer já na próxima reunião do Executivo. A questão é esta, o ideal seria discutir a solução com o investidor interessado, ora, como isso não tem sido possível, a Autarquia irá apresentar um plano ao qual os investidores poderão, se assim o entenderem, aderir.

## 6. Arquitecta Luísa Correia

A **Arq. Luísa Correia** informou que estava a representar a Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra, que tem seis trabalhadores e, graças a muito trabalho e empenho, ainda estava em laboração, ao contrário que, infelizmente, aconteceu à Estaco. Disse que a sua vinda a esta reunião tinha como objectivo expor um projecto, que já foi elaborado e aprovado, e, nessa medida, pedir uma conjugação de esforços. Disse, ainda, que pretendia apresentar duas propostas que, a seu ver, constituíam uma mais valia para a cidade e para o projecto em causa. Explicou que a Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra é uma fábrica secular, pelo menos desde o século XVII. Disse que foram feitas investigações para ter um levantamento mais rigoroso sobre a história da cerâmica, apurando que é a última fábrica do género que existe na malha urbana da cidade, e, apesar de não pertencer ao centro histórico, está bem próximo do mesmo. Declarou que o projecto tinha o intuito de reabilitar o espaço, transformando-o num museu vivo, com uma cafetaria de apoio ao museu ou um espaço de restauração e com um atelier de design e arquitectura, para que se possa continuar a fazer a cerâmica, sem que o seu labor se perca definitivamente nesta cidade. O projecto foi feito na altura em que Coimbra foi Capital Nacional da Cultura, quando estava prevista a realização de um fórum sobre a cerâmica que acabou por não acontecer, ficando o projecto em causa em stand by. Posteriormente, o projecto foi inserido na SRU como um pólo dinamizador do Terreiro da Erva..Informou que este projecto foi objecto duma candidatura ao QREN, que para o que teve de se obter uma declaração de interesse turístico nacional. Contudo, existem algumas dificuldades que não pode deixar de assinalar. Isto é, sendo certo que não considerando as instalações quer a Cáritas quer a AMI, no Terreiro da Erva, um problema, muito pelo contrário, reconhecendo que são instituições que almejam fazer o bem às pessoas, também não é menos verdade que existe uma degradação exponencial da vivência e do espaço do Terreiro da Erva. As candidaturas para o QREN vão abrir em Junho e a empresa pretende avançar com uma proposta de 400 mil euros, feita quase toda a título individual, ou seja, uma aposta que pretendem alargar à cidade e a todos os turistas que visitem Coimbra. Expôs que é muito difícil avançar em um projecto com esta dimensão estando o Terreiro da Erva como está. Apontou que é preciso, com urgência, aumentar o policiamento da zona, e que a Cáritas tenha uma responsabilidade, no sentido de se juntar esforços em relação ao problema da toxicodependência declarada e à vista de todos naquele local. Comentou que o estacionamento na zona permite a criação de negócios paralelos e, no seu entender, a solução para o assunto passaria pela concepção de um projecto para a retirada dos automóveis daquele

local, que, actualmente, permite o tal negócio paralelo que referiu. Aliás, por ironia, ou não, está afixado um cartaz ao lado da Cáritas anunciando que se vendia droga, e outro mais adiante, onde um senhor informa que compra relógios usados, ouro e prata, dando a conhecer que há uma afluência de pessoas do Bairro do Ingote ao Terreiro da Erva. Sendo certo que a Câmara Municipal não tem um poder absoluto sobre tudo o que acontece na cidade, pensa que deveria haver uma reunião entre diversas entidades (os comerciantes, a Câmara Municipal, a AMI e a Cáritas) para que se encontre, em conjunto, uma solução de compromisso que permita a revitalização da zona e, conseqüentemente, que o projecto da Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra possa ir avante, sem medo que a degradação daquele espaço não permita dar ao local o valor que ele possui, bem como o valor que ele possa dar à cidade. Recordou que também já havia apresentado anteriormente uma proposta sobre um concurso internacional para aquela zona, que englobasse arquitectura, estudo prévio e programa preliminar de tudo o que se possa implementar no Terreiro da Erva, para permitir a revitalização das casas abandonadas e o estudo do tipo de comércio e de ofícios que melhor se adaptem ao local acrescentando que o concurso não teria grandes gastos, em termos camarários.

O **Sr. Presidente** declarou que, mais do que um projecto, acabava por ser uma responsabilidade histórica, admitindo que estava particularmente sensibilizado. Disse ter pedido ao Sr. Vereador Marcelo Nuno para apreciar o projecto, opinando que a Câmara Municipal deveria discutir uma participação responsável no mesmo, pois é verdadeiramente, do ponto de vista cultural, muito importante para a cidade. Sobre a questão do Terreiro da Erva, informou que já está analisada nos projectos feitos pela SRU, em todas as suas valências. Disse que no próximo ano é preciso fazer avançar a SRU, adiantando que teria uma reunião naquele dia para tentar acabar com o impasse financeiro subjacente, para que se consiga, através da resolução do problema com a criação de um fundo imobiliário, com os parceiros existentes, faltando apenas ultimar problemas na negociação da constituição desse fundo. Em relação ao Plano Director da intervenção naquela área, o mesmo está feito. A única coisa que resta, depois, é tentar fazer com que os investidores, reunidos, consigam disciplinar, e, no caso da Câmara Municipal ser um deles, afirmou que estava garantida a disciplina na intervenção. Sobre a degradação, o Sr. Presidente disse compreender o que a Arquitecta havia dito, pois quando circula pela cidade dá conta desta situação. Mas o que acontece actualmente é que as cidades têm um sistema de vida completamente diferente: há coisas que acabaram por ser permitidas, o panorama nocturno da cidade, nas áreas menos habitadas, é assustador, sobretudo para os mais idosos, mas tudo é resultado da disciplina social que existe. Considerou que não há capacidade de intervenção da Polícia, pois a problemática da toxicodependência e as suas conseqüências não constitui uma questão de polícia, só no acto de compra e venda da droga. Como é evidente, esta situação gera ambientes difíceis de suportar. Até agora, não há como resolver o problema, apenas como minimizá-lo, que é o que a Autarquia tem tentado fazer em conjunto com o Instituto da Droga e da Toxicodependência, com actividades preventivas, a cargo da Câmara Municipal, e actividades curativas, incumbência daquele instituto e das entidades à ele ligadas. Quanto às instituições instaladas no Terreiro da Erva e referidas pela Arq. Luísa Correia, o Sr. Presidente declarou que não só centram uma resposta, mas também um problema. O problema é a frequência e a resposta é a tentativa de, naquela área, encontrar uma forma de auxílio às pessoas que se encontram na situação relatada. É claro que a sociedade tem que entender o problema e tem que intervir: se há penalizações para os fumadores, por ser considerado um hábito não saudável, evidentemente a toxicodependência também não o é. Afirmou que é preciso encontrar uma forma de resolver a questão, minimizando os impactos na vida das pessoas, algo que só se consegue com o diálogo de todos os intervenientes, tendo a **Arq. Luísa Correia** dito que era esta a proposta que apresentava. O **Sr. Presidente** mencionou que no Planalto do Ingote houve uma tentativa semelhante, em relação aos problemas daquela área, englobando todas as entidades. Repetiu o que vem dizendo ao longo do tempo: de acordo com a capacidade de intervenção da Autarquia, e das restantes entidades, só com a reunião do esforço de todos é que se consegue dar uma resposta ao problema. A Câmara Municipal não pode intervir num assunto que não é apenas da sua responsabilidade. Ao partir para uma iniciativa, é preciso garantir todas as condições de êxito, que serão acrescidas se tiver o apoio de todos os intervenientes. Facto que, neste caso em concreto, não significa asseguradamente o êxito.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que sublinhou a importância desta unidade aquando do debate para um antigo projecto para o Terreiro da Erva, que continha alguns aspectos incorrectos. Informou que o debate ocorreu há cerca de quatro anos e a Arq. Luísa Correia estava presente, onde foi sublinhada a importância histórica da empresa, salientando que qualquer cidade europeia gostaria de ter, no seu centro histórico, uma unidade com aquelas características. Se o local existe e tem tal valor, e se há investidores com vontade de reconvertê-lo e modernizá-lo, é uma valia extraordinária. Afirmou que a Câmara Municipal, que patrocinou a destruição das olarias e a sua substituição por um parque de estacionamento gigantesco na Baixa, no Largo das Olarias, tem ainda mais esta responsabilidade moral. A mesma Câmara Municipal que licenciou a valência da Cáritas para aquele local, não a mesma composição política, mas o mesmo Município, que por um lado destruiu e, por outro, atraiu este tipo de actividade. Atraiu erradamente, na opinião do Sr. Vereador. Disse que gostaria de dar a conhecer a experiência da parceria do Planalto do Ingote, que começou verdadeiramente antes do Instituto da Droga e da Toxicodependência poder candidatar-se aos apoios para o PRI. A parceria foi criada em Julho, para a qual o IDT, só agora, teve adjudicatário. Informou que, neste momento, a parceria está a funcionar, tendo o Sr. Vereador transmitido à Câmara Municipal o apelo que o Professor Joaquim Borges, da Direcção do referido instituto em Coimbra, no sentido de se constituir uma parceria com as mesmas

características para esta zona da Baixa. Disse julgar que as condições estão reunidas para que, ao invés de uma reunião informal, o processo avance, salientando que é preciso que algum membro do Executivo dê início ao procedimento como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro o fez para o Planalto do Ingote, pois as soluções não aparecem prontas. Insistiu que o IDT, neste momento, apela ao Município para a constituição de uma parceria para que este local em questão, um dos quatro eleitos que o Instituto denomina de “território de intervenção prioritária”, possa se candidatar aos apoios. Explicou que a situação não se colocava às pessoas do Ingote, mas os compradores que o frequentavam e deixaram de o fazer. Os outros territórios onde o IDT fez o diagnóstico para a candidatura ao PRI (Programa de Recursos Integrados), além do Planalto do Ingote e da Baixa, eram a Academia e a zona de S. João do Campo/ S. Silvestre. Declarou que as condições estão perfeitamente maduras para o Município tomar a iniciativa, como fez no Ingote, convocando o IDT e outras entidades, como a PSP, parceiros fundamentais nestas situações, para se reunirem e redigirem o acordo de parceria, que permita, posteriormente, ao IDT candidatar-se ao financiamento e obter um adjudicatário. Sugeriu uma eventual realocação da Cáritas, mas que não se queria adiantar em relação ao assunto, pois poderia ser uma abordagem que não conjuga esforços. Disse que achava que o Sr. Presidente deveria tomar a iniciativa de designar alguém, da vereação ou de alguma unidade orgânica da Câmara Municipal, para desencadear a constituição desta parceria, para que se produza efeitos no mais curto prazo, mais que a SRU ou o fundo de investimento imobiliário.

O **Sr. Presidente** disse que a Autarquia, em relação aos territórios prioritários, já está a trabalhar com o IDT há muito tempo. Acrescentou que há um entendimento com o IDT que tem sido adoptado em termos nacionais e internacionais. Informou que deverá haver uma conferência internacional sobre o assunto em Coimbra, porventura em Novembro, com os resultados da experiência obtida e da importância que o assunto tem merecido. Dentro da capacidade do IDT, só agora foi possível, por influências dos projectos que têm sido desenvolvidos, obter benefícios do ponto de vista nacional em relação à sustentação das iniciativas no caso das candidaturas. Disse que já se reuniu com o responsável do IDT em Coimbra e já havia uma pessoa responsável pelo processo, mas que adoeceu. O Sr. Presidente informou que estava à espera da reabilitação física desta pessoa para início do procedimento mas, se demorar um pouco mais, será substituída. De qualquer maneira, o assunto estava a ser negociado e posto em prática, acrescentando que a curto e médio prazo, as outras questões colocadas serão influenciadoras da solução para aquela área.

O **Sr. Vereador Álvaro Seco** disse que gostaria de fazer uma apreciação mais global. Afirmou que a ideia que tem, desde o tempo em que o Sr. Presidente era vereador, é que o Terreiro da Erva era uma zona que causava preocupação. Disse verificar que, infelizmente, há no Concelho de Coimbra um conjunto de áreas que são preocupantes: o Ingote, o Terreiro da Erva, S. João do Campo, o Vale do Rosal, o Porto Bordalo,... Pôde perceber, após a primeira intervenção, do morador do Vale do Rosal, uma participação dos vereadores no sentido de encontrar soluções para resolver estes problemas, na criação de parcerias e plataformas. Disse concordar quando, de facto, a Autoridade, a Administração, quer o Governo, quer as Juntas de Freguesia, quer as Câmaras, ou a SRU, não encontram soluções para resolver o problema. Sugeriu, sobre os problemas colocados, em relação aos moradores do Bordalo e do Vale do Rosal, que fosse proposta alguma nova modalidade para resolver problemas muito antigos, que se arrastam desde 1974. Declarou ter dúvidas se, daqui há algum tempo, os vereadores desta Autarquia não se reunirão novamente para discutirem sobre o Terreiro da Erva, o Ingote, pois os passos dados são muito pequenos e o tempo, nestas situações, conta muito. Concordou que se deva apoiar o Terreiro da Erva, mas apelou para que se encontre uma solução que mobilize a cidade e a Câmara Municipal para resolverem este problema.

A **Arq. Luísa Correia** questionou o que poderia esperar em relação à proposta feita e quando e com quem poderia se reunir. O **Sr. Presidente** respondeu que a Câmara Municipal quer partilhar a responsabilidade do projecto. Acrescentou que a SRU tem o plano de intervenção feito para a área e estão definidas as valências em relação ao Terreiro da Erva. E disse que, a curto prazo, a Autarquia porá em prática uma parceria do género da que foi estabelecida no Ingote, marcando uma reunião prévia com as entidades envolvidas, para se tentar alcançar o mesmo sucesso que tem sido obtido no Ingote, realçando que é uma matéria de difícil resolução, em termos definitivos.

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda.

#### **II.4. Coimbra inovação Parque – Construção da nova subestação e pagamento dos encargos de reforço da rede eléctrica – contrato**

O projecto das infra-estruturas eléctricas do Coimbra inovação Parque prevê a construção de uma subestação destinada a alimentar em média tensão os vários postos de transformação públicos e particulares que para ali foram previstos.

Neste sentido, e com base na informação n.º 14639, de 08/04/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7272/2009 (14/04/2009):*

- Aprovar a minuta do contrato a estabelecer entre o Município de Coimbra e a EDP, Distribuição Energia, S.A., para reforço da rede de energia eléctrica, em média tensão, que abastece o loteamento Coimbra inovação Parque, e que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Dispensar a caução a que se refere o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, dada a natureza da entidade;
- Aprovar o pagamento em quatro prestações trimestrais de igual valor no montante de 38.850€ (IVA incluído), sendo que a primeira prestação se vence na data da assinatura do contrato, considerando o carácter de excepcionalidade da natureza de que a intervenção reveste e conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 72.º do DL 197/99, de 08 de Junho, condição necessária para o reforço de potência;
- Aprovar a cedência a título de comodato do terreno necessário à construção da subestação à EDP – Distribuição Energia, S.A., com a área de 4.694m<sup>2</sup> destinado a equipamento, situado no Coimbra inovação Parque, primeira fase, na freguesia de Antanhol, a confrontar de Norte, Nascente e Poente com o Município de Coimbra e a sul com arruamento, com o valor atribuído de 89.186,00€. O comodato será efectuado nos termos do artigo n.º 1129 e seguintes do Código Civil pelo prazo de 50 anos, contado a partir da data de assinatura do respectivo contrato, renovável por períodos de 25 anos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III – ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

#### III.1. 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 12703, de 30/03/2009, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que apesar da 3.ª alteração às GOP ser só para conhecimento, queria manifestar a sua preocupação relativamente ao Desporto, nomeadamente numa alteração que tem a ver com a redução da verba para os polidesportivos e um correspondente aumento nas transferências correntes. A sua preocupação prende-se fundamentalmente com a questão dos subsídios, como já havia referido anteriormente, perguntando o Sr. Vereador que a Câmara Municipal promova menos e a apoiar mais.

Em resposta, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse haver uma incapacidade para a Câmara Municipal fazer esses projectos, sendo a única solução, serem as freguesias, as associações ou os clubes a promoverem directamente a obra, dando a Câmara Municipal um apoio, para que esta seja possível de executar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7273/2009 (14/04/2009):*

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 25/03/2009, que aprovou a 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 5.000.000,00€ de reforços no Orçamento da Receita e 7.186.915,00€ de reforços e 2.186.915,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

#### III.2. Livros para os Sentidos, Sentido para os Livros – candidatura para apoio a projectos de promoção da leitura em bibliotecas públicas – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13131, de 31/03/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado ao concurso promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7274/2009 (14/04/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Livros para os Sentidos, Sentido para os Livros” ao concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian, de acordo com o Regulamento Específico “Apoio a Projectos de Promoção de Leitura em Bibliotecas Públicas” e com um investimento total de 19.597,10€, um investimento elegível previsto de 19.567,23€ e apoio financeiro previsto de 19.567,23€.

### III.3. O espólio documental Miguel Torga no Centro de Estudos Torguianos – candidatura para apoio a projectos de recuperação, tratamento e organização de acervos documentais – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11762, de 23/03/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado ao concurso promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7275/2009 (14/04/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “O espólio documental Miguel Torga no Centro de Estudos Torguianos” ao concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian, de acordo com o Regulamento Específico “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais” e com um investimento total de 22.285,20€, um investimento degível previsto de 22.248,06€ e apoio financeiro previsto de 15.000,00€.

## PONTO IV – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

### IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 25 de Abril (Dia da Liberdade)

À semelhança dos anos anteriores, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 13000, de 30/03/2009, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V:

*Deliberação nº 7276/2009 (14/04/2009):*

- Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 25 de Abril, Dia da Liberdade, e, tendo em conta o resultado da auscultação efectuada aos operadores do Mercado, determinar o seu encerramento na segunda-feira imediatamente seguinte, como tem sido tradição até a presente data.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO V – PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

### V.1. VI Jornadas Ibéricas de Faculdades de Farmácia – Faculdade de Farmácia da UC – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 14155, de 03/04/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7277/2009 (14/04/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/04/2009, que autorizou a Divisão de Património e Aproveitamento a desenvolver um procedimento de ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para o fornecimento do serviço de jantar para 50 participantes nas “VI Jornadas Ibéricas de Faculdades de Farmácia”, a ser realizado no Best Western Hotel D. Luís, Quinta da Várzea e Turismo, Lda., no próximo dia 09 de Maio, pelo preço base, ou seja, valor máximo de intenção de adjudicação de 1.000,00€, estimando-se assim um valor de 20,00€ (IVA incluído) por pessoa.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Víctor Baptista e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

### V.2. Associação Portuguesa de Escritores – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 18803, de 30/04/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7278/2009 (14/04/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/03/2009, que autorizou o desenvolvimento de um ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o fornecimento do serviço de refeição/jantar ao Restaurante Nacional, para os 35 elementos da Associação

**Portuguesa de Escritores, no âmbito da evocação a Fernando namora por ocasião do 20.º aniversário da sua morte, no próximo dia 09 de Maio, pelas 20h00, sendo o preço por pessoa da ementa n.º 1 de 15,00€ (IVA incluído), no valor total de 525,00€, bem como a cedência do Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 21h30.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Víctor Baptista e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

## PONTO VI – APOIO ÀS FREGUESIAS

### VI.1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Protocolo de Delegação de Competências 2009 – alteração

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, em virtude de terem sido executados trabalhos imprevistos na Sede da Junta de Freguesia devido a infiltrações provenientes da cobertura do edifício.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 14506, de 08/04/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7279/2009 (14/04/2009):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

<u>Acção a anular:</u>	
- Remodelação da antiga Sede da Junta de Freguesia	8.457,24€
<u>Nova acção:</u>	
- Reparação de infiltrações na Sede da Junta de Freguesia	8.457,24€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII – CENTRO HISTÓRICO

### VII.1. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – caducidade – licenciamento das obras de reconstrução/ ampliação do imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 39 a 43

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 98, de 30/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7280/2009 (14/04/2009):*

- **Declarar a caducidade do licenciamento das obras de reconstrução/ampliação do imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 39 a 43 – Proc.º 01/2003/4580 – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. João André de Oliveira Coimbra do Amaral – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua Fernandes Tomás, n.º 72 a 74

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 2963, de 22/01/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do Director do mesmo Gabinete em 07/04/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7281/2009 (14/04/2009):*

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas ao abrigo do artigo 88º do RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, havendo lugar a aditamento ao alvará de licença de construção n.º 51/06, de acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 27.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – prorrogação do prazo

Para o assunto supramencionado foi elaborada a informação nº 14041, de 03/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7282/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, apresentados para a empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, concedendo para conclusão dos trabalhos, a prorrogação do prazo em 143 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, devendo a empreitada terminar em 14 de Setembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.4. Vistoria ao imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 207 a 211, Freguesia de São Bartolomeu – determinação de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 13093, de 31/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7283/2009 (14/04/2009):*

- **Ordenar a execução de obras de conservação pelo proprietário do imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 207 a 211, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 90 dias para a execução dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma FA do prédio urbano sito no Gaveto da Rua da Sofia, n.ºs 149, 149A e 149B – freguesia de Santa Cruz – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 12602, de 26/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7284/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “FA”, do prédio urbano sito no Gaveto da Rua da Sofia, n.ºs 149, 149<sup>a</sup> e 149B, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz sob o artigo n.º 2469, pelo valor de 3.000,00€(três mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma B do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** deixou uma nota quanto à venda dos edifícios do BCP, nomeadamente, sítos na Avenida Emídio Navarro, por um valor que considerou exorbitante (16.400.000€), e a venda do edifício situado junto ao Arco da Almedina, pelo valor de 525.000€. Não propondo a compra deste último, mas atendendo à sua localização, num sítio tão importante, e por ser um edifício tão feio, propôs, neste momento de transição, discutir-se com o novo proprietário a sua eventual alteração.

O Sr. **Presidente** considerou importante haver tradição nos imóveis desta zona.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** concordou, mas disse ser importante corrigir aquele edifício, que considera uma aberração.

O Sr. **Presidente** enfatizou a necessidade de haver tradição nesses imóveis, acrescentando que é o que está a acontecer e por preços relativamente aceitáveis, significando do ponto de vista da reabilitação, um estímulo efectivo à mesma.

Assim, e com base na informação n.º 13952, de 03/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7285/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B”, do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 859, pelo valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13951, de 03/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7286/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A”, do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 859, pelo valor de 16.000.000,00€ (dezasseis milhões euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 57 a 59 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13694, de 02/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7287/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A”, do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 57 a 59, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 861, pelo valor de 525.000,00€ (quinhentos e vinte e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma D do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13953, de 03/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7288/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D”, do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 859, pelo valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.10. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 10 a 12, no âmbito do Programa PRAUD/OBRAS 2002 – aprovação das telas finais – conhecimento

Relativamente ao assunto supramencionado foi presente a informação n.º 13291, de 31/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do Director do mesmo Gabinete de 03/04/2009, que dá conhecimento da aprovação das telas finais da empreitada acima referida, uma vez que as alterações efectuadas no decorrer da obra não proporcionaram custos adicionais ao empreiteiro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7289/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

## PONTO VIII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### VIII.1. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho – Edição 2009

Com vista à atribuição do Prémio Diogo Castilho 2009 e nos termos da informação n.º 8317, de 02/03/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território e parecer do respectivo Director, de 27/02/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7290/2009 (14/04/2009):*

- **Nomear o Júri da Edição do Prémio Diogo Castilho de 2009 até ao final do próximo mês de Abril, com a seguinte composição:**
  - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que presidirá e terá voto de qualidade, bem como um arquitecto designado por cada uma das seguintes entidades;
  - Assembleia Municipal de Coimbra;
  - Câmara Municipal de Coimbra;
  - Ordem dos Arquitectos Portugueses;
  - Departamento de Arquitectura da F.C.T.U.C.
- **Fixar o prazo para entrega das candidaturas ao Prémio Diogo Castilho durante o mês de Maio e até ao último dia;**
- **Proceder à divulgação do Prémio com o apoio da Ordem dos Arquitectos (SRN), nos termos da informação da DMAT acima mencionada;**
- **Anunciar os resultados e proceder à entrega do Prémio no mês de Julho, em cerimónia integrada nas Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel ou em Sessão Pública no Edifício dos Paços do Concelho;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX – PLANEAMENTO

### IX.1. Eurobus – Indústrias de Carroçarias, SA – cedência de parcela de terreno – freguesia de Eiras

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24, de 29/01/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado em 25/03/2009, o seguinte despacho:

“À próxima reunião da C.M.C.

1. Propondo-se a alteração das condições, nomeadamente do número 3, passando a considerar-se a seguinte redacção:
  3. O terreno vendido não poderá ser aplicado a fim de não empresarial, obedecendo ao estipulado no PDM.
2. Aprovar a planta de implementação e planta cadastral e aceitar a cedência nos termos indicados.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou porque razão se pretendia suprimir, no contrato celebrado, a cláusula de reversão, ou seja, o ónus que tinha sido constituído aquando da cedência do terreno.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que essa cláusula não ia ser suprimida mas sim alterada, como consta no seu despacho, uma vez que da maneira que está redigida não faz muito sentido.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7291/2009 (14/04/2009):*

- **Remover o ónus de reversão previsto na cláusula 4 da escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 30.000m<sup>2</sup>, realizada em 09 de Novembro de 1981 entre o Município de Coimbra e a firma Eurobus – Indústrias de Carroçarias, S.A., ónus de reversão constante na Insc. Inicial 67 427, do G-98 e Insc. G. AP 5 17.082 do actual prédio urbano descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2619/20050519, Freguesia de Eiras;**
- **Alterar o texto da cláusula 3 da escritura pública de compra e venda acima referida, passando a considerar-se a seguinte redacção:**
  3. O terreno vendido não poderá ser aplicado a fim de não empresarial, obedecendo ao estipulado no PDM.
- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno destinado à instalação de serviços/equipamentos promovidos pelo Município, com a área de 5.500m<sup>2</sup>, a destacar da área descoberta do prédio urbano n.º 1930, a confrontar do Norte e Nascente com Eurobus, S.A., do Sul com Município de Coimbra e do Poente com Joaquim Ramos da Fonseca e José de Oliveira Ramos. O destaque é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar o valor de 11.220,00€ atribuído à parcela acima referida;**
- **Aceitar a cedência gratuita da parcela de terreno, com a área de 5.500m<sup>2</sup>, a destacar da área descoberta do prédio urbano com a área total de 30.000m<sup>2</sup>, sendo 6.000m<sup>2</sup> de área coberta e 24.000m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2619/20050519, freguesia de Eiras, artigo matricial urbano n.º 1930, a confrontar de Norte e Nascente com Eurobus, S.A., do Sul com Município de Coimbra e do Poente com Joaquim Ramos da Fonseca e José de Oliveira Ramos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

#### **IX.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 313/314/315**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 313/314/315 com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13674, de 02/04/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 7292/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 313/314/315, com a área de 7.490,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Augusto Pinheiro de Freitas, de sul com Herdeiros de Francisco Vieira de Campos, de nascente com António Arêde e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado em Gândaras, pertencente a José Pereira Martins, casado em regime de comunhão geral com Maria dos Anjos Rebelo, a António José Ribeiro Fresco Silvestre, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Adelina Pedrosa da Silva Fresco Silvestre e a Graça da Conceição Ribeiro Fresco Silvestre Vaz Rodrigues, casada em regime de comunhão de adquiridos com António Vaz Ferreira Rodrigues, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 189/19850814 da Freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5433º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e o valor de €44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta euros), a pagar a José Pereira Martins, casado em regime de comunhão geral com Maria dos Anjos Rebelo, a António José Ribeiro Fresco Silvestre, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Adelina Pedrosa da Silva Fresco Silvestre e a Graça da Conceição Ribeiro Fresco Silvestre Vaz Rodrigues, casada em regime de comunhão de adquiridos com António Vaz Ferreira Rodrigues, proprietários do prédio referido no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 501-A**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 501-A com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13935, de 03/04/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 7293/2009 (14/04/2009):*

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 501-A, com a área de 2.897,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Joaquim Melo, de sul com Joaquim Rodrigues Lapa, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a Maria Cidália dos Santos Lopes Correia e a Alfeu Francisco Lopes Correia, ambos divorciados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7399/20090226 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5443º.
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €10.139,50 (dez mil, cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), a Maria Cidália dos Santos Lopes Correia e a Alfeu Francisco Lopes Correia, ambos divorciados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno sita no Dianteiro**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 104, de 06/04/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7294/2009 (14/04/2009):*

- Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno, sita no Dianteiro, freguesia de S. Paulo de Frades, terreno destinado a construção urbana com a área de 50,00m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com Igreja de Nossa Senhora da Lapa, a Sul, Nascente e Poente com Domínio Público;
- Aprovar o valor de 2.970,00€ atribuído à parcela acima referida;
- Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município com o objectivo de posterior cedência gratuita à Comissão da Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, Dianteiro da parcela de terreno acima referida;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.5. Junta de Freguesia de Botão – regularização da propriedade municipal – desafecção de uma parcela de terreno sita no Largo da Igreja**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 84, de 25/03/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7295/2009 (14/04/2009):*

- Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno, sita em Largo da Igreja, Botão, freguesia de Botão, terreno destinado a construção, com a área total de 294,00m<sup>2</sup>, confrontando de Norte, Sul e Poente com domínio público municipal, do Nascente com a Igreja do Botão;
- Aprovar o valor de 12.210,00€ atribuído à parcela acima referida, bem como a sua desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.6. Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre – rectificação da Deliberação n.º 5608/2008 (14/07/2008) – cedência de um prédio em direito de superfície**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 105, de 07/04/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7296/2009 (14/04/2009):*

- **Rectificar a deliberação nº 4656 de 25/02/2008 passando a redacção da mesma a ser:**  
Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno destinada a equipamento, sito em Olival de S. Silvestre, com a área de 1 315,00 m<sup>2</sup>, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1639, Freguesia de S. Silvestre, artigo matricial n.º 1654, confrontando, do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Município de Coimbra (domínio público municipal);  
Atribuir o valor de 50 864,00€ (cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro euros) ao prédio com 1 496 m<sup>2</sup>, a que corresponde o valor de 35 604,80€ para o direito de superfície por um período de 35 anos;

Ceder gratuitamente em direito de superfície o prédio com a área de 1 496m<sup>2</sup> à Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre com as seguintes condições:

- Direito de superfície pelo prazo de 35 anos, renovável por períodos de 15 anos a pedido da Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre e após aprovação da Câmara;
- O objecto é a construção de um equipamento (Centro Cultural) destinado às actividades culturais da associação;
- A obra terá de ser iniciada no prazo de 3 anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de 2 anos, sendo estes prazos contados a partir da data da celebração da escritura de cedência;
- A obra, incluindo todos os arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de 6 anos após o seu licenciamento;
- O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

## PONTO X – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

### X.1. Ventura & Zeferino, Lda. – exposição – Praça da República – Reg. n.º 15274/2008

O presente processo refere-se à apresentação de projecto com vista à legalização de um estabelecimento de restauração e bebidas sito na Praça da República.

Assim, e com base na informação n.º 663, de 31/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7297/2009 (14/04/2009):*

- **Aceitar o pé direito do entre piso com 2,60m do estabelecimento sito na Praça da República, n.ºs 33 e 34, nos termos da informação da DERU, acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

### X.2. Lino Manuel Moreira Chieira – aditamento – Rua Daniel de Matos, 82 – Reg. n.º 10387/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 405, de 27/02/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão de 27/02/2009:

*Deliberação nº 7298/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura / alterações que instrui o presente processo e o licenciamento de obras de edificação / legalização, condicionado à apresentação no prazo de 30 dias, de termo de responsabilidade subscrito por técnico credenciado para o efeito, nos termos e condições expressos na informação da DERU acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

### X.3. Ordem dos Engenheiros – outros – Rua Antero de Quental – Reg. n.º 2052/2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 596, de 20/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que dá conhecimento da aprovação do projecto de remodelação dos arranjos exteriores da escultura comemorativa do 25 de Abril, sita na Rua Antero de Quental, a executar pela Ordem dos Engenheiros.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse não ter entendido a informação e não ter percebido o que vai ser feito, pelo que solicitou esclarecimentos, não obstante este assunto não estar sujeito a votação, uma vez que vem apenas para conhecimento. E questionou, concretamente, se vai ser reposta a base em pedra, que foi considerada um elemento chave do monumento.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que com a introdução da obra, concluiu-se, a determinada altura, ser mais vantajoso averiguar se a integração do monumento necessitava de alguns ajustamentos exteriores. Em conversa com o projectista,

que é o responsável por essa integração, chegou-se à conclusão que os mesmos eram necessários, tendo sido feitos pequenos ajustamentos à rampa de entrada e de saída e de remate, não se alterando, no entanto, a sua localização.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7299/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

**X.4. Jorge Manuel A. Faria e Ferreira da Silva – aditamento – Rua Pedro Monteiro, 20 – Reg. n.º 14087/2008**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou qual era o número de pisos, porque lhe pareceu haver uma grande diferença em relação aos edifícios na proximidade.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a solução apresentada não vinha alterar substancialmente o que está actualmente edificado no local. Disse ainda, que o processo necessitava, no entanto, de uma reflexão conjunta por parte dos membros do Executivo, uma vez que o projecto em causa, era bastante diferente das edificações existentes, e projecto aprovado para um deles, no sentido que criava um jogo de volumes que não corresponde ao mais habitual na zona. Ou seja, considero estarmos perante matéria que se prende com a aceitação ou não de uma solução de rotura com o apresentado.

Assim, e tendo presente na informação n.º 530, de 09/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a solução apresentada, que pressupõe a demolição existente, com uma solução que não se considera adequada e integrada do ponto de vista urbanístico/arquitectónico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7300/2009 (14/04/2009):*

- **Indeferir o projecto de arquitectura que instrui o presente processo, tendo presente o artigo 121.º do RGEU, o n.º 4 do artigo 33.º do PDM e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

**X.5. Emiliano Simões França – projecto de arquitectura/ aditamento/ projecto de segurança – Rua de Macau, 48 – Reg. n.º 6165/2008 e n.º 10500/2008**

Para o assunto supramencionado, e nos termos da informação n.º 471, de 27/02/2009 / 06/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7301/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura / alterações que instrui o registo n.º 01/2008/6165, ao abrigo do regime de excepção previsto no n.º 2 do artigo 37.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM, bem como a alteração de utilização de duas garagens para dois estabelecimentos de comércio/serviços;**
- **Deferir o pedido de licenciamento de obras de edificação / legalização, condicionado à apresentação de termo de responsabilidade, subscrito por técnico credenciado para o efeito, declarando a salvaguarda da estabilidade e segurança da construção, bem como da adequação das redes e infra-estruturas instaladas às normas aplicáveis;**
- **Condicionar a autorização de utilização à verificação do cumprimento do projecto de segurança em sede de vistoria, de acordo com o parecer emitido pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos e condições expressas na informação da DERU acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

**X.6. Administração do Prédio 23, 25, 27 da Rua Paulo Quintela – aditamento/ alterações – Rua Dr. Paulo Quintela – Reg. n.º 9740/2008**

Este processo refere-se ao projecto de alterações de arquitectura / legalização relativo a um edifício existente na Rua Paulo Quintela.

O Sr. Vice-Presidente exarou em 03/04/2009, o seguinte despacho, sobre a informação n.º 379, de 02/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“1. Visto. Embora se trate de edificação executada há vários anos (antes do PDM) a verdade é que a diferença de 519,5m<sup>2</sup> se mostra muito significativa e não se vislumbra enquadramento no PDM.

Sublinhe-se que de acordo com o PDM a área a autorizar ao promotor é de 968,40m<sup>2</sup>, sendo que o licenciamento (anterior ao PDM) foi de 3.901,5m<sup>2</sup>. Em grande parte a razão parece indicar na ampliação do r/c (de 720,00m<sup>2</sup> para 973,00m<sup>2</sup>) e à ampliação da implantação em 2 metros de largura e 6,65m de comprimento. Se relativamente à alteração (ampliação) da implantação do corpo elevado não se vislumbrar vantagens arquitectónicas urbanísticas, nem vislumbrar práticas, na sua reposição de acordo com o projecto aprovado, o mesmo não se passa quanto à ampliação do r/c. Assim deverá ponderar-se a possibilidade de aceitar a legalização da primeira (ampliação do corpo principal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 4 do art.º 61.º do PDM (deliberar por 2/3)). Não se aceita a ampliação do r/c, devendo pois ser retomado o projecto inicial com as adaptações referidas.

2. Não se entende como uma situação destas não foi antecipadamente verificada embora se trate de uma situação do final dos anos 80.”

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que este ponto estava indefinido por não haver nenhuma proposta.

O Sr. Vereador Álvaro Seco solicitou ao Sr. Vice-Presidente que o elucidasse se no seu despacho se mantém o indeferimento ou não.

O Sr. Vice-Presidente explicou que este edifício já estava construído há vários anos, mas que nunca foi inteiramente legalizada esta intervenção, atendendo ao facto de existir um excesso de área que basicamente se traduz num aumento da torre e do rés-do-chão. No seu despacho, o Sr. Vice-Presidente refere que neste momento não existe nenhuma vantagem urbanística/arquitectónica em demolir a torre, devendo legalizar-se a situação. Relativamente ao rés-do-chão, julga não haver fundamento para a Câmara Municipal aceitar o excesso de área. Concluiu dizendo que o objectivo da sua proposta é concordatório com o parecer técnico, acrescentando que a não aceitação da ampliação do rés-do-chão, significa uma demolição parcial, afim de se repor o projecto inicial.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7302/2009 (14/04/2009):*

- **Indeferir o projecto de alterações de arquitectura / legalização, que instrui os registos n.ºs 17561/2007 e 9740/2008, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, ponto 1, alínea a) do RJUE e nos termos e condições expressos no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

#### **X.7. Mipavi – Soc. Imobiliária de Construção e Urbanizações, Lda. – aditamento/ alterações – Quinta da Mainça – Reg. n.º 2193/2009**

Para este assunto foi presente a informação n.º 685, de 03/04/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7303/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 505, consubstanciada na nova planta de síntese que instrui o registo n.º 2193/2009, nos termos e condições expressos na informação da DERU acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maças.

#### **X.8. EDP – Distribuição – Energia, SA – aditamento – Rua do Brasil, 3 a 17 – Reg. n.º 7304/2008**

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 709, de 07/04/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7304/2009 (14/04/2009):*

- **Deferir o pedido de licenciamento de operação de loteamento / emparcelamento, informado pela planta de síntese que instrui o registo n.º 16/2008/7304 e aprovar a seguinte planta cadastral, apresentada nos termos e para os efeitos previstos na deliberação n.º 4750/2008 de reunião de Câmara de 10/03/2008:**

Planta Cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado na Rua do Brasil, 3 e 5 / Almedina (anteriormente Sé Velha), com a área de 1300m<sup>2</sup>, sendo 1000m<sup>2</sup> de área coberta e 300m<sup>2</sup> de área descoberta, de acordo com o registo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 20553, a folhas 148 do livro B-52 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos Nº68 e 70, da Freguesia de Almedina (anteriormente Sé Velha), confrontando a Norte com estrada, a Sul com Agostinho Martins, a Nascente com Joaquim Maria e a Poente com Joaquim Rodrigues.

B - Prédio Urbano, situado na Rua do Brasil, 7 e 9 / Almedina (anteriormente Sé Velha), com a área de 950m<sup>2</sup>, sendo 250m<sup>2</sup> de área coberta e 700m<sup>2</sup> de área descoberta, de acordo com o registo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 246/20041203 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº69, da Freguesia de Almedina (anteriormente Sé Velha).

C - Prédio Urbano, situado na Estrada da Beira, 13, 15 e 17 / Almedina (anteriormente Sé Velha), com a área de 1200m<sup>2</sup>, sendo 317m<sup>2</sup> de área coberta e 883m<sup>2</sup> de área descoberta, de acordo com o registo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 55949, a folhas 30 do livro B-143, da Freguesia de Almedina (anteriormente Sé Velha).

Área de cedência: Domínio Público

C1 - Parcela de terreno, com a área de 110m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 55949, a folhas 30 do livro B-143, da Freguesia de Almedina (anteriormente Sé Velha), a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com EDP – Distribuição – Energia, S.A., a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com EDP – Distribuição – Energia, S.A. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.

#### **X.9. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes, Lda. – junção de elementos – Quinta do Cidral – Reg. n.º 2657/2009 e n.º 3889/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 666, de 03/04/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7305/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a prorrogação de prazo solicitada através do registo n.º 3889/2009, para execução das obras de urbanização tituladas pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 410, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maças.

#### **X.10. José Fernandes Pinheiro – aditamento/ alteração da licença de loteamento – alvará 74/80 – Rua Projectada à Casa Branca, 42-42e – Reg. n.º 14397/2008**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 537, de 10/03/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 08/04/2009:

“Da leitura da presente informação e antecedentes do processo resulta que se trata de uma alteração urbana visando a “legalização” da obra executada há longos anos, possivelmente, simultânea com a totalidade de edificação ou seja, no início dos anos 90, logo anterior ao PDM.

Compreendendo-se o pedido e as razões de funcionalidade / adequação do estabelecimento às novas regras.

A questão, no entanto, pressupõe uma atenta análise jurídica e a confirmação da leitura apresentada no parecer.”

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou se o que estava em votação eram 20m<sup>2</sup> ou 1.000m<sup>2</sup> correspondentes à diferença da área bruta de construção.

O Sr. **Vice-Presidente** leu o seu despacho e explicou que apesar da sua decisão ser no sentido favorável, tem uma dúvida do ponto de vista jurídico e por isso é da opinião que o processo deverá ser remetido ao Gabinete Jurídico e de Contencioso para emissão de parecer.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7306/2009 (14/04/2009):*

- **Enviar o processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maçãs.

**X.11. C. Costa Sanches – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução – alvará de loteamento n.º 559 – Quinta da Boavista – Reg. n.º 842/2009, n.º 8355/2007, n.º 12183/2007 e n.º 3738/2007**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 915, de 31/03/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7307/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, das seguintes infra-estruturas, conforme determina o art. 87º do RJUE:**
  - Rede viária
  - Rede de telecomunicações
  - Rede de energia eléctrica
  - Rede de distribuição de gás
  - Rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais
  - Arranjos exteriores
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 2169.000064.982.019 emitida em 16/08/2005, pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do valor de 333.822€ (trezentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e dois euros) para o valor de 36.353,80€ (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três euros e oitenta centésimos) referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maçãs.

**X.12. Investimentos Imobiliários Sandra & Judite, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Fonte de Canas – Castelo Viegas – Reg. n.º 3227/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação de 24/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 03/04/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7308/2009 (14/04/2009):*

- **Conceder licença especial para acabamentos pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

**X.13. Elder José Caria de Almeida – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua 25 de Abril – Cartaxos – Almalaguês – Reg. n.º 3392/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 699, de 27/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 03/04/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7309/2009 (14/04/2009):*

- **Conceder licença especial para acabamentos pelo prazo de dois anos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

#### **X.14. Leitão de Carvalho, Lda. – loteamento – Casais – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 14096/2008**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 215, de 30/01/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 30/01/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7310/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o aditamento com o registo n.º 14096/08, nos termos e condições expressos na informação da DGUS acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

#### **X.15. Rectangular – Construção e Venda de Imobiliário, Lda./ Luís Rodrigues de Almeida/ Parque Escolar, EPE – licenciamento da operação de emparcelamento/ loteamento/ projectos de especialidade/ exposição/ direito à informação/ orçamento/ acessibilidades à Escola Secundária Quinta das Flores – Pinhal de Marrocos – Reg. n.º 74567/2005, n.º 33645/2006, n.º 48852/2006, n.º 2057/2007, n.º 2366/2007, n.º 18195/2007, n.º 11080/2008, n.º 3123/2009 e n.º 20245/2009**

Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho sobre a informação n.º 712, de 07/04/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Concordo.

Deverá assinalar-se ainda, que a planta de arranjos exteriores que fica sem efeito, e o desenvolvimento do processo relativo à possível execução do arruamento referido, poderá levar à sua correcção, ou melhor, à apresentação de nova planta com eventual correcção das taxas calculadas.”

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro perguntou quem irá ser responsável e pagar a construção do novo arruamento previsto.

Assim, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 7311/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o licenciamento da operação / emparcelamento consubstanciado no projecto que instrui o registo n.º 01/2005/74567, designadamente a planta de síntese, com dispensa da discussão pública, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ao abrigo do regime previsto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não considerando pertinente a pretensão apresentada pelo Parque Escolar, EPE e em sede do presente processo, de realização de quaisquer obras de urbanização, nos termos e condições expressos na informação da DERU.;**
- **Aceitar o pedido de ocupação do Ministério da Educação, com vista à execução do arruamento, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maçãs.

**X.16. Centro Social Polivalente de Palheira – junção de elementos – Rua Nova da Palheira, 2 – Assafarge – Reg. n.º 3375/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 729, de 01/04/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 07/04/2009, com base nos quais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7312/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o projecto de alterações ao projecto de arquitectura consubstanciado nos elementos constantes do registo n.º 3375/2009 e cujas peças desenhadas se encontram repetidas no registo n.º 2710/2009, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM, condicionando-se o licenciamento à apresentação no prazo de seis meses, os projectos de especialidade definidos, onde se inclui o projecto de segurança contra incêndios já aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

**X.17. José Barata Antunes Custódio – informação prévia de obras de edificação – Cimo do Olival – Cernache – Reg. n.º 3360/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 679, de 25/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 08/04/2009, e o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 08/04/2009:

“Atento ao informado e ponderando a situação em contexto, o aumento e infraestruturado e edificação licenciados anteriormente (devendo esta servir como limite), concordo com o proposto.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7313/2009 (14/04/2009):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado ao abrigo do registo n.º 3360/2009, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 17.º do RJUE, nos termos e condições expressos na informação da DGUS e despacho do Sr. Vice-Presidente acima referidos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maçãs.

**X.18. José Barata Antunes Custódio e Pedro Manuel Alves – informação prévia de obras de edificação – Cimo do Olival – Cernache – Reg. n.º 3361/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 679, de 25/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 08/04/2009, e o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 08/04/2009:

“Atento ao informado e ponderando a situação em contexto, o aumento e infraestruturado e edificação licenciados anteriormente (devendo esta servir como limite), concordo com o proposto.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7314/2009 (14/04/2009):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado ao abrigo do registo n.º 3361/2009, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 17.º do RJUE, nos termos e condições expressos na informação da DGUS e despacho do Sr. Vice-Presidente acima referidos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maçãs.

## PONTO XI – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

### XI.1. União Desportiva de Lôgo de Deus – apoio

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 12286, de 26/03/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7315/2009 (14/04/2009):*

- **Ceder um palco à União Desportiva de Lôgo de Deus para os dias 18, 19, 20, 25 e 26 de Abril de 2009, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.307,58€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.2. Parque Verde – projecto de sinalização

Tendo em conta a necessidade de organizar e disciplinar os circuitos de circulação e zonas de estacionamento do Parque Verde, de modo a minimizar os conflitos entre a circulação pedonal e a circulação rodoviária, bem como evitar a invasão por parte dos veículos de áreas exclusivamente pedonais, e com base na informação n.º 12601, de 27/03/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, de 30/03/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7316/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o estudo de sinalização a implementar no Parque Verde 4.ª Fase – Margem Esquerda, junto ao Exploratório, Piscina descoberta e Pavilhões do Clube Náutico, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.3. Redes de Energia – 4.ª Fase Parque Verde Mondego – recepção provisória

A Comissão Técnica (Divisão de Equipamento e Iluminação Pública) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 23 de Fevereiro de 2009, elaborando a informação n.º 13959, de 04/03/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7317/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Redes de Energia – 4.ª Fase Parque Verde Mondego”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.4. Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 13907, de 03/04/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7318/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos” à firma Bento & Bento, Lda. pelo valor de € 23.353,75, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 75 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.5. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – recepção provisória

Após a Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe ter procedido à realização da mesma no dia 27 de Março de 2009, a Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou a informação n.º 13975, de 06/04/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7319/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha”, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – recepção provisória**

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 27 de Março de 2009, constatando não ter sido necessário realizar alguns trabalhos no valor de € 1.075,25, acrescido de IVA.

Neste sentido, e com base na informação n.º 12843, de 30/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7320/2009 (14/04/2009):*

- **Descabimentar € 1.129,01, valor dos trabalhos, incluindo o IVA, que não foi necessário realizar;**
- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas”, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – recepção provisória**

Após a Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe ter procedido à realização da mesma no dia 27 de Março de 2009, a Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou a informação n.º 12513, de 27/03/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7321/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artigo 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Arzila – recepção provisória**

A Comissão Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 31 de Março de 2009, elaborando a informação n.º 13878, de 03/04/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7322/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Arzila”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.9. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Rua Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 14172, de 06/04/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7323/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Rua Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso”, nos termos do artigo 208.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.10. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – abertura de concurso público**

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 14358, de 07/04/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7324/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar os projectos de especialidades da empreitada “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”;**
- **Proceder à abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos dos artigos 130.º a 134.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e nos seguintes termos:**
  - Preço base: € 1.290.000,00 (s/ IVA incluído);
  - Prazo de execução de 330 dias.
- **Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o respectivo caderno de encargos da empreitada supra identificada;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro:**
  - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
  - Dr.ª Joana Oliveira – Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres do GJC
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEE
  - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do DOGIMMembros suplentes:
  - Eng.ª Sandra Vitória – Técnica Superior da DEE
  - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP
  - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da DEIP
  - Delia Silveira – Assistente Técnica da DEIP

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

#### **XII.1. Casa do Benfica de Coimbra – isenção de taxas**

Na sequência do requerimento apresentado pela Casa do Benfica em Coimbra, referente ao licenciamento de um suporte publicitário, foi elaborada a informação n.º 12219, de 26/03/2009, pela Comissão de Publicidade, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7325/2009 (14/04/2009):*

- **Isentar a Casa do Benfica de Coimbra do pagamento de taxas de licenciamento pelo suporte publicitário, tipo luminoso, na fachada do estabelecimento sito na Av. Elísio de Moura, n.º 317, Lojas 3 e 4, por se tratar de uma associação cultural, desportiva e recreativa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

### **PONTO XIII – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XIII.1. Escola Secundária de D. Duarte – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 16161, de 30/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7326/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 231,58 (IVA incluído), o transporte de 30 alunos da Escola Secundária de D. Duarte à Universidade de Aveiro, no dia 30 de Abril de 2009, para participarem no projecto Mat12.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2. EB 2,3 Martim de Freitas, Eugénio de Castro e Rainha Santa Isabel – transporte**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 16031, de 31/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7327/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 800,00 (IVA incluído), o transporte de 51 alunos das EB 2,3 Martim de Freitas, Eugénio de Castro e Rainha Santa Isabel à Vila Viçosa, no dia 22 de Abril de 2009, para participarem nas III Olimpíadas do Património.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.3. Escolas do 1.º CEB de Antanhol, de Valongo, da Palheira, de Assafarge, de Cernache, de Casconha e da Feteira – transporte**

Para o assunto supra identificado, e com base na informação n.º 15780, de 31/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7328/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 575,00 (IVA incluído), o transporte de 204 alunos das Escolas do 1.º CEB de Antanhol, de Valongo, da Palheira, de Assafarge, de Cernache, de Casconha e da Feteira ao Agrupamento de Escolas Silva Gaio, nos dias 5 e 6 de Maio de 2009, para participarem em algumas iniciativas integradas no Plano Anual de Actividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4. Escola do 1.º CEB de Valongo – transporte**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 15758, de 30/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7329/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 213,15 (IVA incluído), o transporte de 28 alunos da Escola do 1.º CEB de Valongo ao Parque Zoológico e Castelo de Montemor-o-Velho, no dia 5 de Junho de 2009, para a realização de uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.5. Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra – transporte**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 15284, de 23/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7330/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.000,00 (IVA incluído), o transporte de cerca de 600 alunos dos Jardins-de-Infância e das Escolas do 1.º CEB do Município de Coimbra ao Teatro Académico de Gil Vicente, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Abril de 2009, para assistirem à XVI Edição do Festival Caminhos do Cinema Português.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.6. Escola do 1.º CEB de S. Silvestre – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 14224, de 26/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7331/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 525,00 (IVA incluído), o transporte de 27 alunos da Escola do 1.º CEB de S. Silvestre à Tapada e Convento de Mafra e à Aldeia de José Franco, no dia 1 de Junho de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.7. Escola Secundária de D. Duarte – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19820, de 03/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7332/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 798,18 (IVA incluído), o transporte de 9 alunos da Escola Secundária de D. Duarte a Albufeira, Vilamoura e Tavira, no dia 27 de Abril de 2009, para a realização de um estágio profissional de final do Curso de Restauração de Cozinha/Pastelaria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.8. EB 2,3 de Taveiro – transporte**

Para o assunto supra identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19016, de 03/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7333/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 127,05 (IVA incluído), o transporte de 25 alunos da EB 2,3 de Taveiro à Biblioteca Municipal de Coimbra, no dia 23 de Abril de 2009, para participarem na iniciativa “Encontro com o Autor”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.9. Jardim-de-infância da Póvoa de S. Martinho do Bispo – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18964, de 03/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7334/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante**

de € 300,00 (IVA incluído), o transporte de 25 crianças do Jardim-de-Infância da Póvoa de S. Martinho do Bispo ao Museu do Pão, em Seia, e ao Centro de Interpretação Ambiental da Serra da Estrela, no dia 15 de Maio de 2009, para a realização de uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.10. Escola Secundária de D. Duarte – transporte**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 19315, de 03/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7335/2009 (14/04/2009):*

- **Apoiar a deslocação de 6 alunos do Curso Técnico de Restauração variante Cozinha/Pastelaria da Escola Secundária de D. Duarte ao Aeroporto de Lisboa e regresso, respectivamente nos dias 21 e 25 de Abril do corrente ano, mediante recurso a meios próprios da Câmara Municipal de Coimbra, através da disponibilização da viatura Mercedes VITO e do motorista ao serviço do Departamento de Cultura, Sr. António Nobre Eugénio, estimando-se o valor do apoio em € 300,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.11. Centro Social de S. João – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 13004, de 31/03/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7336/2009 (14/04/2009):*

- **Apoiar o Centro Social de S. João no transporte de 100 utentes, crianças, idosos e acompanhantes a Mafra (Tapada de Mafra), no dia 30 de Maio de 2009, sendo que o orçamento dado pela Rodoviária da Beira Litoral, SA estipula o valor do serviço em € 950,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.12. Previdência Portuguesa – Associação de Socorros Mútuos – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 13008, de 31/03/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7337/2009 (14/04/2009):*

- **Apoiar o Jardim-de-Infância A Providência Portuguesa no transporte de 50 crianças ao Teatro Académico Gil Vicente, no dia 6 de Maio de 2009, sendo que o orçamento dado pela Rodoviária da Beira Litoral, SA estipula o valor do serviço em € 125,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.13. Escola do 1.º CEB do Areeiro e Jardins-de-Infância do Areeiro e de Quinta das Flores – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 12642, de 31/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7338/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 2.000,00 (IVA incluído), o transporte de 160 alunos da Escola do 1.º CEB do Areeiro e dos Jardins-de-Infância do Areeiro e da Quinta das Flores ao Parque Kidzania, na Amadora, no dia 4 de Junho de 2009, para a realização de uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIV – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER****XIV.1. Clube Futebol de Santa Clara – XXVII Campeonato Nacional de Karaté Shukokai (APKS) – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 11896, de 23/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7339/2009 (14/04/2009):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 2.500,00 € ao Clube Futebol de Santa Clara, mediante a celebração de um contrato-programa de acordo com a legislação em vigor, verba que se destina ao pagamento de parte dos encargos que a entidade terá com a organização do XXVII Campeonato Nacional de Karaté Shukokai;**
- **Oferecer 150 t-shirts à organização do evento, sendo o valor total do apoio estimado em € 243,00;**
- **Oferecer 3 troféus à organização do evento, para serem entregues aos 3 primeiros classificados, sendo o valor total do apoio estimado em € 26,01;**
- **Ceder uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio à prova, no dia 28 de Março de 2009, das 10h às 18h, sendo o valor do apoio estimado em:**
  - Utilização de viatura ligeira/hora – € 12,98 x 8 horas = € 103,84;
  - 1 Sapador por hora – € 5,41 x 8 = € 43,28;
  - 1 Motorista por hora – € 5,41 x 8 = € 43,28;
- **Ceder uma viatura ligeira da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com um motorista, para ser efectuado o transporte de tatamis (tapetes), no dia 23 de Março de 2009, entre o Pavilhão do Clube de Futebol de Santa Clara e Penela, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, sendo o valor do apoio estimado em:**
  - Utilização de viatura ligeira/hora – € 12,98 x 6,5 horas = € 84,37;
  - Utilização por Km percorrido – € 3,24 x 170 Km = € 550,80;
  - 1 Motorista por hora – € 5,41 x 6,5 = € 35,17;
- **Ceder uma viatura ligeira da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com um motorista, para ser efectuado o transporte de placards electrónicos, no dia 25 de Março de 2009, entre Coimbra e Lisboa, sendo o valor do apoio estimado em:**
  - Utilização de viatura pesada/hora – € 12,98 x 8 horas = € 103,84;
  - Utilização por Km percorrido – € 3,24 x 440 Km = € 1.425,60;
  - 1 Motorista por hora – € 5,41 x 8 = € 43,28.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa na votação deste ponto o Sr. Vereador Álvaro Seco.

**XIV.2. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – XII Torneio de Futebol Juvenil Matobra 2009 – apoio**

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 10895, de 18/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7340/2008 (14/04/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.100,00 € à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, verba que se destina a comparticipar as despesas com alimentação e troféus na realização do XII Torneio de Futebol Juvenil Matobra 2009, iniciativa que fomenta e estimula a prática de actividade física, proporcionando intercâmbios a nível distrital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.3. 12 Horas a Nadar pela Casa dos Pobres**

O Executivo Municipal aprovou, em 28 de Julho de 2008, a realização da actividade “12 Horas a Nadar pela Casa dos Pobres”, cuja receita efectuada nas 12 horas reverteria a favor da Casa dos Pobres de Coimbra.

Assim, e de acordo com a informação n.º 9167, de 05/03/2009, elaborada pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7341/2008 (14/04/2009):*

- **Proceder ao pagamento do valor de € 338,00 à Casa dos Pobres de Coimbra, montante angariado na iniciativa “12 Horas a Nadar pela Casa dos Pobres”, aprovada em reunião de Câmara de 28/07/2008, cuja receita apurada reverteria a favor da referida instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte – ratificação**

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 14139, de 06/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7342/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 07/04/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futebol Sêniores Masculino do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, de Coimbra à Marinha Grande e regresso, no dia 11 de Abril de 2009, pelo valor de € 200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. Clube Portugal Telecom – transporte**

Para este assunto, e com base na informação n.º 14149, de 06/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7343/2009 (16/03/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa de Transportes António Cunha os seguintes serviços de transporte solicitados pelo Clube Portugal Telecom, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Basquetebol Sub 18 Masculinos  
18 de Abril de 2009  
Coimbra (Pav. PT) – S. João da Madeira – Coimbra – 250,00 € (IVA incluído);
  - Basquetebol Sub 20 Masculinos  
26 de Abril de 2009  
Coimbra (Pav. PT) – Guifões – Coimbra – 275,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Secção de Ginástica da AAC – transporte**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 14129, de 06/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7344/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Ginástica Juniores Masculino e Feminino da Associação Académica de Coimbra, de Coimbra a Almada e regresso, no dia 26 de Abril de 2009, pelo valor de € 475,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Taça de Portugal – Trial Bike Cidade de Coimbra 2009 – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10728, de 17/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Decorrente da Inf. nº 720 – SGD 45009, que se anexa, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, realizar-se-á em Coimbra no próximo dia 9 de Maio, entre as 20H00 e as 24H00, um evento desportivo denominado de “Taça de Portugal - Trial Bike Cidade de Coimbra”. Será uma organização da Câmara Municipal de Coimbra através do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer em parceria com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Loureira (ACRDL).

Tendo em vista a realização, dado o interesse para a cidade, em organizar este acontecimento desportivo de relevo, e de acordo com orientações superiores, passa-se a enumerar as responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra:

- Acompanhamento por parte da Divisão de Gestão Desportiva de todo o programa desportivo através da execução e montagem do evento, pódio, troféus, colocação no local da prova de tendas de apoio ao secretariado, segurança e vigilância com a permanência de uma ambulância no local das provas, cedência de grades ou separadores, reserva do espaço onde irá decorrer esta prova que será na Praça da República.

- Cedência de ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio à prova, entre as 9H00 e as 13H00 para todas as etapas.

Utilização de viaturas ligeiras/hora 12,69€ x 4 horas = 50,76 €

1 Sapador por hora 5,29 € x 4 horas = 21,16 €

1 Motorista por hora 5,29 € x 4 horas = 21,16 €

TOTAL = 93,08 €

- Fita de sinalização no total de 2 rolos.

2 rolos com o custo total de 80€ (1 rolo 40€ X 2 rolos).

- 12 Troféus para os 3 primeiros classificados de todas as categorias

12 Troféus com o custo total de 42,00€ (1 troféu 3,50€ X 12 troféus).

- Divulgação junto dos Órgãos de Comunicação Social. À semelhança de situações análogas deverá ficar a cargo do Gabinete de Comunicação do Município.

- Disponibilização de 4 funcionários da Divisão de Gestão Desportiva para apoio à organização.

4 Funcionários com o custo total de 333,76€ (4func. X 11,92€hora X 7horas).

- Disponibilização pelo DOGIEM de um camião grua e respectivo pessoal para o transporte, colocação de obstáculos nos dias 7, 8 e 9 de Maio no local da prova e respectiva recolha.

- Polícia Municipal, para apoio na Praça da República, aquando da montagem do evento, bem como durante a prova no dia 9 de Maio.

- Reserva da Praça da República local onde irá decorrer este evento desportivo que para o efeito já foi solicitado através do Registo nº331 no programa Ocupas.

- Fornecimento de obstáculos, de acordo com o caderno de encargos em anexo, que serão cedidos por algumas empresas da cidade ou pelos armazéns gerais e estaleiros da CMC.

- Aquisição de material promocional, para proceder à respectiva divulgação do Coimbra “Trial Bike Cidade de Coimbra”, nomeadamente:

50 Cartazes para “Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia.

500 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia frente.

5000 Flyers, formato A5, dobrados com dois vincos, com impressão digital frente/verso em papel coche de 110 gr, impressão em quadricomia.

Assim, de acordo com orientações superiores, procedeu-se a uma consulta às seguintes empresas:

Bookpaperdesign – Av. António Portugal, lote 18, loja 18 Esq., 3030-297 Coimbra. Telef: 239 704 445, Fax: 239 704 434, bookpaper@bookpaper.pt.

Circuito de Ideias – Ofício de Artes Gráficas e Impressão, Lda. Rua Dr. Santos Rocha, nº 47, 3080-124 Figueira da Foz. Tel: 233 413 090. info@circuitodeideias.com

Macasi, Artes Gráficas. Quinta dos Militares, Lote 14 Casa Meada, 3040-584, Antanhol, Coimbra. Telef: 239 443 030, Fax: 239 445 386, orçamento@macasi.pt.

3D-Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. Loteamento das Arrozeiras – Lt. 4, 3020-265 Coimbra. Telef: 239 495 250, Fax: 239 495 251, andreiacastro@3dlab.pt.

Relvão & Ferreira, Escritório Criativo, Rua Jorge Anjinho, Lote 7 – Escritório A, 3030 – 482 Coimbra. Telef: 239 507 121, Fax: 239 507 121, mail@relvaoferreira.pt.

Coimprime, Artes Gráficas Lda. Parque Industrial de Taveiro, Lote 43, 3041 – 601 Taveiro. Telef: 239 984 804, Fax: 239 980 027, [coimprime@coimprime.pt](mailto:coimprime@coimprime.pt).

Tipografia Progresso, Artes Gráficas: Pátio da Inquisição, 2 3000 – 221 Coimbra, Telef: 239 823 350, Fax: 239 823 350, tipoprogresso@gmail.com.

V. Coutinho, Lda. Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435-379 Rio Tinto. Telef: 224 803 982, Fax: 224 890 561, [geral@vcoutinho.pt](mailto:geral@vcoutinho.pt).

Ediliber – Editora de Publicações de Artes Gráficas, Lda. Rua Brigadeiro Correia Cardoso 194/202 3000 – 084 Coimbra. Telef: 239 701 071, [ediliber@netcabo.pt](mailto:ediliber@netcabo.pt).

	MUPPIES	CARTAZ	FLYERS
Bookpaperdesign	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Circuito de Ideias	900,00 € + IVA	290,00 € + IVA	40,00 € + IVA
Macasi, Artes Gráficas	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Relvão & Ferreira	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Tipografia Progresso	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU

Coimprime	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
3D-Lab	880,00 € + IVA	195,00 € + IVA	375,00 € + IVA
V. Coutinho, Lda	520,00 € + IVA	NÃO RESPONDEU	NÃO RESPONDEU
Ediliber	NÃO RESPONDEU	170,00 € + IVA	245,00 € + IVA

Assim, propõe-se a adjudicação do serviço, por Ajuste Directo simplificado, ao abrigo do Art.128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor, para os 50 cartazes Mupis, à empresa V. Coutinho, Lda, Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435-379 Rio Tinto, Cont.501747176, no valor de 520,00€+ mais IVA e para os 5000 Flyers e 500 Cartazes A3, à empresa Ediliber – Editora de Publicações de Artes Gráficas, Lda, Rua Brigadeiro Correia Cardoso 194/202 3000 – 084 Coimbra, Cont.501589970, no valor total de 415,00€ + IVA ao abrigo do Dec.-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. A despesa, no montante total de 935,00 € mais IVA, tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10, com correspondência no CO 0402 02022599.

- Reforço de iluminação, dado tratar-se de uma prova nocturna, necessária por uma questão de segurança dos ciclistas e pelo que representa em termos visuais dado tratar-se de uma prova de grande espectáculo. Serviço que deverá ser da responsabilidade da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.

- Aparelhagem sonora e respectiva iluminação para o dia da prova. Para o efeito foram consultadas as seguintes empresas:

KAOSpro, Lda	450€ + IVA
Musicconcertos Lda.	450€ + IVA
Vídeo-Som	450€ + IVA

Assim, propõe-se a adjudicação do serviço, por Ajuste Directo simplificado, conforme orçamento que se anexa, ao abrigo do Art.128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor, à empresa KAOSpro, Lda – Produção e Sonorização de Eventos, Rua Francisco Augusto dos Reis, 30 B, 3040-169 Coimbra, Cont.508314003, no valor total de 450,00€ + IVA ao abrigo do Dec.-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. A despesa, tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10, com correspondência no CO 0402 02022599.

- A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Loureira é a entidade que em Portugal conjuntamente com a Federação Portuguesa de Ciclismo organiza o Campeonato e a Taça de Portugal de Trial Bike. Dada a exclusividade por parte da ACRDL na organização deste evento desportivo e de acordo com o proposto na Inf. nº 720 – SGD 45009, que se anexa, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 4.500,00€, verba que se destina a encargos a que a ACRDL vai estar sujeita com a organização do “Trial Bike 2009 – Taça de Portugal”, na nossa Cidade. Mais se informa que este apoio tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/146 01, eventos desportivos nacionais com correspondência no CO 0402 040701.

A Competência para a atribuição destes apoios é do Executivo Municipal, sendo a mesma, de acordo com o artº65, nº1 Lei 169/99, de 18 de Setembro, indelegável.

De acordo com a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei nº 5/2007, Artigo 46º, este apoio deverá ser titulado por contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se anexa ao presente processo.

Mais se informa que os supracitados apoios deverão ir à próxima reunião do Executivo a realizar 30 de Março de 2009.

Em cumprimento do nº 1 do Artº. 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informo que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo.

#### Responsabilidades da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Loureira (ACRDL)

A ACRDL é a entidade organizadora do Campeonato Nacional de Trial Bike bem como da Taça de Portugal de Trial Bike e terá a seu cargo os seguintes encargos:

- Pagamento aos desenhadores e construtores dos percursos.
- Decoração de todos os percursos e espaços onde decorrerá esta competição.
- Pagamento aos comissários e chefe de comissários da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- Pagamento ao Delegado e Juiz de prova.
- Homologação e oficialização da Prova pela Federação Portuguesa de Ciclismo.
- Pagamento a speaker profissional que acompanhará a prova ao longo do dia.
- Despesas de deslocação de atletas estrangeiros, de renome internacional, que participam no Campeonato Nacional de Trial Bike.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7345/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 10728/2009 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.8. Sport Club Conimbricense – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 14106, de 06/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7346/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/04/2009, que adjudicou aos SMTUC, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas de Basquetebol Sénior Masculino do Sport Club Conimbricense, de Coimbra para o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no dia 9 de Abril de 2009, pelo valor de € 221,05 (IVA incluído), e do Aeroporto Francisco Sá Carneiro para Coimbra, no dia 13 de Abril, pelo mesmo valor;**
- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas de Basquetebol Sénior Masculino do Sport Club Conimbricense, de Coimbra a Penafiel e regresso, no dia 9 de Maio de 2009, pelo valor de € 331,88 (IVA incluído), e de Coimbra a Aveiro e regresso, no dia 10 de Junho de 2009, pelo valor de € 203,30 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. Bike Clube de Coimbra – transporte**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 14243, de 06/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7347/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de BTT diversos escalões Masculino e Feminino do Bike Clube de Coimbra, de Coimbra à Covilhã e regresso, no dia 19 de Abril de 2009, pelo valor de € 450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Dia do Splash – isenção de taxas**

A Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição veio propor, através da informação n.º 12786, de 27/03/2009, a realização de uma iniciativa denominada “Dia do Splash”, que decorrerá no dia 25 de Abril (feriado), entre as 9h00 e as 18h00, e contará com várias actividades, nomeadamente atelier aquático (para o bebé, para a família e de bodyboard) e aulas de hidroginástica e de materiais.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7348/2009 (14/04/2009):*

- **Isentar do pagamento de taxas de utilização todos os munícipes participantes na actividade “Dia do Splash”, a decorrer no dia 25 de Abril de 2009, das 9h às 18h, no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. Centro Cultural e Recreativo de Monforte Almalaguês – apoio**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 9149, de 06/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7349/2009 (14/04/2009):*

- **Ceder 200 t-shirts ao Centro Cultural e Recreativo de Monforte Almalaguês, para serem oferecidas aos participantes do evento “Monforte XC Racing 09”, que irá decorrer no próximo dia 3 de Maio, sendo o custo total do apoio estimado em € 310,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.12. Colégio da Imaculada Conceição – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 13013, de 31/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7350/2009 (14/04/2009):*

- **Ceder 20 t-shirts ao Colégio da Imaculada Conceição, para serem usadas pela equipa masculina de Voleibol do referido colégio no V Torneio da Escola Evaristo Nogueira, nos dias 1, 2 e 3 de Abril, em Seia, e no I Torneio Internacional de Voleibol de Esmoriz, de 8 a 11 de Abril, sendo o custo total do apoio estimado em € 31,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.13. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 12126, de 25/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunicam sucessivos pedidos de alteração ao transporte solicitado pelo Colégio da Imaculada Conceição para Fermentões, no dia 19 de Abril, aprovado na reunião de Câmara de 16 de Março de 2009.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7351/2009 (14/04/2009):*

- **Autorizar a alteração do pedido de transporte efectuado pelo Colégio da Imaculada Conceição para uma deslocação a Fermentões no dia 19 de Abril, aprovado em reunião de Câmara de 16/03/2009, e adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte requerido, de Coimbra à Nazaré e regresso, no dia 18 de Abril de 2009, pelo valor de € 275,00 (IVA incluído), montante inferior em € 10000 ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.14. Olivais Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 12109, de 25/03/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7352/2009 (14/04/2009):*

- **Isentar o Olivais Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos na realização de jogos referentes aos Play Off do Campeonato Nacional de Basquetebol da Liga Feminina, nos dias 10, 11 e 25 de Abril e 16 de Maio de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a € 476,12 (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.15. ANDDEMOT – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 12333, de 25/03/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7353/2009 (14/04/2009):*

- **Isentar a ANDDEMOT – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores do pagamento de taxas de utilização e dos cartões de acesso ao Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição para os atletas Nuno Galante, José Gomes, Tatiana Oliveira e Luís Vaz, pela utilização de uma pista na piscina de**

**25m do referido Complexo, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 20h15 às 21h00, entre 30 de Março a 31 de Julho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em € 365,16.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.16. Associação de Basquetebol de Coimbra – Compal Air 3X3 – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 12780, de 25/03/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7354/2009 (14/04/2009):*

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos na realização do encontro regional do Projecto 3X3 Compal Air, nos dias 23 de Março e 20 de Abril de 2009, das 9h às 14h, sendo que as mesmas ascenderiam a € 432,80 (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.17. Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – encerramento do Complexo Olímpico de Piscinas**

O Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu veio, através da informação n.º 10023, de 10/03/2009, informar que a fase de Apuramento para o Campeonato B – Torneio de Qualificação decorrerá no referido Complexo entre 15 e 17 de Maio de 2009 e contará com a participação das selecções de Portugal, República Checa e Polónia.

O objectivo do torneio é a manutenção no grupo B e permitir a classificação suficiente para a qualificação para o Europeu A, além da dinamização e consolidação do Pólo Aquático em Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7355/2009 (14/04/2009):*

- **Encerrar as actividades regulares do Complexo Olímpico de Piscinas, de 14 a 17 de Maio de 2009, para a realização da fase de Apuramento para o Campeonato B – Torneio de Qualificação;**
- **Aprovar 3 acções complementares para a divulgação do torneio:**
  - duas actividades de Pólo Aquático com pé, no Complexo de Piscinas Rui Abreu;
  - uma acção de formação de pólo aquático;
  - um torneio complementar, Triangular, com as equipas da cidade, a Associação Académica de Coimbra, o Clube Náutico Académico de Coimbra e a Selecção Nacional de Juvenis;
- **Aprovar a seguinte comissão organizadora:**
  - Dr. Filipe Marques – responsável pela actividade, logística e outros;
  - Dr. Lúcio Mauro – responsável pelo marketing e comunicação e outros;
  - Dr. Pedro Leandro – responsável pelos transportes, alojamentos e outros;
  - Dr. Rui Pedro Borges – responsável pelas acções complementares;
  - Luís Gonçalves – apoio administrativo;
- **Elaborar um dossier de candidatura à final four da Liga dos Campeões do próximo ano, que se realiza, habitualmente, em país neutro, devendo o mesmo ser entregue ao Delegado da Liga Europeia de Natação durante a realização do torneio mencionado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XV – HABITAÇÃO**

**XV.1. Aprovação do pedido de alteração para o prolongamento da Acção 3 – Projecto Coimbra, Cidade de Todos – IC EQUAL – conhecimento**

Através da informação n.º 13911, de 03/04/2009, a Divisão de Gestão Social informou a decisão de requerer o prolongamento da Acção 3 do Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” ao Gabinete de Gestão EQUAL, para dar continuidade à realização de actividades que pudessem vir a aumentar a escala de incorporação do projecto.

Neste sentido, a entidade interlocutora do projecto na sua Acção 3, a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, foi notificada pelo referido Gabinete de Gestão da aprovação do pedido de alteração, que possibilita o prolongamento desta acção até 30 de Junho de 3009.

Mais se informa que o orçamento solicitado pela Parceria para a fase do prolongamento da Acção 3, considerando o período de 01/01/2009 a 30/06/2009, foi de € 47.433,17, sendo que o montante global aprovado foi de €40.938,54, cabendo ao Município de Coimbra o valor de € 16.907,57.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7356/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XV.2. Adriano Travassos Marceneiro – isenção de IMI**

Por imposição desta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art. 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o munícipe Adriano Travassos Marceneiro procedeu à execução de obras de conservação, de modo a criar as condições de salubridade e segurança definidas no RGEU, na habitação sita na Rua José dos Santos Calhau, n.º 72, freguesia de Taveiro, de que é proprietário, de acordo com o indicado no Auto de Vistoria realizado em 09/01/2008 e conforme consta no “Relatório de Conclusão de Trabalhos”, datado de 30/06/2008.

Pelo facto de ter realizado tais obras, o munícipe em causa solicitou à Autarquia a isenção do IMI, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 7821, de 03/03/2009, e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 07/04/2009:

*Deliberação nº 7357/2009 (14/04/2009):*

- **Reconhecer a execução das obras de reabilitação urbanística na habitação sita na Rua José dos Santos Calhau, n.º 72, freguesia de Taveiro, para emissão da respectiva certificação, de forma a isentar o proprietário, Adriano Travassos Marceneiro, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, pelo período de 2 anos a contar do ano de emissão da licença camarária, conforme o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 07/04/2009, acima referenciado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista.

#### **XV.3. Maria Isabel Baptista Fernandes – realojamento do agregado familiar**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Isabel Baptista Fernandes, enquadrado na definição de “situação de emergência” para atribuição de habitação fora de concurso público, ao se considerar a situação de saúde débil dos membros do referido agregado, impossibilitados de aceder à habitação pelos próprios meios.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 13895 de 03/04/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7358/2009 (14/04/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria Isabel Baptista Fernandes na habitação de tipologia T1, sita na Travessa de Montarroio, n.º 15 – 2.º andar, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, por um período de 6 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.4. Carlos Santos Ferreira – celebração de contrato de comodato**

O processo em análise tem por objectivo propor a celebração de um contrato de comodato com Carlos Santos Ferreira, devido ao falecimento da Sra. Ermelinda dos Santos Ferreira, sua mãe, titular do contrato de subarrendamento da habitação onde residiam.

Após análise do processo, e atendendo a que a transmissão por morte do contrato de arrendamento não é possível, nos termos da legislação em vigor, foi elaborada a informação n.º 12377, de 26/03/2009, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7359/2009 (14/04/2009):*

- **Celebrar um contrato de comodato com Carlos Santos Ferreira, com prazo definido até 30 de Outubro de 2009, vigência do contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Cidade de Poitiers, n.º 45 – 2.º.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista.

#### **XV.5. Amadeu de Almeida Domingos – resolução do contrato de arrendamento e cobrança de dívida**

A presente informação tem por objectivo propor a resolução do contrato de arrendamento celebrado entre a Autarquia e Amadeu de Almeida Domingos, atendendo a que a habitação municipal objecto do contrato se encontra devoluta desde Agosto de 2008, além do arrendatário não efectuar o pagamento da renda há oito meses.

Neste sentido, e com base na informação n.º 12328, de 26/03/2009, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Acção Social), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7360/2009 (14/04/2009):*

- **Interpor acção de resolução do contrato de arrendamento celebrado entre Amadeu de Almeida Domingos e a Câmara Municipal de Coimbra, referente à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Cave Esquerda, consequente despejo e cobrança da dívida existente, concretizada através da comunicação (notificação judicial avulsa) à contraparte invocando o não pagamento das rendas devidas, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 1083.º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. Obras no imóvel arruinado sito na Rua do Brasil, n.º 60 – posse administrativa**

Expirado o prazo destinado à audiência de interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e tendo-se pronunciado a Associação Integrar, entidade que originou o processo, foi elaborada a informação n.º 10872, de 17/03/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7361/2009 (14/04/2009):*

- **Tomar posse administrativa do imóvel sito na Rua do Brasil, n.º 60, ex-propriedade da D.ª Maria Alice Baptista Gonçalves de Oliveira e Silva, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do art.º 91º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar obras não executadas prescritas no Auto de Vistoria de 10/04/2006, nomeadamente:**
  - Colocação de uma revessa (na intersecção da cobertura do imóvel arruinado com a parede do edifício contíguo n.º 62/64) de modo a impedir infiltrações de água pluviais para o interior deste edifício);
  - Desmatação e limpeza do logradouro posterior da moradia, contíguo à Rua Manuel da Silva Gaio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7. Edifício sito na Travessa da Restauração, 55 – Cimo de Fala – posse administrativa**

Em sede de audiência de interessados, o Sr. José Margalho Rodrigues, proprietário do imóvel em causa, veio informar que, além da sua indisponibilidade financeira para a realização das obras a efectuar no endereço em epígrafe, um dos anexos existentes no lote não está licenciado pela Câmara Municipal, uma vez que a construção em causa tem data anterior a 1951, ano de publicação do RGEU. Neste sentido, foi rectificado o orçamento inicialmente efectuado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7784, de 26/02/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 7362/2009 (14/04/2009):*

- **Tomar posse administrativa do imóvel sito na Travessa da Restauração, 55, em Coimbra, ao abrigo dos artigos 91.º e 107.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho;**
- **Aprovar o mapa de medições e orçamento traduzindo os trabalhos necessários para a reparação das deficiências do prédio em referência, com um valor previsto para a respectiva execução de € 26.740,61 (sem IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7363/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Abril de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
  - 01/04/2009 – Beco do Centro Cultura, 16 – r/c – Quimbres;
  - 01/04/2009 – Rua Capitão Pereirinha, 23 – 1.º – Santa Clara.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7364/2009 (14/04/2009):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Abril de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 01/04/2009 – Rua Verde Pinho, 12 – 1.º;
  - 01/04/2009 – Travessa do Observatório – Vale Rosal, 4;
  - 06/04/2009 – Rua dos Casarões, 31 – Casais do Campo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.10. Processos para conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Abril de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reparação das habitações municipais sitas no Bairro do Ingote – Bloco 15 – 2.º – dto. e r/c esq.” – Proposta de adjudicação de Trabalhos a mais – Ajuste Directo – € 2.698,27 (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 14 do Bairro do Ex-FFH, referente ao ano de 2009 – € 36000 (s/ IVA).

*Deliberação nº 7365/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO XVI – CULTURA**

#### **XVI.1. Museu Municipal – Núcleo do Carro Eléctrico – candidatura ao QREN – aviso de abertura**

No seguimento da deliberação n.º 5671/2008, de 14 de Julho, que aprovou a candidatura do projecto “Núcleo do Carro Eléctrico” ao QREN, a Divisão de Museologia veio, através da informação n.º 14083, de 02/04/2009, comunicar que foi publicado o aviso de abertura do concurso ao Eixo Prioritário III – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais do Programa Operacional Regional do Centro – Património Cultural, até ao próximo dia 30 de Abril.

Entretanto, e após leitura atenta do Aviso de Abertura do Concurso e do Regulamento Específico – Património Cultural, concluiu-se que embora o projecto apresentado se ajuste aos termos do concurso, a Autarquia não se inclui nas entidades beneficiárias.

Face ao exposto, e atendendo a que se prevê a participação do Ministério da Cultura para apoio ao desenvolvimento deste núcleo museológico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7366/2009 (14/04/2009):*

- **Estabelecer um protocolo com o Ministério da Cultura, até ao próximo dia 30 de Abril, de modo a ganhar o seu envolvimento e permitir, através da Direcção Regional da Cultura do Centro, a viabilidade da candidatura do projecto “Núcleo do Carro Eléctrico” ao Eixo Prioritário III – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais do Programa Operacional Regional do Centro – Património Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.2. Edições Minerva Coimbra – aquisição de livro**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13362, de 01/04/2009, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 7367/2009 (14/04/2009):*

- **Adquirir à Edições Minerva Coimbra 111 exemplares do livro sobre História da Arte, ao preço unitário de € 45,00 (IVA incluído), perfazendo o valor total de €4.995,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.3. Conferências no âmbito do Centenário do Edifício Chiado – conhecimento**

A Divisão de Museologia veio comunicar a intenção de promover um encontro de vários especialistas que abordarão diferentes questões relacionadas com o Edifício Chiado, com o objectivo de compreender o seu enquadramento e contexto histórico e artístico.

Neste sentido, e com o intuito de se iniciar um projecto mais amplo de comemoração do Centenário do Edifício Chiado, a Divisão de Museologia propõe, através da informação n.º 12054, de 23/03/2009, a realização do encontro nos dias 22 e 23 de Outubro de 2009, no Museu Municipal, cujo programa provisório e conferencistas participantes constam da referida informação.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7368/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XVI.4. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Associação Cultural Arte à Parte (Música e Teatro)**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 9745, de 10/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7369/2009 (14/04/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 25.000€ à Associação Cultural de Música e Teatro à Parte, como apoio para a realização de obras de beneficiação da sede da referida entidade, pelo excelente contributo manifestado na promoção da vertente cultural nas suas mais diversas expressões, com o seu expoente**

**máximo centrado na actividade teatral, tendo ainda em atenção que a reconstrução desta infra-estrutura servirá outras colectividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.5. Simposium Internacional de Salsa em Portugal – apoio**

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13841, de 03/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7370/2009 (14/04/2009):*

- **Apoiar o Simposium Internacional de Salsa Portugal, iniciativa que decorrerá em Coimbra, entre os dias 9 e 14 de Junho de 2009, através da oferta de edições (literárias e/ou musicais) do Município aos participantes mais activos no evento, bem como a disponibilização de uma guia-intérprete afecta à Divisão de Acção Cultural para acompanhar as visitas guiadas solicitadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.6. Orquestra Clássica do Centro – protocolo**

Considerando a necessidade de dar continuidade às actividades da Orquestra Clássica do Centro, e em conformidade com o previsto nas Grandes Opções do Plano de 2009, foi elaborada a informação n.º 12805, de 30/03/2009, pela Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7371/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a ser celebrado entre a Orquestra Clássica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o subsídio no valor de 175.000 € à Orquestra Clássica do Centro, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo em causa, devendo o mesmo ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
  - 1.ª Tranche – € 75.000,00 – até ao final de Abril de 2009;
  - 2.ª Tranche – € 50.000,00 – até ao final de Junho de 2009;
  - 3.ª Tranche – € 50.000,00 – até ao final de Setembro de 2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.7. Noites de Etnografia e Folclore 2009 – apoio**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 13517, de 02/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, organiza entre os dias 12 de Junho e 04 de Setembro de 2009, com início pelas 22.00 horas, na Praça 8 de Maio (Adro da Igreja de Santa Cruz), mais uma edição das “Noites de Etnografia e Folclore”.

Para tal, conta com a colaboração da AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, entidade encarregada de contactar, calendarizar e apresentar o historial dos agrupamentos seus filiados e/ou que sejam reconhecidos de “Interesse Folclórico”, pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra.

Este evento que, à semelhança de anos transactos, é extremamente bem recebido pela população da cidade e forasteiros que a visitam, traduz-se numa demonstração de usos e costumes tradicionais, onde se patenteia, em boa medida, a génese da cultura erudita conimbricense.

Através de um laborioso empenho na recolha, preservação e divulgação de memórias das gentes do Mondego, os agrupamentos que aqui se irão apresentar, constituem um nobre e rico património que, indelevelmente, compõe a memória viva deste concelho.

Na presente edição, cujo número de espectáculos se cifra em 14, para além dos 21 agrupamentos folclóricos do concelho de Coimbra, participarão 2 estrangeiros, a designar pelo Folk Cantanhede que, mais uma vez, nos traz grupos do seu festival internacional, conforme mapa que segue:

<b>DATA</b>	<b>AGRUPAMENTOS FOLCLÓRICOS</b>
12 JUNHO	Grupo Etnográfico da Região de Coimbra

19 JUNHO	Grupo Folclórico “As Tecedeiras” de Almalaguês Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego
26 JUNHO	Grupo Folclórico de Taveiro Grupo Folclórico “Camponeses de Vila Nova”
03 JULHO	Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca Grupo Folclórico de Coimbra
07 JULHO	2 Grupos Estrangeiros do Folk Cantanhede
10 JULHO	Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila Grupo Folclórico da Casa do Povo da Universidade de Coimbra
17 JULHO	Rancho Típico da Palheira Grupo Folclórico da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo
24 JULHO	Grupo Folclórico de Torre de Bera Grupo Folclórico da Cova do Ouro e Serra da Rocha
31 JULHO	Grupo Cantares e Danças de Assafarge
07 AGOSTO	Grupo Folclórico Camponeses do Mondego
14 AGOSTO	Grupo Folclórico da Casa do Povo dos Hospitais da Universidade de Coimbra
21 AGOSTO	Rancho Folclórico “As Moleirinhas de Casconha”
28 AGOSTO	Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira
04 SETEMBRO	Rancho Típico de Vila Nova Grupo Folclórico da Corujeira

Nota: Em 21 Agosto – Esta apresentação será integrada na “Feira das Cebolas” – Praça Velha.

Cada Grupo inicia no Largo da Portagem vindo a cantar, como se fosse uma Romaria, até à Praça 8 de Maio onde fará a sua apresentação, prevista para as 22.00 horas (1º Grupo).

Neste contexto, a AFERM apresentou uma proposta (anexa) com vista à sua colaboração com as “Noites de Etnografia e Folclore 2009”, na qual sugerem que o espectáculo do dia 21 de Agosto, seja integrado na Feira das Cebolas que nessa data decorrerá na Praça do Comércio.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra, assumira os encargos que a seguir se descrevem, de modo a viabilizar as “Noites de Etnografia e Folclore 2009”:

1 - Sonorização e iluminação dos espectáculos - (DC/DPA)

Através da prestação de serviços para um conjunto de 13 espectáculos, onde se inclua sonorização (12 microfones), iluminação com projectores e pessoal técnico. O espectáculo de dia 21 de Agosto não está incluído neste orçamento, por ser a expensas da Feira das Cebolas.

Neste âmbito, face às boas prestações de serviço anteriormente feitas e tendo em conta a relação qualidade/preço, sugerimos que sejam contactadas as seguintes firmas para obtenção do melhor orçamento:

*Musiconcertos, Lda.*

Rua Combatentes da Grande Guerra, 155

3030-181 Coimbra

Tel: 239 701 037

Fax: 239 701 804

*Francisco Taborda*

Rua da Fonte, 117

3040-511 Ameal

Tel: 967 871 226 / 239 981 014

Mail: [Francisco.bac@gmail.com](mailto:Francisco.bac@gmail.com)

*Festivamente, Lda.*

Rua Central da Mesura, 120 Frente

3040-197 Coimbra

Tel: 917 236 487

Mail: [geral@festivamente.pt](mailto:geral@festivamente.pt)

Estimando-se o valor total em 3.240€ –GOP 04005 2007/23 - 4

2 – Transportes para alguns grupos intervenientes - (DC/DPA)

Sugerimos a solicitação de orçamento aos SMTUC, para transporte dos grupos, do local de origem para o Largo da Portagem e volta, cuja lista se junta e que se prevê ascenda ao valor total de 1.000€, a retirar da GOP04 005 2007/23 - 2

3 – Atribuição de um subsídio a favor da AFERM (com ficha nos serviços de contabilidade), no valor de 4.000€ (quatro mil euros), de modo a fazer face aos gastos apresentados no ofício anexo. GOP – 04 005 2007/23 - 3

4 – Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som (terminal

junto à Igreja de Santa Cruz); (DOGIM);

Custos estimados: Para cerca de 48 Horas, um valor aproximado de 100€.

5 – Pagamento de horas extra

Estima-se em cerca de 700€, o valor a pagar em horas extra aos funcionários que apoiam o evento.

6 – Cedência de 100 cadeiras, a colocar na Praça 8 de Maio - (SAA);

Custos estimados: 33€ /sessão X14 sessões, totaliza 462€.

7 – Autorização para ocupação e espectáculos em via pública, na Praça 8 de Maio - (DAA);

8 – Adjudicação dos serviços supra citados (DC/DPA)

Ao abrigo disposto da alínea b) do nº 4 do artº 64º do Dec. Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal: “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Tendo em consideração o evidente interesse que este evento suscita entre os munícipes e os turistas que nessa altura visitam a cidade e o que representa para os agrupamentos participantes, submetemos o assunto à consideração superior.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7372/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 13517/2009 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.8. Comemorações do 25 de Abril – Grupo San Tiago “Sons da Alma” – apoio**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 13938, de 03/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

*“Revolução dos Cravos é o nome dado ao golpe de estado militar que derrubou, num só dia, sem grande resistência das forças leais ao governo - que cederam perante a revolta das forças armadas - o regime político que vigorava em Portugal desde 1926. O levantamento, também conhecido como 25 de Abril, foi conduzido em 1974 pelos oficiais intermédios da hierarquia militar (o MFA), na sua maior parte capitães que tinham participado na Guerra Colonial. Considera-se, em termos gerais, que esta revolução trouxe a liberdade ao povo português (denominando-se "Dia da Liberdade" o feriado instituído em Portugal para comemorar a revolução).*

(Fonte Wikipedia)

No ano em que se comemoram os 35 anos da Revolução dos Cravos, o Departamento de Cultura assinala a data com diversas iniciativas de carácter cultural, no Concelho.

Para que as gerações de agora e as vindouras se reconheçam neste dia da Liberdade, urge tornar estas celebrações, mais do que em um ritual, num tributo à alegria, à liberdade e à democracia.

Assim, as actividades deste Departamento que se realizam neste dia, e que serão inseridas nas Comemorações são:

Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra

Praça do Comércio

9h00-19h00

Inauguração de Placas Toponímicas Fernando Lopes Graça e Manuel Costa Alemão

Freguesia de Santo António dos Olivais – Ladeira da Porteladinha

11h00

Feira do Livro de Coimbra

Praça da Republica

15h00 – 24h00

Sábados com Arte: Ensaio Poético de um Sem Abrigo com Joaquim Basílio

Casa Municipal da Cultura – Sala Polivalente

17h30

Para além destas iniciativas, o Departamento de Cultura pretende realizar um concerto na Praça 8 de Maio com o Grupo San Tiago Sons da Alma, a decorrer pelas 21h00.

Assim, para levar a iniciativa a bom porto, vimos por este meio informar que será necessário o apoio de diversos Departamentos do município, bem como o pagamento de algumas despesas inerentes à realização desta iniciativa, a saber:

Apoios dos Departamentos

Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais (DOGIM),

– Ligação ao quadro eléctrico existente na Praça 8 de Maio (das 15h00 às 24h00);

– Desligar a bomba da fonte da Praça 8 de Maio, a partir das 15h00, para montagem do equipamento de som;

Departamento de Cultura / Serviços de Apoio Administrativo

– Colocação de cadeiras (150)

Propomos ainda que, para efeitos de autorização da utilização de espaço público, este pedido seja remetido ao Ex.mo Sr. Vereador João Rebelo, responsável por esta área.

Para o bom sucesso do referido espectáculo, será necessário o acompanhamento, da iniciativa por técnicos do Departamento de Cultura (DAC e SAA).

Quanto ao apoio a prestar por estes Departamentos, informamos que os Encargos Financeiros serão:

- Quadro de Electricidade, serão cerca de 55,00 € (das 15h00 às 24h00) [valor estimativo]
- Horas Extraordinárias dos funcionários do Departamento de Cultura serão cerca de 200,00 € [valor estimativo]
- Cadeiras serão cerca de 45,00 € (0,30€/cada x 150)

Total: 300.00 €

Despesas

Seguindo orientações do Senhor Vereador da Cultura, e baseados no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, que sejam contratados os serviços do Grupo San Tiago Sons da Alma no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)

Pelos serviços a prestar, o pagamento deverá ser emitido a favor de Victor Manuel dos Santos Rodrigues isento de IVA e sem retenção na fonte, com a seguinte morada e número fiscal: Rua de S. Milharadas - Eiras, 3020-196 Coimbra, contribuinte n.º 133 360 903.

GOP – 04 006 2003/217.2

A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

Total de Despesas:

Encargos Financeiros (valor estimativo):	300.00€
Pagamento de Cachet:	750.00 €
	1050.00 €”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7373/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 13938/2009 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.9. Feira de Artesanato de Coimbra 2009**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 13942, de 03/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

**“INTRODUÇÃO**

“ O Artesanato continua vivo, não obstante já se ter anunciado, por diversas vezes, a sua extinção eminente. A evolução histórica da Humanidade processa-se mais de forma cumulativa que através de rupturas, pelo que as permanências subsistem, mesmo quando se verificam alterações profundas.

Assim, o processo de transformação artesanal de matérias primas característico das épocas pré-industriais, não se extinguiu abruptamente na segunda metade do sec XVIII, com o eclodir da revolução industrial.

Ao invés aquele tipo de produção – e, simultaneamente, de cultura - chegou aos nossos dias, traduzindo, inclusive, uma nova dinâmica, pelo menos em determinados ramos de actividade. Consequentemente, se é certo que algumas das muitas profissões artesanais morreram – devido à perda de funcionalidade e, consequentemente, de procura -, outras têm vindo a surgir, em resposta a novas necessidades e solicitações e, bem assim, a evolução dos gostos e dos valores estéticos ou mesmo da mentalidade epocal”

A realização de uma Feira de Artesanato tem o intuito de divulgar as artes e os ofícios característicos das mais diversas regiões do país, alguns dos quais se encontram em vias de extinção, devido à concorrência que vêm sofrendo por parte

da produção industrial que o desenvolvimento tecnológico se tornou mais rentável e a baixo custo, subvertendo, desse modo, a produção caseira e manual.

Entendido o artesanato ainda como expressão identificativa do nosso património cultural, pretendemos com esta organização consciencializar, assim como sensibilizar as pessoas, sobretudo os mais jovens, da necessidade de preservar e defender com uma urgência determinadas actividades artesanais, minorando-se o risco de as perder, pois o valor de cada peça não está só na sua beleza estética, mas na sua capacidade de testemunhar as vivências tradicionais. O artesanato tem que ser visto com um conjunto cultural complexo que envolve formas de pensar, sentir e exprimir a realidade circundante e cujo valor antropológico não pode ser negligenciado. Importa, por isso, não perder estes elementos, o que significaria perder em parte a nossa própria existência e viver-se como um estranho na sua própria terra. Assim, a produção de artefactos, fruto de uma longa experiência, transmitida de geração em geração, impõe-se hoje com algo a preservar, de forma a salvaguardar esse património que faz parte da nossa Memória Colectiva.

A sobrevivência das artes e ofícios tradicionais depende, em boa parte, da revitalização dos centros produtores, da renovação das oficinas com a aprendizagem por parte de gerações mais novas e da procura de novos mercados.

O apoio directo a artesãos, a criação de centros de artesanato e a organização de exposições e feiras de artesanato, constituem, em nossa modesta opinião, contributos muito válidos para a sobrevivência do sector.

A Câmara Municipal de Coimbra desempenhou papel preponderante e pioneiro nesta área com a criação, em 1977, duma “Casa do Artesanato da Região de Coimbra” que deu um inquestionável contributo à recuperação das artes e ofícios locais e à sua divulgação, dentro e fora do país.

A realização de uma Feira de Artesanato, de âmbito nacional, este ano com um complemento internacional vindo da Cidade de Aix-en-Provence, que se propõe tenha lugar em Coimbra, constitui mais um apoio a uma actividade que poderá ter um valor crescente na economia e turismo nacionais e constituir uma mais-valia para a produção cultural do município.

#### PROPOSTA

Dando execução às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, na área da cultura, propomos:

- A realização, na Praça da República, entre 07 e 13 de Maio, de uma Feira de Artesanato com a participação de cerca de 100 artesãos provenientes de várias regiões do país, incluindo dois vindos da Cidade de Aix-en-Provence, Geminada com Coimbra, como atrás se refere, em representação das áreas de actividade que a seguir se enumeram, lembrando que algumas delas são trabalhadas em parceria, isto é, são necessários dois artesãos para finalizar uma mesma peça:

- . Artigos em Cortiça
- . Olaria e cerâmica
- . Tecelagem, bordados, renda, retalhos e trapologia
- . Ferro forjado, latoaria e funilaria
- . Trabalhos em madeira
- . Filigranas e bijuteria
- . Cestaria e esteiraria
- . Vidros
- . Brinquedos e miniaturas
- . Escultura
- . Trabalhos em Pedra
- . Instrumentos Musicais de Corda

- Realização da Feira no interior de uma tenda, rentabilizando a estrutura que a Comissão de Livreiros (Feira do Livro de Coimbra) utilizará na Praça da República.

- Que a Feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

- . Durante a semana - 14h30 - 23h30m
- . Sábado e Domingo - 14h30 - 24h00m

Nota: No último dia (13 de Maio) o horário de fecho será às 22h00, permitindo que os artesãos vindos de fora se desloquem um pouco mais cedo para as suas terras.

- Que a inauguração oficial tenha lugar dia 07, às 17h,00 para que o Exmº Sr. Presidente da Câmara inaugure a Feira, bem como outros convidados se possam associar à abertura do evento.

- Como forma de ajudar a atenuar as despesas que a Autarquia terá com este evento propõe-se a seguinte metodologia de participação:

- 1 - Artesãos do Concelho não pagam inscrição
- 2 - Artesãos da região de Coimbra (inscritos na CMC) pagam 25,00Euros
- 3 - Artesãos de outras regiões do país pagam 75,00Euros  
(estes valores incluem IVA a 20% de acordo com al. h) do artº 2º do CIVA)

Nota: A organização, quando assim o entender, pode convidar artesãos a participar gratuitamente, se tal contribuir para o enobrecimento da iniciativa.

#### ENCARGOS

Os encargos decorrentes desta realização são os seguintes:

Aluguer de uma tenda com cerca 2000m2 de área.

A Divisão de Património e Aprovisionamento tem em mãos o processo de concurso para aluguer de uma tenda que irá acolher a Feira e as suas actividades.

GOP – 04006 2003/203 – 1

Para a boa prossecução do evento, há que fazer face a determinado tipo de despesas, para o que e de acordo com orientações transmitidas pelo Exmº Sr. Vereador da Cultura, tendo presente o disposto no nº 3 do artº 22º das normas de controlo interno, aprovadas para o ano de 2009 e os artigos 128 e 129 do Dec Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (dadas as especificidades deste processo e a sua urgente resolução), procedeu-se à consulta de diversas empresas, conforme abaixo se indica:

1 - O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao Concelho de Coimbra e que vêm trabalhar ao vivo durante a Feira, estimando-se em cerca de 75 o número que necessitará de alojamento. Embora tenhamos garantia de 90% das presenças, há ainda uma percentagem de não confirmações o que pode alterar o número e os nomes agora apresentados.

Prevê-se que sejam necessários 16 quartos triplos e 13 duplos e, eventualmente 2 ou singles. Para o efeito indicam-se algumas unidades hoteleiras consultadas, cujos orçamentos anexamos:

\* Hotel Almedina

Single – 45,00Euros

Duplo – 55.00Euros

Triplo – 75,00Euros

Pequeno-almoço incluído.

\* Hotel Oslo

Esta unidade hoteleira não apresentou disponibilidade de alojamento

\* Hotel Bragança

Não respondeu

\* Hotel Astória

Single – 48,00Euros

Duplo – 58.00Euros

Triplo – 78,00Euros

Pequeno-almoço incluído.

\* Hotel Tryp Coimbra

Single – 48.00 Euros

Duplo – 52.00 Euros

Triplo – 70.00 Euros

Pequeno Almoço incluído

Analisados os orçamentos, que anexamos, e ressalvando a relação qualidade preço, propõe-se que os artesãos sejam alojados no Hotel Tryp de Coimbra (com ficha no Departamento Financeiro), por apresentar preços mais vantajosos relativamente às outras unidades hoteleiras.

Dado que estamos ainda, neste momento, a receber inscrições não conseguimos indicar o número exacto de pessoas e por consequência o valor correcto a processar apresentando-se, contudo, um valor estimativo.

Nota: Consultadas algumas Residenciais chegou-se à conclusão que não têm capacidade para tanta gente, porque dispõem de poucos quartos. Por outro lado, algumas vezes, os preços não diferem substancialmente das outras unidades hoteleiras. É de lembrar, também, que para grupos numerosos os hotéis, habitualmente fazem redução de preços.

Valor estimado 11.626,00 Euros

GOP - 04006 2003/203 - 2

2 - Refeições

O Departamento de Cultura negociará as refeições com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade. Na eventualidade de ao fim de semana esta situação não se verificar (perante o facto de que a Cantina instalada na Casa da Cultura não abre ao fim de semana) há que resolver posteriormente o pagamento aos serviços sociais, através de informação específica para o efeito.

3 - Transportes

Uma percentagem muito elevada de artesãos convidados têm idade muito avançada, tendo que se deslocar do alojamento para a Feira a pé, cremos ser necessário alguns transportes para o itinerário da Praça da República até à unidade hoteleira onde ficarão alojados, entre os dias 07 a 13 de Maio (viagem da noite).

Consultados os SMTUC para o efeito, apresentaram-nos um orçamento de 195,00Euros (orçamento anexo)

GOP – 04006 2003/203-3

4 - Inauguração – Para conferir maior impacto e visibilidade à Feira seria interessante poder dispor de um

leque de grupos de animação ligado à tradição Coimbrã seja de cariz mais popular, seja de índole mais erudita.

Deste modo propõe-se o seguinte programa, provisório:

Dia 07 – Sexta feira

17h00 – Abertura oficial

21h00 – Actuação do Coro Municipal Carlos Seixas

21h45 – Actuação do Grupo Folclórico de Torre de Bera

Dia 08 – Sexta feira

21h30 - Actuação do Grupo Folclórico da Cova D'Ouro e Serra da Rocha

Dia 09 – Sábado

18h00 – Actuação do Grupo Folclórico do Brinca – Eiras – Coimbra

21h30 – Actuação do Grupo de Fados “Fados de Coimbra e Guitarradas de Coimbra Minerva”

Dia 10 – Domingo

18h00 – Actuação do Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – Fala

21h30 – Actuação do Grupo Coral AD Vocal

Dia 11 – Segunda feira

21h30 – Actuação do Grupo Folclórico da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo

Dia 12 – Terça feira

21h30 – Actuação do Grupo de Cantares e Danças de Assafarge

É necessário proceder ao pagamento de 500,00 Euros de cachet ao Grupo de Fados e Guitarradas de Coimbra Minerva, cujo processamento deverá ser feito em nome Alexis Rúben Teixeira Simões, residente no Beco do Casal, nº 7, 3080-437-Brenha, Figueira da Foz, sem retenção na fonte e isentos de IVA.

GOP – 040062003/217 – 2

Chama-se a atenção para o facto de que, desde há 3 anos, vimos convidando Grupos Folclóricos do Concelho para que se faça uma pequena mostra de doçaria regional, o que tem acontecido com algum sucesso. Assim, sugere-se que se repita a experiência, no sentido em que, para além de se mostrar alguma da nossa tradição doceira, a mesma sirva de complemento à animação do evento.

4 - Imagem da Feira

Para que o evento tenha visibilidade pública é fundamental a edição/aquisição de cartazes, convites e desdobráveis, distribuídos da seguinte forma:

- 70 mupis a 4 cores, dois dos quais com os nomes de todos os artesãos presentes na Feira, 980,00Euros+ IVA
- 100 cartazes formato A3 deitado a 4 cores em papel couché mate 150 gr, 70,00Euros + IVA
- 1500 exemplares de desdobráveis A4 as 4/4/ cores em papel couché mate 150gr com dobra em tríptico, 320,00Euros+IVA
- 800 convites no formato 10x20 cm 4/4 em papel couché 170gr, 130,00Euros + IVA
- 30 tarjas em tela com dimensões 50X1,50, onde serão gravados provérbios e ditados populares, com aplicação de ilhoses, 450,00Euros +IVA

Total: 2.340,00Euros

Dado que se quer manter a mesma imagem do ano passado, criada pela Gráfica Guttenberg, Artes Gráficas, Lda, consultou-se esta mesma empresa que nos apresentou um orçamento, sem o valor de concepção gráfica, conforme orçamento anexo.

GOP – 04006 2003/203 – 4

Nota: dado que temos insuficiência de verba, para fazer face à proposta completa, prescindimos das 30 tarjas, ficando o orçamento, apresentado apenas pelo valor de 1.500,00Euros + IVA = 1.800,00Euros

6 - Divulgação

Creemos que outro meio eficaz de divulgação é, sem margem para dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação, pelo que se propõe a compra de espaços publicitários em jornais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior:

- a) Neste ponto é fundamental a intervenção do Gabinete de Comunicação para que, através da JC Decaux, se faça a colocação de Mupies nos circuitos espalhados pela Cidade.
- b) Solicita-se, também, a intervenção da DAA para autorizar a colocação de publicidade da Feira em diversas rotundas, aproveitando as estruturas deixadas nas mesmas pela Feira do Livro.

1.000,00 Euros

GOP 04006 2003/203-6

7 - Segurança

Um aspecto de bastante relevância a ter em consideração é, sem dúvida alguma, a vigilância da tenda onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos, quer ainda pelo ambiente que muitas vezes acontece nas redondezas.

Procurando colmatar esta necessidade foram contactadas empresas de segurança para o período entre 04 e 13 de Maio, compreendendo o tempo de montagem e desmontagem, com o seguinte horário:

- de 04 a 8 (24 horas seguidas), com início às 18h00, do dia 04.
- 8 a 13 das 23h00 às 14h30, durante a abertura ao público estará de serviço pessoal afecto à DAC e a segurança de cada stand cabe aos artesãos, havendo apenas necessidade de vigilância durante o lapso de tempo atrás referido.

Consultadas as empresas de segurança:

- ASF, Soc. Serv. Vigilância e Alarmes, Lda<sup>a</sup>  
Apresenta um orçamento no valor de 1.860,00Euros+IVA
- Prosegur, Companhia de Segurança, Lda<sup>a</sup>  
Apresenta um orçamento de 1.865,00 + IVA

Dado que a ASF, apresenta um orçamento mais baixo, e com provas dadas, em serviços anteriores, de uma boa relação qualidade preço, sugere-se a adjudicação do serviço a esta empresa pelo valor de 2.232,00 Euros.

GOP – 04006 2003/203 – 5

8 – Limpeza no interior da tenda

Com a afluência de público e o trabalho ao vivo dos participantes no evento há necessidade absoluta de limpeza diária, antes da Feira abrir. Para este assunto está a ser tratado via Divisão de Aprovisionamento (informação nº SGD 13508/381).

9 - Há que prever o pagamento do fornecimento de água e electricidade.

Electricidade – Baixa tensão especial (EDP)

Valor estimativo – 500,00Euros

Água (Águas de Coimbra)

Valor estimativo – 80,00Euros

Estes valores deverão ser incluídos no cabimento geral respeitante às respectivas áreas.

10 - Há, ainda, que prever a realização de horas extraordinárias para os funcionários que acompanharem esta acção, cujo valor se estima na ordem dos 800,00Euros

11 - Outras necessidades (externas/internas)

É necessário utilizar as divisórias interiores que servirão de apoio à Feira do Livro de Coimbra, para o que se solicitou já a devida anuência, da ARCADIA (Comissão de Livreiros), para o efeito.

Estas mesmas divisórias terão que sofrer um arranjo interno de modo a poderem receber os artesãos, devendo ser dotadas de corrente eléctrica (uma tomada), assim como toda a tenda, deverá ser dotada de iluminação adequada

Solicita-se a intervenção dos seguintes sectores da Autarquia:

1- Departamento de Cultura (SAA)

Equipa de apoio às montagens, a partir do dia 04 de Maio

Solicita-se a reserva de todo o material de apoio como sejam painéis, mesas, cadeiras, cavaletes, etc.

Utilização, diária, da carrinha afecta ao Departamento para apoio aos transportes de alguns artesãos do Concelho (Arzila, Almalaguês, Ribeira de Frades), bem como outras necessidades que apareçam no decurso da Feira.

2- DOGIEM

a) Todos os serviços de natureza eléctrica, tendo em atenção a respectiva baixada; bem como em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da Feira.

b) Ligação de um ponto água para apoio a alguns artesãos, que dela necessitam para trabalhar, bem como a colocação de um lava-loiça (com a respectiva saída de água suja para o esgoto mais

c) próximo), para apoio à vertente da doçaria.

3- TC - Turismo de Coimbra

Para o apoio permanente ao evento irá constituir-se um pequeno secretariado que funcione durante todo o período de abertura ao público. Para o efeito solicita-se a devida autorização para que os funcionários de serviço utilizem o Posto de Turismo da Praça da República (WC)

Disponibilização de 10 mesas ovais para apoio à vertente da doçaria.

4 – DAQV/DEV

a) Dada a dimensão da tenda há necessidade de se criarem pequenos espaços verdes, criando uma sensação de frescura e impacto visual, em diversos pontos no interior do espaço.

Assim, solicita-se a intervenção da Divisão de Espaços Verdes no sentido de efectuar o transporte de plantas e o seu arranjo.

b) A imagem da Feira passa, também, pelo seu aspecto de limpeza, pelo que se solicita a intervenção deste Departamento no sentido do reforço de contentores no exterior e interior da tenda, assim como o reforço da limpeza em volta da tenda

Toda a colaboração a prestar por outros serviços da Câmara Municipal a este evento estima-se em cerca de 1.800,00 Euros

A Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com CEARTE e o PPART, irá realizar um Colóquio sobre Artesanato com a denominação “NOVOS RUMOS NO ARTESANATO”

Dado que não temos todas as respostas dos oradores convidados não conseguimos prever se haverá ou não lugar a pagamento de honorários. Se for caso disso far-se-á uma informação posterior sobre este mesmo assunto.

Avaliando o sucesso das edições anteriores continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade e empenho e reconhecimento que esta área tem e merece.

Convém lembrar que este evento, foi no ano transacto, alvo de uma candidatura ao IIEFP, que teve a concessão de apoio de 4.000,00 Euros (através do GEPMP).

Ressalve-se como nota conclusiva que o leque de artesãos é do melhor que existe no país, sendo que estarão representados de norte a sul, com uma grande diversidade de técnicas e materiais. Por outro lado a região e o Concelho estarão da mesma forma muito bem representados.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7374/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 13942/2009 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.10. Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social de Coimbra – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 12849, de 30/03/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7375/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 370,93 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social de Coimbra, de Coimbra para Viana do Castelo e regresso, no dia 18 de Abril, para visitarem o Museu do Traje e o Museu de Arte e Arqueologia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.11. Real Clube da Conchada – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 12900, de 30/03/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7376/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 55 elementos do Real Clube da Conchada, de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 05 de Abril, para visitarem o Jardim Zoológico e o Oceanário de Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.12. Quantunna – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 13571, de 01/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7377/2009 (14/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 65,10 (IVA incluído), o transporte de elementos da Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC, do Casal da Misarela para o Largo D. Dinis, em Coimbra, nos dias 04 e 05 de Abril, para participarem no VI 8 Badaladas, festival de tunas mistas da cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.13. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC respeitante a Março de 2009 – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14231, de 07/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 73782009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante a Março de 2009.**

#### **XVI.14. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Março de 2009 – conhecimento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 14550, de 08/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7379/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento do relatório do mês de Março relativo à Casa Museu Miguel Torga.**

#### **XVI.15. Visitas guiadas sob as temáticas de Santo António, da Rainha Santa Isabel, da Irmã Lúcia, do Mosteiro de Celas e de Coimbra – Um Outro Olhar – relatório do 1.º semestre – conhecimento**

Para o assunto identificado em epígrafe, veio a Divisão de Acção Cultural apresentar a informação n.º 14036, de 06/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7380/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento do relatório das visitas guiadas sob as temáticas de Santo António, da Rainha Santa Isabel, da Irmã Lúcia, do Mosteiro de Celas e de Coimbra, a cargo da Divisão de Acção Cultural, relativo ao 1.º semestre de 2009.**

### **PONTO XVII – COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

#### **XVII.1. Viatura de Protecção Multi-Riscos Especial, VPME – conhecimento**

Para este assunto, a Companhia de Bombeiros Sapadores, através da informação n.º 20352, de 07/04/2009, veio recordar a dívida da ANPC para com a Autarquia relativamente a gastos efectuados com a VPME desde 2002 e a necessidade de proceder ao reequipamento da mesma para a manter operacional e, se possível, melhorar a sua resposta a novas ameaças, assunto que já foi remetido ao CODIS e ao Governo Civil, sem qualquer resposta até à data.

A Companhia de Bombeiros Sapadores apresentou um orçamento actualizado de todos os equipamentos e artigos que são necessários adquirir, no valor aproximado de 100.000 euros, já que, em 2008 e 2009, a validade de alguns deles terminaram ou terminam a validade, acrescentando que, se a situação se mantiver, a viatura irá imobilizar no final do ano.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7381/2009 (14/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO XVIII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XVIII.1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2008**

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO II.3, como então se fez referência.

#### **XVIII.2. Relatório Final do Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários – para aquisição de gasóleo a granel pelos SMTUC**

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 07 de Abril de 2009, relativa ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7382/2009 (14/04/2009):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 07/04/2009, que adjudicou à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.) o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por dois anos, com início no dia 01/05/2009, num total previsto de 6.000.000 de litros nas condições**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

## **PONTO XIX – AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.**

### **XIX.1. Documentos de Prestação de Contas de 2008**

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO II.3, como então se fez referência.

## **PONTO XX- TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**

### **XX.1. Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2008**

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO II.3, como então se fez referência.

## **PONTO XXI- ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XX1.1. 3D LAB – Lote 20 – Centro Empresarial de Eiras**

Para este assunto, e com base no fax reg. n.º 19174, de 30/03/2009, da empresa 3D Lab – Comunicação e Gestão de Imagem, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7383/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a proposta da empresa 3D Lab – Comunicação e Gestão de Imagem em relação ao Lote 21 do Centro Empresarial de Eiras, de equacionar a eventual integração ao Lote 20, cujo promotor é a empresa, ou fazer avançar a obra conjunta dos dois lotes, obtendo-se economia de escala junto dos construtores, para que o mesmo não fique desocupado, situação que não promove o conjunto em edificação, aliada à necessidade já manifestada pela empresa de uma área superior para a sua actividade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### **1. Associação Famílias Solidárias com Deficiência – Castelo Viegas**

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente, em 09/04/2009, exarou sobre a informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, da mesma data, o seguinte despacho, que se transcreve:

“Concordo, considerando a efectiva necessidade de uma área de construção com cerca de 1.200m<sup>2</sup> para permitir a existência e funcionamento do equipamento. Acresce que se considere efectivamente que a iniciativa se reveste de indiscutível interesse público.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7384/2009 (14/04/2009):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de edificação de um equipamento com área bruta de construção de 1.200 m<sup>2</sup>, destinado a lar residencial e centro de actividades ocupacionais, num terreno com área de 11.722,00 m<sup>2</sup> cedido pela Câmara Municipal à Associação de Famílias Solidárias com Deficiência em Castelo Viegas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2. Ferreira Morais & Morais, Lda. – restituição de taxas

Para este assunto, com base no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 26/03/2009, exarado na informação n.º 11869, de 24/03/2009, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7385/2009 (14/04/2009):*

- **Restituir o montante de € 150.000,00 à firma Ferreira Morais & Morais, Lda., nos termos do n.º 5 do art.º 99.º do RMUE, como decorre dos despachos do Sr. Vice-Presidente de 07/01/2008 (informação n.º 387/2008 do Gabinete Jurídico e de Contencioso) e de 02/02/2009 (informação n.º 220/2009 da Divisão de Gestão Urbanística Norte).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 3. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Creche Margarida Brandão – dispensa do pagamento de taxas

Para este assunto, e tendo por base o pedido enviado pela Santa Casa da Misericórdia de Coimbra em 26/03/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7386/2009 (14/04/2009):*

- **Dispensar a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra do pagamento de taxas no processo de licenciamento e alteração de utilização n.º 2848/2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 159 do RMUE de Coimbra, por se tratar de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa no desenvolvimento dos seus estatutários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 4. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Creche Margarida Brandão – apoio para a realização de obras

Para este assunto, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra enviou, em 23/02/2009, o seguinte pedido, que se transcreve:

“Tendo tido conhecimento, através do ofício n.º 44307 da DGURU, de 19/11/2008, que foi deferido o projecto de arquitectura relativo à creche “Margarida Brandão”, a instalar no edifício sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, n.º 398, nos termos e condições da informação n.º 2118/08/DERU, vimos por este meio manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> a disponibilidade desta Santa Casa da Misericórdia para a cedência de uma faixa de terreno do quintal para a regularização da zona envolvente, nomeadamente a confluência da Ladeira S. Sebastião com a Rua Brigadeiro Cardoso.

Na sequência do acordado na nossa reunião de 18 de Fevereiro, venho reafirmar a V. Ex.<sup>a</sup> o pedido de apoio do Município para a realização de obras relativas ao reposicionamento do muro e intervenção no espaço público, incluindo a deslocalização dos equipamentos da EDP e/ou PT, considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, e de utilidade pública, e que por esse facto está isenta de taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 159 do regulamento RMUE de Coimbra.

Certo da sempre boa e mútua colaboração entre estas duas instituições, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os meus cordiais cumprimentos.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7387/2009 (14/04/2009):*

- **Aprovar a satisfação do pedido, encarregando o Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais da realização da intervenção e consequente alteração dos termos do licenciamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XXII – (11 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o PONTO II.3, como então se fez referência.

E sendo catorze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 27/04/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior.

---

---